



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 9.072

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

54 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil  
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação  
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar  
FERNANDO MENDES LAMAS

## LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Cria o Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, conforme o art. 156 da Constituição Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o *Conselho* para exercer as atribuições constantes dos artigos 155 e 156 da Constituição Estadual, para fiscalização dos critérios de distribuição da quota-parte do ICMS pertencente aos Municípios, relativa ao disposto no inciso II, do parágrafo único do art. 153 da mesma Constituição e o acompanhamento do creditamento das parcelas de que trata o inciso II do *caput* do mesmo artigo.

*Parágrafo único.* As atividades do *Conselho* serão estabelecidas por regulamento próprio.

Art. 2º O *Conselho* terá a seguinte composição:

I - dois representantes do Poder Executivo, preferencialmente integrantes do quadro de servidores da SEFAZ;

II - dois Deputados Estaduais, representantes do Poder Legislativo;

III - dois representantes dos Municípios, indicados pela Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

§ 1º Os integrantes do *Conselho* de que trata este artigo terão mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, por apenas uma vez, e exercerão a função sem remuneração.

§ 2º Os representantes referidos nos incisos I, II e III do *caput* serão nomeados por ato do Governador do Estado, até trinta dias após a sua indicação pelo órgão respectivo.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## LEI

LEI Nº 4.809, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Cria o Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo ou Furto e ao Comércio Ilegal de Bicicletas no Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o *Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo ou Furto e ao Comércio Ilegal de Bicicletas* no Estado de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O *Sistema* de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - estímulo à identificação pelos proprietários das bicicletas;

II - divulgação da importância da identificação das bicicletas;

III - redução do índice de roubos e furtos ocorridos no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - facilitação para comunicação de roubos, extravios e furtos de bicicletas;

V - estímulo e divulgação da importância da utilização de chip rastreador (GPS), instalado no quadro da bicicleta.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam bicicletas ficam obrigados a identificar, na nota fiscal/cupom fiscal, o número de série da bicicleta, também se aplica à pessoa física no ato da venda para terceiros, devendo emitir um recibo que conste o número de série do bem.

Art. 3º O órgão responsável pelo combate a roubos e a furtos poderá, entre outras atribuições:

I - designar setor específico para concentrar os registros referentes a delitos que envolvam bicicletas;

II - publicar boletins estatísticos dos registros realizados, contendo a data, a hora e o local com maiores incidência dessas infrações;

III - administrar e manter cadastros de bicicletas roubadas e recuperadas.

Art. 4º Os registros de ocorrência de roubo ou furtos, elaborados pela Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão ter campo próprio, denominado 'Roubo/Furto de Bicicleta'.

§ 1º Os registros de ocorrência de que trata o *caput* deste artigo poderão conter informação, sempre que possível, do número de série da bicicleta, marca, modelo e cor.

§ 2º A ausência do número de série não impedirá o registro da ocorrência.

Art. 5º O órgão mencionado no art. 3º desta Lei poderá adotar a criação de um cadastro das bicicletas roubadas, contendo o maior número de informações que possam identificar o equipamento.

§ 1º O cadastro previsto no *caput* deste artigo conterà, se possível, o número de série da bicicleta, a marca, o modelo, a cor, fotos e qualquer outra forma de identificação das bicicletas recuperadas, e será de acesso público, por meio de sítio eletrônico.

§ 2º A administração desse cadastro ficará sob a responsabilidade do órgão mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 6º (VETADO);

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 116/2015

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

VETO PARCIAL

Cria o Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo ou Furto e ao Comércio Ilegal de Bicicletas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *cria o Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo ou Furto e ao Comércio Ilegal de Bicicletas no Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analizando o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Marquinhos Trad, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar os dispositivos abaixo indicados:

"Art. 6º Deverá ser criada uma campanha publicitária permanente, devendo conter, entre outros, os seguintes pontos:  
I – importância do proprietário manter em seu poder nota fiscal com número de série de bicicleta;  
II – importância da colocação de pontos de identificação exclusiva;  
III – importância do registro de ocorrência para criação dos dados estatísticos de que trata esta Lei."

A imposição contida na proposição legislativa, ou seja, a de criar uma campanha publicitária permanente, acaba por acarretar em despesa ao erário, desestruturando a programação orçamentária estadual, em franca violação ao que dispõem os arts. 160, II e III, e 165, I, da Constituição Estadual.

Ocorre, todavia, que a Assembleia Legislativa não pode votar e aprovar leis que desorganizam a programação orçamentária do Estado, frente às consequências desastrosas que podem acarretar aos cofres públicos, podendo inviabilizar os projetos já em execução, bem como impedir os novos programas que a Administração queira implantar.

Além disso, necessário ressaltar que na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública já existe setor específico de estatísticas que possui as informações de furtos e roubos do Estado de Mato Grosso do Sul.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, por contrariar os artigos arts. 160, II e III, e 165, I, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor

Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa

CAMPO GRANDE-MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente  
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br  
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

| SUMÁRIO                     |    |
|-----------------------------|----|
| Lei Complementar .....      | 01 |
| Lei .....                   | 01 |
| Veto do Governador.....     | 02 |
| Decreto Normativo.....      | 03 |
| Decreto .....               | 05 |
| Despacho Governador .....   | 05 |
| Secretarias.....            | 06 |
| Administração Indireta..... | 34 |
| Boletim de Licitações.....  | 41 |
| Boletim de Pessoal.....     | 44 |
| Municipalidades.....        | 48 |
| Publicações a Pedido.....   | 54 |

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 117/2015

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a proibição de transporte remunerado de passageiros, em veículos particulares cadastrados a partir de aplicativos não registrados nos órgãos e Departamentos Estadual e Municipal competentes à prestação de serviços de taxi, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *dispõe sobre a proibição de transporte remunerado de passageiros, em veículos particulares cadastrados a partir de aplicativos não registrados nos órgãos e Departamentos Estadual e Municipal competentes à prestação de serviços de taxi*, e dá outras providências, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado João Grandão dispor sobre a proibição do transporte remunerado de passageiros em veículos particulares contratados a partir de aplicativos não cadastrados ou registrados nos órgãos e Departamentos Estadual e Municipal competentes para a prestação de serviços de taxi.

De acordo com a justificativa do nobre parlamentar, o transporte remunerado de passageiros por veículos particulares, por meio de contratações intermediadas por aplicativos de celulares, que não possua a devida concessão, permissão ou autorização do Poder Público, *"é atividade ilegal e vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro, além de não encontrar respaldo nos princípios que regem o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, como a segurança e eficiência na prestação dos serviços de transporte urbano"*.

Com todo o respeito, reputa-se que o projeto de lei em exame peca pelo vício de inconstitucionalidade formal orgânica por inobservância da competência legislativa para a elaboração do ato, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre "diretrizes da política nacional de transportes" e "trânsito e transporte", conforme previsão do artigo 22, incisos IX e XI, da Constituição Federal. Também, verifica-se que se trata de transporte individual de passageiros, nos limites do território municipal (interesse local), cabendo ao Município o exercício da competência legislativa, com esteio no artigo 30, I, da Carta Magna.

No uso da competência constitucional que lhe foi outorgada, a União editou a Lei (federal) nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista, determinando, em seu artigo 2º que: *"é atividade privativa dos profissionais taxistas a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros"*, listando em seguida uma série de requisitos e condições que o motorista de táxi deve preencher para exercer referida profissão.

Todavia, em razão da grave crise de mobilidade urbana enfrentada pela maioria das cidades brasileiras, no início do ano de 2012, foi promulgada a Lei (federal) nº 12.587/2012, que *"institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana"*, estabelecendo balizas, tanto para os Estados quanto para os Municípios sobre a disciplina dos transportes.

O artigo 4º do sobredito diploma legal define transporte urbano como *"conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana"*, enunciando a seguir, em seus incisos, as diferentes modalidades de transporte urbano, destacando-se no que interessa ao caso, entre outras, *in verbis*:

Art. 4.º (...)  
(...)  
VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas.  
(...)  
X - transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares.

Logo, a Lei de Mobilidade Urbana faz clara distinção entre o serviço de transporte individual, remunerado e aberto ao público (art. 4º, VIII), identificado como as atividades prestadas pelos taxistas, e o transporte motorizado privado, não caracterizável como serviço público, por intermédio de veículos particulares (art. 4º, X). Embora tenha previsto o transporte motorizado privado, podendo aqui ser amoldada a hipótese versada no presente projeto de lei, parece certo que, de fato, ainda não há regulação específica acerca da atividade.

Quanto às competências do Município a propósito do tema, a Lei (federal) nº 12.587/2012 averba que:

Art. 11. Os serviços de transporte privado coletivo, prestados entre pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser autorizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público competente, com base nos princípios e diretrizes desta Lei.  
Art. 12. Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas. (Redação dada pela Lei nº 12.865, de 2013)  
Art. 12-A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)  
§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)  
§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)  
§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1o e 2o dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)  
Art. 13. Na prestação de serviços de transporte público coletivo, o

*poder público delegante deverá realizar atividades de fiscalização e controle dos serviços delegados, preferencialmente em parceria com os demais entes federativos.*

Portanto, a União tem competência para dispor sobre os requisitos gerais que devem funcionar como balizas para a legislação municipal, de acordo com o Princípio da Hierarquia das Normas.

Nesse contexto, a despeito de existir certa celeuma quanto à identificação do ente político competente para disciplinar a atividade de transporte motorizado privado, havendo quem defenda se tratar de incumbência exclusiva da União, certo é que, se houvesse ainda alguma competência legislativa descentralizada e complementar, essa recairia sobre os Municípios, e não sobre os Estados-Membros, mormente diante da intelecção do teor dos supracitados artigos 11, 12, 12-A e 13, da Lei de Mobilidade Urbana.

Como demonstrado acima, a Lei de Mobilidade Urbana parece assumir a interpretação de que a matéria seria, também, uma questão de interesse local. Com efeito, em sintonia com a redação do artigo 12, do aludido diploma legal, é dever do Poder Público Municipal organizar, disciplinar e fiscalizar os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros, com base nos requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene, qualidade dos serviços e, inclusive, a fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.

O quadro normativo acena, por conseguinte, para a competência legislativa municipal suplementar, assim como para o exercício do poder de polícia para adequar a prestação do referido serviço aos parâmetros oferecidos pelo regramento federal.

O constituinte de 1988 acolheu o Princípio da Predominância do Interesse, cabendo à União legislar sobre as matérias em que predomina o interesse geral, aos Estados as de predominante interesse regional e aos municípios os assuntos de interesse local.

Nesse particular aspecto, no que diz respeito à disciplina de trânsito e transporte, cabe privativamente à União legislar sobre assuntos de interesse nacional, ao Estado-Membro regular e prover os aspectos regionais quanto à circulação intermunicipal em seu território, ao passo que ao Município compete a ordenação do trânsito urbano, de interesse local.

No caso, vislumbra-se que por se tratar de transporte individual de passageiros nos limites do território municipal, há incontestável interesse local, cabendo-lhe o exercício da competência legislativa, com fulcro no artigo 30, I, da Constituição. Deveras, somente ao Município, por meio de órgão constituído para tal finalidade, será possível detectar os seus contornos, as necessidades da população e a forma cabível de prestação de tal atividade, inspirado sempre nos princípios constitucionais e legais norteadores do tema.

Assim sendo, haja vista as delineadas competências legislativas da União e dos Municípios acerca do assunto, parece evidente que não remanesce aos Estados-Membros qualquer espaço de regulação normativa.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por contrariedade aos artigos 22, incisos IX e XI, e 30, I, da Constituição Federal, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 118/2015                      Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

VETO TOTAL

*Dispõe sobre a obrigatoriedade na realização de testes vocacionais para alunos no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *dispõe sobre a obrigatoriedade na realização de testes vocacionais para alunos no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Renato Câmara dispor sobre a obrigatoriedade na realização de testes vocacionais para alunos no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.

Apesar de nobre propósito, o Projeto de Lei padece de vício de inconstitucionalidade formal, notadamente porque excursiona sobre matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, a instituição de qualquer programa de Governo constitui “*ato típico de Administração*”, o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a “*direção superior da Administração estadual*”, com o auxílio dos Secretários de Estado, na esteira do que rezaam os artigos 67, §1º, II, “d”, e 89, V, da Constituição Estadual.

Nessa linha de raciocínio, insta salientar que a aprovação de leis ou a introdução de normas que imponham ao Governador um dever relacionado à adoção de uma política pública ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento acaba por interferir em suas prerrogativas inerentes (e, pois, inalienáveis, irrenunciáveis e intransferíveis) de Chefe da Administração e, *ipso facto*, termina por representar flagrante ofensa ao Princípio da Harmonia e Independência dos Poderes, esculpido no art. 2º, *caput*, da Constituição Estadual.

Necessário observar que o projeto de lei em apreço, ao pretender: a) assegurar a realização gratuita de testes vocacionais para todos os alunos matriculados no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino; e b) impor à Secretaria de Saúde a responsabilidade pelas condições técnico-operacionais e pela fixação dos objetivos específicos dos testes vocacionais a serem realizados, acaba por arrostar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a estrutura, ações, atribuições e deveres do Poder Público, ou seja, para definir as diretrizes e dispor sobre o funcionamento da máquina estadual, o que igualmente ofende o Princípio da Reserva da Administração.

Com efeito, pode-se afirmar que a instituição de qualquer programa de Governo no âmbito da Administração Pública está atrelada ao exercício de um juízo político (conveniência e oportunidade) inato ao Chefe do Poder Executivo, pelo que lhe cabe decidir “quais” as medidas e “como” e “quando” serão adotadas.

Enfim, verifica-se que as normas veiculadas no Projeto de Lei encontram-se eivadas de inconstitucionalidade formais, eis que versam sobre política pública desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação, de modo que há clara usurpação da competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Afora isso, a proposição legislativa, ao impor ao Estado novas atribuições e o custeio das despesas decorrentes da aplicação da presente lei, desestrutura a programação orçamentária estadual, e viola flagrantemente o que dispõem os artigos 160, II e III, e 165, I d, da Constituição Estadual.

Ocorre que não pode a Assembleia Legislativa votar e aprovar leis que desorganizem a programação orçamentária do Estado, frente às consequências desastrosas que podem acarretar aos cofres públicos, ora inviabilizando projetos já em execução, ora impedindo novos programas que a Administração queira implementar.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por ofensa aos artigos 2º, *caput*, 67, § 1º, II, “d”, 89, V e VII, 160, II e III e 165, I, da Constituição Estadual, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 4.630, de 24 de dezembro de 2014, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 4.630, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I  
DO OBJETO

Art. 1º O Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS), instituído no âmbito da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, pela Lei Estadual nº 4.630, de 24 de dezembro de 2014, tem por finalidade proporcionar recursos e meios, em caráter supletivo, para financiar e para apoiar as atividades e os programas de desenvolvimento, modernização e de aprimoramento do Sistema Penitenciário Estadual.

CAPÍTULO II  
DA GESTÃO

Art. 2º O Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS) é vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública e gerido pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS), por intermédio de seu titular.

CAPÍTULO III  
DOS RECURSOS E DAS ARRECADAÇÕES

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Penitenciário Estadual:

- I - dotações orçamentárias do Estado;
- II - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber:
  - a) de organismos ou de entidades, nacionais ou internacionais;
  - b) de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;
- III - recursos provenientes de convênios, contratos ou de acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV - recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação penal ou processual penal;
- V - multas decorrentes de sentenças penais condenatórias, com trânsito em julgado, aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado;
- VI - fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto

na lei processual penal;

VII - recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN);

VIII - rendimentos da contraprestação pelos custos administrativos na execução de ajustes celebrados com terceiros, para a utilização de mão de obra de reeducandos;

IX - parcela da remuneração do trabalho do reeducando, destinada ao Estado, a título de ressarcimento ou de indenização de despesas com o reeducando;

X - rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do FUNPES-MS;

XI - recursos provenientes das cantinas existentes nas Unidades Prisionais do Estado;

XII - outros recursos que lhe forem destinados por lei.

*Parágrafo único.* Os recursos do FUNPES-MS serão aplicados, atendendo-se às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS), em programas, projetos e em ações afetos à execução penal, segundo plano de aplicação apreciado e aprovado pelo gestor do Fundo, observada a disponibilidade financeira e o disposto no art. 3º da Lei nº 4.630, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 4º Os recursos previstos neste regulamento e na Lei nº 4.630, de 2014, poderão ser recolhidos em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante o Documento Estadual de Arrecadação (DAEMS).

§ 1º O documento Estadual de Arrecadação (DAEMS), será disponibilizado eletronicamente na internet, nos sítios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN-MS).

§ 2º Os valores provenientes das receitas previstas serão depositadas em conta bancária vinculada à gestão do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO IV  
DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS E DOS PROJETOS

Art. 5º Os recursos do Fundo Penitenciário Estadual destinam-se:

I - à construção, reforma, ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais do Estado;

II - à manutenção dos serviços penitenciários;

III - à formação, aperfeiçoamento e à especialização do servidor penitenciário;

IV - à aquisição de material permanente, equipamentos e de veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais do Estado;

V - à implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante da pessoa presa ou internada;

VI - à formação educacional e cultural da pessoa presa e da internada;

VII - à elaboração e à execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e de egressos;

VIII - a programas de assistência jurídica aos presos e aos internados carentes;

IX - a programa de assistências às vítimas de crime;

X - a programa de assistência aos dependentes de presos e de internados;

XI - à participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

XII - a publicações e a programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XIII - a custos de sua própria gestão, excetuadas as despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos;

XIV - à manutenção de casas de abrigo, destinadas a acolher vítimas de violência;

XV - ao transporte e ao recambiamento, pela autoridade competente, de pessoas privadas de liberdade provisória ou sentenciadas, inclusive de ou para outra unidade da federação;

XVI - à educação preventiva sobre o uso de drogas.

§ 1º Os recursos do FUNPES-MS poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Para a utilização dos recursos destinados ao FUNPES-MS será necessária a elaboração de projeto, que se dará pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, observando as disposições contidas na *caput* deste artigo, e no art. 3º da Lei nº 4.630, de 24 de dezembro de 2014.

§ 3º Os projetos serão elaborados pela assessoria administrativa da AGEPEN-MS e aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que poderá delegar essa tarefa.

§ 4º Os projetos de trabalho dependerão de aprovação do gestor do FUNPES-MS, e neles deverão constar, obrigatoriamente:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou das fases programadas;

VI - cronograma de desembolso financeiro;

§ 5º Os saldos verificados no final de cada exercício serão, obrigatoriamente, transferidos para crédito do FUNPES-MS no exercício seguinte, conforme estabelece o § 2º do art. 3º da Lei nº 4.360 de 24 de dezembro de 2014, e o art. 73 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 6º Aplica-se à execução do FUNPES-MS a legislação pertinente ao orçamento e às finanças públicas.

CAPÍTULO V  
DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO FUNPES-MS

Art. 6º Fica criado o Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que tem por competência analisar a lisura e o cumprimento dos projetos aprovados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em execução ou já executados, visando a atingir os objetivos traçados no art. 3º da Lei Estadual nº 4.630, de 2014.

Art. 7º O Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, é composto por 8 membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos, Poderes e das instituições abaixo elencadas, sendo:

I - membros permanentes:

a) o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que poderá indicar representante;

b) o Diretor-Presidente da AGEPEN-MS;

II - membros participantes:

a) um do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) um do Ministério Público Estadual;

c) um da Defensoria Pública do Estado;

d) um do Conselho Penitenciário Estadual;

e) um Procurador de Entidades Públicas lotado na AGEPEN-MS;

f) um do Conselho de Administração Penitenciária da AGEPEN-MS.

*Parágrafo único.* Os membros participantes do Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, especificados no inciso II deste artigo, serão designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para mandato de 4 anos, permitida uma recondução.

Art. 8º Compete ao Diretor-Presidente da AGEPEN-MS encaminhar ofício aos titulares dos órgãos, Poderes e das instituições elencados no *caput* deste artigo, solicitando a indicação do nome de seu respectivo representante, para compor o Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS.

*Parágrafo único.* Concluída a indicação de que trata o *caput* deste artigo, o Diretor-Presidente da AGEPEN-MS encaminhará os nomes dos representantes ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para formalização do ato de designação.

Art. 9º O Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva.

*Seção I  
Do Plenário*

Art. 10. O Plenário é o órgão de deliberação superior do Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, e reunir-se-á em sessões ordinárias, trimestralmente, para fins de cumprimento da competência estabelecida no art. 6º deste Decreto.

*Seção II  
Da Presidência*

Art. 11. O Conselho será presidido pelo Diretor-Presidente da AGEPEN-MS.

*Parágrafo único.* Nas suas ausências ou impedimentos o Presidente indicará, dentre os membros titulares do Conselho, o seu substituto.

Art. 12. Compete ao Presidente:

I - presidir as reuniões;

II - representar o Conselho;

III - exercer o voto de qualidade, no caso de empate;

IV - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

V - delegar competências;

VI - assinar as deliberações e os atos de sua competência;

VII - cumprir as deliberações do Plenário, com o auxílio do Secretário-Executivo.

*Seção III  
Da Secretaria-Executiva*



Art. 13. A Secretaria-Executiva será dirigida por um Secretário-Executivo, designado pelo Diretor-Presidente da AGEPEN.

*Parágrafo único.* Ao Secretário-Executivo compete dar suporte administrativo ao Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, para fins de cumprimentos de suas atividades.

CAPÍTULO VI  
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. Sempre que as representações indicarem novos nomes de membros para compor o Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS, o Diretor-Presidente da AGEPEN-MS encaminhará expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para formalização e publicação do ato de substituição.

*Parágrafo único.* Até que se formalize e se publique o novo ato, o Conselheiro a ser substituído permanecerá no exercício de suas atividades.

Art. 15. A participação no Conselho de Fiscalização do FUNPES-MS será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 16. Compete ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública editar normas complementares, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

SILVIO CESAR MALUF  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO N. 14.357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Transforma, nos termos que especifica, cargos efetivos da carreira Gestão de Medidas Socioeducacionais.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 9 (nove) cargos efetivos vagos de Inspetor de Ações Socioeducacionais da Carreira Gestão de Medidas Socioeducacionais, previstos no Anexo do Decreto 13.201, de 24 de maio de 2011, em 4 (quatro) cargos efetivos de Gestor de Ações Socioeducacionais, com fulcro no § 2º do art. 14 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º O Anexo do Decreto n. 13.201, de 24 de maio de 2011, passa a vigorar conforme o anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

SILVIO CESAR MALUF  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO DECRETO N. 14.357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)

| Carreira                            | Cargo                                  | Função                                     | Quantitativo |
|-------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| Gestão de Ações Socioeducativas     | Gestor de Ações Socioeducacionais      | Analista de Ações Socioeducacionais        | 64           |
|                                     |                                        | Gestor de Atividades Socioeducacionais     |              |
|                                     | Inspetor de Ações Socioeducacionais    | Inspetor de Ações Socioeducacionais        | 44           |
|                                     |                                        | Inspetor de Disciplina                     |              |
|                                     |                                        | Inspetor de Segurança                      |              |
|                                     |                                        | Inspetor de Trabalhos                      |              |
|                                     | Agente de Ações Socioeducacionais      | Agente de Medidas Socioeducacionais        | 336          |
|                                     |                                        | Assistente de Atividades Socioeducacionais |              |
|                                     |                                        | Agente de Ações Socioeducacionais          |              |
| Serviços Organizacionais            | Gestor de Serviços Organizacionais     | Gestor de Serviços Organizacionais         | 10           |
|                                     |                                        | Analista de Compras e Suprimentos          | 10           |
|                                     |                                        | Gestor de Recursos Humanos                 | 10           |
|                                     |                                        | Analista Contábil                          | 5            |
|                                     | Técnico de Serviços Organizacionais    | Técnico de Compras e Suprimentos           | 12           |
|                                     |                                        | Técnico Contábil                           | 10           |
|                                     |                                        | Técnico de Informática                     | 10           |
|                                     |                                        | Técnico de Recursos Humanos                | 25           |
|                                     |                                        | Técnico Financeiro                         | 10           |
|                                     | Assistente de Serviços Organizacionais | Assistente de Serviços Organizacionais     | 400          |
|                                     | Agente de Serviços Organizacionais     | Agente de Serviços Organizacionais         | 47           |
| Serviços de Engenharia e Transporte | Técnico de Serviços Operacionais       | Mecânico Especializado de Máquinas         | 1            |
|                                     | Assistente de Serviços Operacionais    | Agente Condutor de Veículos I              | 15           |
| Assistência Jurídica                | Advogado                               | Advogado                                   | 10           |

DECRETO

DECRETO "O" Nº 106/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

| ANEXO AO DECRETO Nº 106/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015       |     |    |     | R\$ 1,00      |              |
|---------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                 | INS | EG | FO  | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                 |     |    |     |               |              |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS                                 |     |    |     |               |              |
| 27901.10.122.0053.2965                                        |     | S  |     |               |              |
| Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde                | 3   | 3  | 100 | 3.500.000,00  | 0,00         |
| 27901.10.302.0042.2684                                        |     | S  |     |               |              |
| Investimentos na Atenção Especializada                        | 3   | 4  | 100 | 0,00          | 6.100.000,00 |
| 27901.10.303.0011.2962                                        |     | S  |     |               |              |
| Operação da HEMORREDE no MS                                   | 3   | 3  | 100 | 2.600.000,00  | 0,00         |
| 27901.10.304.0012.2678                                        |     | S  |     |               |              |
| Implementação das Ações de Saneamento - PAC                   | 2   | 3  | 281 | 3.200.000,00  | 0,00         |
| SUBTOTAL                                                      |     |    | 100 | 6.100.000,00  | 6.100.000,00 |
| SUBTOTAL                                                      |     |    | 281 | 3.200.000,00  | 0,00         |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO    |     |    |     |               |              |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO    |     |    |     |               |              |
| 31202.06.421.0029.2742                                        |     | F  |     |               |              |
| Ressocialização e Reinserção dos Reeducandos                  | 3   | 1  | 100 | 0,00          | 4.340.477,90 |
| 31202.14.421.0044.2744                                        |     | F  |     |               |              |
| Manutenção e Operacionalização da AGEPEN                      | 3   | 1  | 100 | 6.006.477,90  | 0,00         |
| SUBTOTAL                                                      |     |    | 100 | 6.006.477,90  | 4.340.477,90 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO     |     |    |     |               |              |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO     |     |    |     |               |              |
| 55101.04.122.0064.6161                                        |     | F  |     |               |              |
| Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos               | 3   | 1  | 100 | 100.000,00    | 0,00         |
| SUBTOTAL                                                      |     |    | 100 | 100.000,00    | 0,00         |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL           |     |    |     |               |              |
| AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL           |     |    |     |               |              |
| 55203.09.272.0066.6227                                        |     | S  |     |               |              |
| Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas | 3   | 1  | 240 | 1.723.095,25  | 0,00         |
| 55203.09.272.0066.6229                                        |     | S  |     |               |              |
| Manutenção e Operacionalização da AGEPREV                     | 3   | 3  | 240 | 0,00          | 792.795,25   |
|                                                               | 3   | 1  | 240 | 0,00          | 200.000,00   |
|                                                               | 3   | 3  | 240 | 0,00          | 300.000,00   |

|                                                                                                                                   |   |   |     |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|---------------|---------------|
|                                                                                                                                   | 3 | 4 | 240 | 0,00          | 430.300,00    |
| SUBTOTAL                                                                                                                          |   |   | 240 | 1.723.095,25  | 1.723.095,25  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                                                            |   |   |     |               |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                                                            |   |   |     |               |               |
| 57101.25.752.0022.6269                                                                                                            | F |   |     |               |               |
| Desenvolvimento da Política Estadual de Energia e da Eficiência Energética de Mato Grosso do Sul                                  |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                   | 3 | 4 | 100 | 0,00          | 1.000.000,00  |
| 57101.26.782.0022.6262                                                                                                            | F |   |     |               |               |
| Desenvolvimento e Implantação de Terminais de Carga Intermodais de Trânsito, bem como a Melhoria da Infraestrutura dos Existentes |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                   | 3 | 4 | 100 | 0,00          | 766.000,00    |
| SUBTOTAL                                                                                                                          |   |   | 100 | 0,00          | 1.766.000,00  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR                                                                           |   |   |     |               |               |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR                                                                           |   |   |     |               |               |
| 63101.20.122.0061.6601                                                                                                            | F |   |     |               |               |
| Gestão das Ações da SEPAF                                                                                                         |   |   |     |               |               |
|                                                                                                                                   | 3 | 1 | 100 | 80.000,00     | 0,00          |
|                                                                                                                                   | 3 | 3 | 100 | 0,00          | 80.000,00     |
| SUBTOTAL                                                                                                                          |   |   | 100 | 80.000,00     | 80.000,00     |
| TOTAL                                                                                                                             |   |   | 100 | 12.286.477,90 | 12.286.477,90 |
| TOTAL                                                                                                                             |   |   | 240 | 1.723.095,25  | 1.723.095,25  |
| TOTAL                                                                                                                             |   |   | 281 | 3.200.000,00  | 0,00          |
| TOTAL GERAL                                                                                                                       |   |   |     | 17.209.573,15 | 14.009.573,15 |

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/3/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS                6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS), CNPJ: 02.935.843/0001-05.

2. BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ: 00.000.000/4816-02.

OBJETO:

Prorrogar o Termo de Cooperação Técnica, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2016.

VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO:

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Técnica, ratificando-se as demais cláusulas e condições do Termo original.

DATA DE ASSINATURA:

19 de novembro de 2015.

ASSINATURAS:

REINALDO AZAMBUJA SILVA

CPF: 286.339.381-20, Conveniente

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

CPF: 992.344.408-20, Conveniente

LUCIMAR LACERDA DE MELO

CPF: 383.728.946-04, Concedente.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2016.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

| CALENDÁRIO FISCAL                                                       |                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                |                                                      |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO<br>OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS |                                                                                                                                                                    | Código de Controle | Periodicidade de Apuração                                                      | Data-limite/Recolhimento                             |                                                      |
|                                                                         |                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                | Mês/Ref. Janeiro 2016                                | Mês/Ref. Fevereiro 2016                              |
| 1                                                                       | NORMAL                                                                                                                                                             | 1.1.0.0            | Mensal                                                                         | 15.02.2016                                           | 14.03.2016                                           |
| 2                                                                       | SEMANAL                                                                                                                                                            | 1.4.0.0            | Janeiro:<br>1º.01 - 08.01<br>09.01 - 15.01<br>16.01 - 23.01<br>24.01 - 31.01   | 12.01.2016<br>19.01.2016<br>27.01.2016<br>04.02.2016 |                                                      |
|                                                                         |                                                                                                                                                                    |                    | Fevereiro:<br>1º.02 - 08.02<br>09.02 - 15.02<br>16.02 - 23.02<br>24.02 - 29.02 |                                                      | 12.02.2016<br>19.02.2016<br>25.02.2016<br>04.03.2016 |
| 3                                                                       | ESTIMATIVA (código de tributo 320)                                                                                                                                 | 1.2.0.0            | Mensal                                                                         | 15.02.2016                                           | 14.03.2016                                           |
| 4                                                                       | REGIMES ESPECIAIS                                                                                                                                                  | 2.2.1.0            | Quinzenal                                                                      | 04.02.2016<br>15.02.2016                             | 07.03.2016<br>14.03.2016                             |
| 4.1                                                                     | Regimes especiais, exceto ICMS-diferencial de alíquota                                                                                                             |                    | 1ª quinzena<br>2ª quinzena                                                     |                                                      |                                                      |
| 4.2                                                                     | Regimes especiais ref. ICMS-diferencial de alíquota                                                                                                                | 2.2.1.1            | Mensal                                                                         | 15.02.2016                                           | 14.03.2016                                           |
| 5                                                                       | TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Aj.SINIEF 19/89)                                                                                                                           | 2.4.0.0            | Mensal                                                                         | 29.02.2016                                           | 30.03.2016                                           |
| 6                                                                       | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA                                                                                                                                            |                    |                                                                                |                                                      |                                                      |
| 6.1                                                                     | Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6                                                            | 2.1.1.0            | Mensal                                                                         | 19.02.2016                                           | 18.03.2016                                           |
| 6.2                                                                     | Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07                                                                                 |                    |                                                                                |                                                      |                                                      |
| 6.2.1                                                                   | Refinarias                                                                                                                                                         |                    |                                                                                |                                                      |                                                      |
| 6.2.1.1                                                                 | Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, a, Conv. ICMS 110/07)                                                           | 2.1.1.1            | Mensal                                                                         | 10.02.2016                                           | 10.03.2016                                           |
| 6.2.1.2                                                                 | Operações de outros contribuintes substitutos (combust. derivados de petróleo - Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)                                                | 2.1.1.2            | Mensal                                                                         | 19.02.2016                                           | 21.03.2016                                           |
| 6.2.2                                                                   | Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)                                                                                                               | 2.1.1.3            | Mensal                                                                         | 10.02.2016                                           | 10.03.2016                                           |
| 6.2.3                                                                   | Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)                                                                             | 2.1.1.4            | Mensal<br>1ª parcela<br>2ª parcela                                             | 27.01.2016<br>10.02.2016                             | 26.02.2016<br>10.03.2016                             |
| 6.3                                                                     | Sorvetes (Protocolo ICMS 20/05); Telhas, cumeeiras e caixas d'água, de cimento amianto e fibrocimento (Protocolo ICMS 32/92)                                       | 2.1.2.0            | Mensal                                                                         | 19.02.2016                                           | 18.03.2016                                           |
| 6.4                                                                     | Cimento (Protocolo ICM 11/85)                                                                                                                                      | 2.1.3.0            | Mensal                                                                         | 25.02.2016                                           | 23.03.2016                                           |
| 6.5                                                                     | Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)                                                                       | 2.2.2.0            | Quinzenal<br>1ª quinzena<br>2ª quinzena                                        | 25.01.2016<br>04.02.2016                             | 25.02.2016<br>04.03.2016                             |
| 6.6                                                                     | Lenha e gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)                                                                  | 1.5.0.0            | Mensal                                                                         | 04.02.2016                                           | 04.03.2016                                           |
| 6.7                                                                     | Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)                                                                                                     | 2.5.0.0            | Mensal                                                                         | 10.02.2016                                           | 09.03.2016                                           |
| 6.8                                                                     | Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Protocolo ICMS 11/91); | 2.1.4.0            | Mensal                                                                         | 10.02.2016                                           | 09.03.2016                                           |
| 6.9                                                                     | S U B S T I T U I Ç Ã O TRIBUTÁRIA – SIMPLES NACIONAL                                                                                                              | 2.3.0.0            | Mensal                                                                         | 07.03.2016                                           | 07.04.2016                                           |
| 7                                                                       | Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS – remetente ou prestador inscrito (Conv. ICMS 93/15)                                 | 2.6.0.0            | Mensal                                                                         | 15.02.2016                                           | 15.03.2016                                           |

Os prazos para o recolhimento do ICMS Garantido são os previstos no Decreto nº 11.930, de 16 de setembro de 2005.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.684, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Estabelece o valor da Uferms para os meses de janeiro e fevereiro de 2016.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os meses de janeiro e fevereiro de 2016, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de janeiro e fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**NOTIFICAÇÃO**

As entidades representativas dos setores de produtos da agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio dos seguintes produtos: milho, soja e derivados, obtidos pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo.

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2015.

**WALDOMIRO MORELLI JUNIOR**  
Superintendente de Administração Tributária, em exercício

**ANEXO À NOTIFICAÇÃO**

**MILHO**

**MILHO – OPERAÇÃO INTERNA**

|      |                            |       |        |
|------|----------------------------|-------|--------|
| 6205 | Milho debulhado - a granel | kg    | 0,39   |
|      |                            | sc 60 |        |
| 466  | Milho debulhado - ensacado | kg    | 23,40  |
| 478  | Milho em espiga            | carro | 234,00 |

**MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL**

|       |                            |       |        |
|-------|----------------------------|-------|--------|
| 53218 | Milho debulhado - a granel | kg    | 0,55   |
|       |                            | sc 60 |        |
| 53224 | Milho debulhado - ensacado | kg    | 33,00  |
| 53231 | Milho em espiga            | carro | 330,00 |

**MILHO DE PIPOCA**

|       |                            |       |       |
|-------|----------------------------|-------|-------|
| 15232 | Milho de pipoca - a granel | kg    | 1,00  |
|       |                            | sc 60 |       |
| 480   | Milho de pipoca - ensacado | kg    | 60,00 |

**SORGO**

|      |                          |       |       |
|------|--------------------------|-------|-------|
| 539  | Sorgo em grão - a granel | kg    | 0,31  |
| 5658 | Sorgo em grão - ensacado | 60 kg | 18,60 |

**SOJA E DERIVADOS**

**SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA**

|      |                         |       |       |
|------|-------------------------|-------|-------|
| 6212 | Soja em grão - a granel | kg    | 1,12  |
| 512  | Soja em grão - ensacada | 60 kg | 67,20 |

**SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL**

|       |                         |       |       |
|-------|-------------------------|-------|-------|
| 17625 | Soja em grão - a granel | kg    | 1,37  |
| 17638 | Soja em grão - ensacada | 60 kg | 82,20 |

**FARELO DE SOJA**

|       |                           |    |          |
|-------|---------------------------|----|----------|
| 19987 | Farelo de soja - a granel | kg | 1,15     |
| 19999 | Farelo de soja - a granel | t  | 1.150,00 |

**RESÍDUO DE SOJA**

|       |                            |    |        |
|-------|----------------------------|----|--------|
| 20738 | Resíduo de soja - a granel | kg | 0,23   |
| 20740 | Resíduo de soja – a granel | t  | 230,00 |

**ÓLEO DE SOJA**

|       |                    |    |      |
|-------|--------------------|----|------|
| 20018 | Óleo de soja bruto | kg | 2,80 |
|-------|--------------------|----|------|

**Extrato do Termo de Distrato do Contrato Nº 0015/2010/SEFAZ  
Nº Cadastral 1320**

**Processo:** 11/000.246/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a PSG Tecnologia Aplicada Ltda.  
**Objeto:** Rescisão na forma permitida no inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Contrato n. 015/2010, a partir de 18 de novembro de 2015.  
**Data de assinatura:** 18/11/2015  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Antonio Celso Cortez

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:  
**Termo de Acordo:** Termo de Acordo n. 1090/2015, de 30/11/2015, (processo n. 11/044.499/2015).  
**Quinto Aditivo** ao Termo de Acordo n. 757/2012, de 01/12/2015, (processo n. 11/021.319/2012).  
**Sexto Aditivo** ao Termo de Acordo n. 862/2013, de 27/11/2015, (processo n. 11/042.246/2011).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - S W COMERCIO LTDA IE: 28.401.452-4  
R FRANCISCO MARCONDES, 102 - VILA DO PRATA - MARACAJU - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30495-E

2 - EXTRA BIOENERGIA SA IE: 28.348.177-3  
ROD BR 267 KM 248, null - ZONA RURAL - NOVA ALVORADA DO SUL - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 30599-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015- Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha  
Matrícula 243892  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 194/2015 – PROCESSO N. 11/040253/2012 (ALIM n. 24239-E/2012) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 103/2015 - Recurso Especial n. 003/2014) – RECORRENTE: Copagaz Distribuidora de Gás Ltda. – I.E. 28.290.506-5 – ADVOGADOS: Waldir Luiz Braga (OAB/SP 51.184) e Outro – DECISÃO RECORRIDA: Recurso Especial Não Conhecido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 103/2015) – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO – NÃO OCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA E REEXAME DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 68 DA LEI N. 2.315/2001. INDEFERIMENTO.

É de se afastar a arguição de nulidade da decisão de segunda instância, quando há, no julgado, referência às questões de defesa para as quais o sujeito passivo entende não haver apreciação.

Deve ser indeferido o pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão da matéria e reapreciação de provas, ainda mais quando não se verificam no acórdão as alegadas contradição e omissão.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 103/2015), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso

do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08.12.2015, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lílian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 195/2015 – PROCESSO N. 11/044169/2013 (ALIM n. 25993-E/2013) – RECURSO ESPECIAL N. 001/2015 (Acórdão n. 009/2015) – RECORRENTE: Saga Industrial Ltda. – I.E. 28.346.743-6 – Nova Andradina-MS – ADVOGADO: Rogério Luiz Fachin (OAB/MS 18.952) – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL (ACÓRDÃO n. 009/2015) – FALTA DE INDICAÇÃO DA DIVERGÊNCIA ENTRE O ACÓRDÃO RECORRIDO E O PARADIGMA. NÃO CONHECIMENTO.

É indispensável, para o conhecimento do recurso especial, a demonstração de similitude fática e de direito entre o acórdão recorrido e o indicado como paradigma, sendo insuficiente, para essa demonstração, a mera transcrição de ementas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 001/2015 (Ac. n. 009/2015), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do Recurso Especial.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08.12.2015, os Conselheiros Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lílian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Sousa Chaves e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 196/2015 – PROCESSO N. 11/043391/2013 (ALIM n. 26108-E/2013) – RECURSO ESPECIAL N. 002/2015 (Acórdão n. 065/2015) – RECORRENTE: Dulcinete Rosa da Costa – I.E. 28.311.496-7 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Provido.

EMENTA: PROCESSUAL. ACÓRDÃO RECORRIDO E ACÓRDÃOS PARADIGMAS – SEMELHANÇA DE MATÉRIAS E DIVERGÊNCIA DE DECISÕES – NÃO CONFIGURAÇÃO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Inexistindo qualquer similitude fática e de direito entre o acórdão recorrido e os utilizados como paradigmas, o recurso especial não deve ser conhecido, por não enquadramento na hipótese prevista no art. 94, I, da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 002/2015 (Ac. n. 065/2015), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do Recurso Especial.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2015.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08.12.2015, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lílian Decarli Auto, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), José Maciel Souza Chaves, Valter Rodrigues Mariano, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 07/2013  
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Daycoval S/A.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.  
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES no seu item 6.3, além da CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO no seu item 7.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 07/2013, firmado entre as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015.  
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Morris Dayan, Nilo Cavarzan.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 204/2015  
**Processo:** 29/032.360/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004795/2015  
**Valor:** R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de pano de limpeza de chão. Para atender Central de Matrícula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 203/2015  
**Processo:** 29/032.360/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004794/2015  
**Valor:** R\$ 11,24 (Onze reais e vinte e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA -EPP.  
**Objeto:** Aquisição de flanela para limpeza. Para atender Central de Matrícula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 205/2015  
**Processo:** 29/032.354/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004810/2015  
**Valor:** R\$ 171,00 (Cento e setenta e um reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de copo descartavel em resina termoplástica branca. Para atender Central de Matrícula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 198/2015  
**Processo:** 29/033.270/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004772/2015  
**Valor:** R\$ 108,00 (Cento e oito reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Coador de café. Para atender a Central de Matrículas de Campo Grande/MS  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 220/2015  
**Processo:** 29/032.021/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004881/2015  
**Valor:** R\$ 90,00 (Noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.



**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FRONTAL COMERCIAL EIRELI- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de detergente liquido. Para atender a 2º Etapa Presencial da 5ª Turma do Curso Normal Médio Ará Verá, no Município de Caarapó/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 221/2015  
**Processo:** 29/032.021/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004882/2015  
**Valor:** R\$ 90,00 (Noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FRONTAL COMERCIAL EIRELI- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de detergente liquido. Para atender a 1º Etapa Presencial da 3ª Turma do Curso Normal Médio Povos do Pantanal, no Município de Miranda/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 227/2015  
**Processo:** 29/032.026/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004917/2015  
**Valor:** R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Café torrado e moído. Para atender a 2º Etapa Presencial da 5ª Turma do Curso Normal Médio Ará Verá, no Município de Caarapó/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 228/2015  
**Processo:** 29/032.026/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004818/2015  
**Valor:** R\$ 90,00 (Noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de café torrado e moído. Para atender a 1º Etapa Presencial da 3ª Turma do Curso Normal Médio Povos do Pantanal, no Município de Miranda/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 225/2015  
**Processo:** 29/032.346/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004814/2015  
**Valor:** R\$ 79,64 (Setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de fita adesiva transparente e grampeador de mesa grande. Para atender Central de Matrícula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 226/2015  
**Processo:** 29/032.346/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004815/2015  
**Valor:** R\$ 20,02 (Vinte reais e dois centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.

**Objeto:** Aquisição de fita crepe e de grampo. Para atender Central de Matrícula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 223/2015  
**Processo:** 29/032.310/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004885/2015  
**Valor:** R\$ 430,00(Quatrocentos e trinta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E LLIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Serviço de Instalação de Condicionador de ar 9.000 btus e de 18.000 btus. Para atender Central de Matrículas de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 30 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 224/2015  
**Processo:** 29/032.310/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004886/2015  
**Valor:** R\$ 3.750,00( Três mil setecentos e cinquenta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E LLIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de Ar Condicionador de 9.000 btus e Ar Condicionado 18.000 btus. Para atender Central de Matrículas de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 30 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 222/2015  
**Processo:** 29/033.357/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004897/2015  
**Valor:** R\$ 37.030,00 (Trinta e sete mil e trinta reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP.  
**Objeto:** Aquisição de MICROCOMPUTADOR TIPO II. Para atender a Central de Matrículas de Dourados/MS  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 230/2015  
**Processo:** 29/032.026/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004920/2015  
**Valor:** R\$ 194,68 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA- EPP.  
**Objeto:** Aquisição de açúcar cristal branco, arroz agulha tipo 1, chá mate tostado e coloral em pó. Para atender a 2º Etapa Presencial da 5ª Turma do Curso Normal Médio Ará Verá, no Município de Caarapó/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 229/2015  
**Processo:** 29/032.026/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004819/2015  
**Valor:** R\$ 194,68 (Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA - EPP.  
**Objeto:** Aquisição de açúcar cristal branco, arroz agulha tipo 1, chá mate tostado e coloral em pó. Para atender a 1º Etapa Presencial da 3ª Turma do Curso Normal Médio Povos do Pantanal, no Município de Miranda/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alter-

ações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 219 /2015  
**Processo:** 29/032.021/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004880/2015  
**Valor:** R\$ 23,20 (Vinte e três reais e vinte centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de agua sanitária. Para atender a 2º Etapa Presencial da 5º Turma do Curso Normal Médio Arã Verá, no Município de Caarapó/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 218/2015  
**Processo:** 29/032.021/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004873/2015  
**Valor:** R\$ 23,20 (Vinte e três reais e vinte centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de agua sanitaria . Para atender a 1º Etapa Presencial da 3º Turma do Curso Normal Médio Povos do Pantanal, no Município de Miranda/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 206/2015  
**Processo:** 29/032.344/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004811/2015  
**Valor:** R\$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de açúcar cristal branco. Para atender Central de Matricula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 207/2015  
**Processo:** 29/032.344/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004812/2015  
**Valor:** R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de açúcar cristal branco. Para atender Central de Matricula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 200/2015  
**Processo:** 29/033.322/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004773/2015  
**Valor:** R\$ 67,60 (Sessenta e sete reais e sessenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000.  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
**Objeto:** Aquisição de caneta esferografica na cor azul. Para atender a Central de Matriculas de Dourados/MS  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 18/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 234/2015  
**Processo:** 29/032.321/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004894/2015  
**Valor:** R\$ 113,00 (Cento e treze reais).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.  
**Objeto:** Aquisição de papel higiênico branco. Para atender Central de Matricula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 235/2015  
**Processo:** 29/032.321/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004895/2015  
**Valor:** R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.  
**Objeto:** Aquisição de saco plastico de lixo. Para atender Central de Matricula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**Ordem de Contratação nº.** 236/2015  
**Processo:** 29/032.321/2015  
**Nota de Empenho nº.** NE. 004896/2015  
**Valor:** R\$ 20,74 (Vinte reais e setenta e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100000000  
**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.  
**Objeto:** Aquisição de saco plastico de lixo. Para atender Central de Matricula de Dourados/MS.  
**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/12/2015.  
**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação pelo período de 120 (cento e vinte) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**Extrato de Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado:**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada SED/MS, e o Município.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores e na Lei Estadual n. 3.488 de 12 de janeiro de 2008.  
**Objeto:** Termo de Cooperação Educacional para realização de estágio curricular obrigatório para os estudantes regularmente matriculados no Curso Normal Médio oferecido pela EE Cel. Pedro José Rufino nos Centros integrados de Educação Infantil e Pré-Escola e nas Escolas da Rede Municipal do Município de Jardim/MS.  
**Vigência:** a contar da data de sua assinatura e término em 30/12/2016.  
**Assinatura:** 14/12/2015  
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**– CPF/MF n. 724.551.958-72  
Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

| Processo N. Termo              | MUNICÍPIO / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.                                                      |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 124/SED/2015<br>29/014906/2015 | <b>MUNICÍPIO DE JARDIM/MS</b><br>– 03.162.047/0001-40<br>ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA<br>– 906.791.051-15 |

**Republicação** por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.069 de 18 de dezembro de 2015, página 6.  
**Extrato dos Termos Aditivos n. 2 aos convênios sob n. cadastral 23090 e 24148.**  
**Onde se lê:**  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 29/11/2016.  
**Leia-se:**  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 24930 de 22/7/2015**  
**Processo n: 29/020964/2015**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 24.645.152/0001-00, denominada CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de bebedouro e aquisição de sistema de monitoramento.

**Valor/Programa de Trabalho: R\$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, sendo:

. **R\$ 15.222,70**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004464 de 6/10/2015.

. **R\$ 4.777,30**, ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004465 de 6/10/2015.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 10/12/2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO - CPF/MF N. 601.002.061-15**

Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 2 ao Convênio sob n. cadastral 23100 de 21/5/2014. Processo n: 29/016087/2014.**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Rochedo/MS, CNPJ/MF N. 03.501.566/0001-95, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** alterar a Cláusula Nona do Convênio sob n. Cadastral 23100 de 21/5/2014, do Prazo da Vigência e Prorrogação do Convênio, ficará prorrogado a vigência dando continuidade ao Convênio original até 30/6/2016.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016

**Assinatura:** 14/12/2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JOÃO CORDEIRO - CPF/MF N. 105.689.641-87**

Prefeito Municipal de Rochedo/MS – CONVENIENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 2 ao Convênio sob n. cadastral 22406 de 26/11/2013. Processo n: 29/034455/2013.**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 01.754.243/0001-88, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** alterar a Cláusula Nona do Convênio sob n. Cadastral 22406 de 26/11/2013, do Prazo da Vigência e Prorrogação do Convênio, ficará prorrogado a vigência dando continuidade ao Convênio original até 30/12/2016.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/12/2016

**Assinatura:** 14/12/2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**Prof. Dr. AIRTON PINTO DE MOURA - CPF/MF N. 897.723.000-44**

Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS, Dourados/MS – CONVENIENTE.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0855/2013/SED N° Cadastral 2286**

**Processo:** 29/031.958/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Centro Espírita Discípulo de Jesus

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do prazo e a Cláusula Terceira - Do valor, do Contrato n. 855/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:** MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

**Valor:** O valor global pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 75.540,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 6.295,00 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais) de acordo com Laudo de Avaliação.

**Amparo Legal:** Leis 8.666/93, 8.245/91.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/10/2015 a 12/10/2016.

**Data da Assinatura:** 09/10/2015

**Assinam:** MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e ENIER GUERREIRO DA FONSECA

**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 244/2015, aprovado em 08/12/2015.**

PROCESSO N.º: 29/036062/2015.

INTERESSADA: Ermelinda Meu.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ermelinda Meu, no *Liceu Regional Hô Chi Minh*, localizado em Canchungo, República da Guiné-Bissau.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 248/2015, aprovado em 09/12/2015.**

PROCESSO N.º: 29/035578/2015.

INTERESSADO: Matheus Ribeiro dos Santos.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Matheus Ribeiro dos Santos, na *Escola Secundária António Damásio*, localizada em Lisboa, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

**EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 267/2015, aprovado em 10/12/2015.**

PROCESSO N.º: 29/032379/2015.

INTERESSADO: "Colégio São Miguel"/Gabriel Leite de Sousa - Ladário, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Gabriel Leite de Sousa no 1º ano da etapa do ensino fundamental da educação básica.

Eva Maria Katayama Negrisolli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 001/2015**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Comando do Corpo de Bombeiros Militar-MS

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as disposições constantes da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações; da Resolução SEFAZ nº2.093, de 24 de outubro de 2007; da Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011; das Resoluções nº 049, 050, 051 e 052/SES/MS, de 15 de julho de 2014; e no que couber da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer condições para o desenvolvimento de ações conjuntas entre a Secretaria Estadual de Saúde de MS e o Corpo de Bombeiros Militar de MS, na promoção à saúde da Atenção Básica, Assistência de Média e Alta Complexidade, fortalecendo para isto, a estrutura geral administrativa e operacional do Corpo de Bombeiros Militar, para que este componente de Urgência e Emergência Estadual possa planejar, organizar, estruturar, executar, aprimorar e fortalecer, no que lhe couber, as ações do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Mato Grosso do Sul.

**Vigência:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através de termo aditivo.

**Data Ass.:** 22.12.2015

**Ass.: Nelson Barbosa Tavares** - Secretaria de Estado de Saúde  
**Silvio cesar maluf** - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Joilson Alves do Amaral**—Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de MS

**Extrato do Quinta Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.150/2010**

**Processo nº 27/002957/2010**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28  
Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton – CNPJ n. 01.201.051/0001-44  
Município de Bonito – CNPJ n. 03.073.673/0001-60  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.803.371/0001-28

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização n. 17.150/2010, com repasse financeiro previsto na Cláusula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde e atualizar/alterar o Plano Operativo.

**Recursos:** Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado R\$5.735.274,24, sendo R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Função Programática n.º: 20.27901.10.302.0011.2941.0002, Natureza da Despesa n.º: 33500000, Fonte n.º: 248000001, Nota de Empenho n.º 2015NE006117, de 27/11/2015, R\$177.302,76e Fonte n.º: 100000000, Nota de Empenho n.º 2015NE006118, R\$110.114,28 de 27/11/2015.

**Vigência:** A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 31 de outubro de 2016.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:**01/12/2015

**Ass:** **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
**Gil Marcos Saut** - CPF 0020.852.599-87 – Hospital  
**Leonel Lemos de Souza Brito** - CPF 298.100.941-91 – Município  
**Wilson Braga** - CPF n. 356.604.141-68 – SMS/FMS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Termo de Contrato nº. 17/2015 – GCONT nº. 5002, bem como, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/003479/2013, a empresa Efetive Produtos Médico-Hospitalares recebeu a Nota de Empenho nº. 0803/2015, no valor de R\$ 6.703,80, em 26/02/2015, com prazo de entrega até 30/04/2015.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 10.013/2015 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 10.487/2015, sendo que este último refutou a defesa apresentada à notificação anterior e informou a penalidade a ser aplicada, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa ou carta de prorrogação.

E, considerando ainda a Defesa Administrativa apresentada pela empresa em face da última notificação acima mencionada,



RESOLVE:

Indeferir a Defesa Administrativa, por não ter apresentado nenhum fato capaz de afastar a incidência da penalidade, visto que, diferentemente do que alega a Defendente, a Nota de Empenho, bem como o respectivo Termo de Contrato nº. 17/2015 – GCONT nº. 5002 foram entregues à empresa tempestivamente, muito antes do fim da vigência do contrato.

Aplicar à Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº. 11.101.480/0001-01, com sede na Rua das Carmelitas, 634 – Heur, CEP. 81610-070, Critiba/PR, a penalidade de multa no montante de R\$ 670,38 (seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), equivalentes à 10% (dez por cento) da Nota de Empenho, tendo em vista a inexecução total das obrigações contratuais.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Termo de Contrato nº. 28/2015 – GCONT nº. 4995, bem como, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/003479/2013, a empresa Salvare Vite EIRELI EPP. recebeu a Nota de Empenho nº. 0810/2015, no valor de R\$ 157.996,00, em 27/02/2015, com prazo de entrega até 30/04/2015.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 6.216 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 12.924/2015, sendo que este último informou a penalidade a ser aplicada, bem como concedeu prazo para oferecimento de defesa ou carta de prorrogação.

E, considerando ainda a inércia da empresa, que deixou de manifestar-se, renunciando ao direito de defesa e mantendo-se inadimplente quanto à execução contratual:

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Salvare Vite EIRELI EPP.**, CNPJ nº11.174.045/0001-07, estabelecida na Rua Dep. Nilson Ribas, 855, Bairro Bancários, CEP. 86062-090, Londrina/PR, a penalidade de multa no montante de R\$ 15.799,60 (quinze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), equivalentes a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho, em decorrência da inexecução total das obrigações contratuais avençadas.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 122/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4182/2015 - processo 27/002075/2015, no valor de R\$ 1.566,00, em 27/07/2015, com prazo de entrega imediato, portanto, até 10/08/2015.

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 9.734/2015 e OF. DAF/SES/MS N. 10.688/15;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital da Ata de Registro de Preços 122/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento administrativo de penalização.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 127/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001582/2015, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 3359/2015, no valor de R\$ 54,00 em 18/06/2015, com prazo de entrega imediato, portanto, até 02/07/2015.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 11/08/2015, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 8.353/15, OF. DAF/SES/MS Nº. 8.721/15 e OF. DAF/SES/MS Nº. 9.480/15.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabeleci-

da na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 127/2014, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA. Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Nelson Barbosa Tavares  
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 17.149/2010  
Processo nº 27/002958/2010

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28  
**Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
**Sociedade Integrada de Assistência Social** – CNPJ n. 01.951.177/0001-36  
**Município de Fátima do Sul** - CNPJ n. 03.155.751/0001-75  
**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n. 11.968.869/0001-40

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Termo de Contratualização n. 17.149/2010, com repasse financeiro previsto na Clausula Terceira, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde e atualizar/alterar o Plano Operativo.

**Recursos:** Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado R\$4.458.119,82, sendo R\$ 3.0720.864,39 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 313.454,02 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.073.801,41 do Fundo Municipal de Saúde.

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Função Programática n.º: 20.27901.10.302.0011.2941.0002, Natureza da Despesa n.º: 33500000, Fonte n.º: 248000001, Nota de Empenho n.º 2015NE006611, de 26/11/2015, R\$279.169,49 e Fonte n.º: 100000000, Nota de Empenho n.º 2015NE006612, R\$28.495,82 de 26/11/2015.

**Vigência:** A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada por 11 meses a contar de sua assinatura, até 31 de outubro de 2016.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 01/12/2015  
**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado  
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF 029.539.001-87 – Hospital  
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior - CPF/MF 692.230.091-20 – Município  
Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF 000.824.041-86 – SMS/FMS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS  
PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/005608/2015 **2015NE006238** Data: 03/11/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 8.490,00  
OBJ: ANULAÇÃO DA NE 6005/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001589/2015 **2015NE006239** Data: 03/11/2015  
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP  
FONTE: 0248000002 VALOR: 4.700,00  
OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000702/2015 **2015NE006240** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 100000000 VALOR: 33.540,00  
OBJ: SERVIÇO DE CELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000159/2015 **2015NE006241** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 248000016 VALOR: 145.000,00  
OBJ: SERVIÇO DE CELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001273/2015 **2015NE006242** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 100000000 VALOR: 125.000,00  
OBJ: PGTO DE BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001589/2015 **2015NE006243** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME  
FONTE: 0248000002 VALOR: 28.000,00  
OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003521/2015 **2015NE006244** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 86,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003521/2015 **2015NE006245** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 86,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003555/2015 **2015NE006246** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.



FONTE: 0100000000 VALOR: 418,08  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003562/2015 **2015NE006247** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.101,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003562/2015 **2015NE006248** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 167,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003558/2015 **2015NE006249** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.217,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003578/2015 **2015NE006250** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 702,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003560/2015 **2015NE006251** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 671,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003577/2015 **2015NE006252** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 235,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000145/2015 **2015NE006253** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.800,00  
OBJ: Despesa com hora aula com vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000143/2015 **2015NE006254** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.200,00  
OBJ: SERVIÇO DE CELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003592/2014 **2015NE006255** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERV. PARA EQUI  
FONTE: 0248000047 VALOR: 894.567,85  
OBJ: APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003592/2014 **2015NE006256** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERV. PARA EQUI  
FONTE: 1000000000 VALOR: 19.432,15  
OBJ: APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003564/2015 **2015NE006257** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 28,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003602/2015 **2015NE006258** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 176,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003561/2015 **2015NE006259** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 923,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003594/2015 **2015NE006260** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.709,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003594/2015 **2015NE006261** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 48,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003613/2015 **2015NE006262** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

FONTE: 0100000000 VALOR: 3.633,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003613/2015 **2015NE006263** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 540,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200085/2015 **2015NE006264** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001878/2015 **2015NE006265** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 135.000,00  
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Rodoviadual

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003318/2009 **2015NE006266** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 1000000000 VALOR: 16.363,62  
OBJ: Reforço de empenho para atender despesas de parcelamento de Débito com inss

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006267** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 172,00  
OBJ: Reforço 2015NE6209, despesa repasse Ageprev

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000270/2015 **2015NE006268** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000011 VALOR: 2.000,00  
OBJ: REFORÇO PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000176/2015 **2015NE006269** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 248000003 VALOR: 3.000,00  
OBJ: REFORÇO PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001876/2015 **2015NE006270** Data: 04/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 315.000,00  
OBJ: Aquisição passagem aérea para atender pacientes em tratamento fora do domicilio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003599/2015 **2015NE006271** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 433,61  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002976/2015 **2015NE006272** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.931,58  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002942/2013 **2015NE006273** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.024,05  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003132/2015 **2015NE006274** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 78.501,42  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001651/2015 **2015NE006275** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.415,68  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001651/2015 **2015NE006276** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREJEISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.360,56  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001651/2015 **2015NE006277** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.834,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04  
PROCESSO: 27/003177/2015 **2015NE006278** Data: 03/11/2015  
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP  
FONTE: 1000000000 VALOR: 358,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005929

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003338/2015 **2015NE006279** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.736.630,00  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001260/2013 **2015NE006280** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AEREO LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 222.512,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000567

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003544/2015 **2015NE006281** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.231,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003544/2015 **2015NE006282** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.031,84  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003544/2015 **2015NE006283** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.817,44  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003544/2015 **2015NE006284** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 525,90  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006285** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.826,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006286** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 699,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006287** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: MERCK S/A  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.139,25  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006288** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.544,30  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006289** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 238,50  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003582/2015 **2015NE006290** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.275,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003580/2015 **2015NE006291** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 728,10  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003587/2015 **2015NE006292** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 28.462,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003614/2015 **2015NE006293** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.746,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003576/2015 **2015NE006294** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 615,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003565/2015 **2015NE006295** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 469,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003565/2015 **2015NE006296** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 251,76  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003202/2015 **2015NE006297** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 865,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002969/2015 **2015NE006298** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 532,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002880/2015 **2015NE006299** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.936,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001734/2015 **2015NE006300** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 271,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003314/2015 **2015NE006301** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.672,02  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003185/2015 **2015NE006302** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREEREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 498,96  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003196/2015 **2015NE006303** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 502,92  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001734/2015 **2015NE006304** Data: 05/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.554,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001752/2015 **2015NE006305** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.490,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003645/2015 **2015NE006306** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 18.204,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003629/2015 **2015NE006307** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 77.913,60  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003630/2015 **2015NE006308** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 179.103,76  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003628/2015 **2015NE006309** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
FONTE: 0248000012 VALOR: 27.300,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003647/2015 **2015NE006310** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 50.164,56  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003646/2015 **2015NE006311** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0248000012 VALOR: 225.118,08  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003646/2015      **2015NE006312** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0248000012      VALOR: 100.800,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003376/2015      **2015NE006313** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 425.816,16  
OBJ: ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES DE MATERIAIS DI...

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015      **2015NE006314** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 68,40  
OBJ: Por solicitação conforme fh.45, tendo em vista regularização no quantitativo compra.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015      **2015NE006315** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 1000000000      VALOR: 108,00  
OBJ: Por solicitação conforme fh.45, tendo em vista regularização no quantitativo compra.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003543/2015      **2015NE006316** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 645,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003543/2015      **2015NE006317** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 4.453,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003543/2015      **2015NE006318** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.799,76  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003543/2015      **2015NE006319** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 241,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003543/2015      **2015NE006320** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.512,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002732/2015      **2015NE006321** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 23,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000507/2015      **2015NE006322** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 4.800,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003125/2015      **2015NE006323** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 201,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002836/2015      **2015NE006324** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.659,60  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002836/2015      **2015NE006325** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 256,56  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003113/2015      **2015NE006326** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 14.831,56  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003019/2015      **2015NE006327** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação  
FONTE: 0100000000      VALOR: 145,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000509/2015      **2015NE006328** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.450,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003000/2015      **2015NE006329** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 5.405,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002265/2015      **2015NE006330** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: DIMENSAO COMERCIO DE ART.MEDICOS HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 431,76  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000513/2015      **2015NE006331** Data: 06/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 4.170,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003617/2015      **2015NE006332** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: SOLANGE MESSIAS FALBOT  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.856,23  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003590/2015      **2015NE006333** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: EVILACIA GIMENES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 652,92  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003591/2015      **2015NE006334** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: DAYANE FERNANDES SOUZA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 808,02  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003616/2015      **2015NE006335** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: SOLANGE BEZERRA DA SILVA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 606,96  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003592/2015      **2015NE006336** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CAROLINE ROA CAVALCANTI  
FONTE: 0100000000      VALOR: 384,39  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003618/2015      **2015NE006337** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CAROLINA CHANFRIN S BICUDO  
FONTE: 0100000000      VALOR: 849,20  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003677/2015      **2015NE006338** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 7.266,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003672/2015      **2015NE006339** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 651,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003673/2015      **2015NE006340** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 75,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003676/2015      **2015NE006341** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 396,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001947/2015      **2015NE006342** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 409,64  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001947/2015      **2015NE006343** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 388,08  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003220/2015      **2015NE006344** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 12.277,51  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003583/2015      **2015NE006345** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 6.733,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.



PROCESSO: 27/003583/2015      **2015NE006346** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 984,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003583/2015      **2015NE006347** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 27.752,62  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003583/2015      **2015NE006348** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 585,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003583/2015      **2015NE006349** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 52.509,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/002371/2015      **2015NE006350** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000003      VALOR: 8.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003659/2015      **2015NE006351** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.905,61  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003637/2015      **2015NE006352** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 13.104,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003648/2015      **2015NE006353** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0248000012      VALOR: 53.193,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003649/2015      **2015NE006354** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0248000012      VALOR: 52.679,20  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003649/2015      **2015NE006355** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0248000012      VALOR: 31.284,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003649/2015      **2015NE006356** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: JANSSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0248000012      VALOR: 143.662,12  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003634/2015      **2015NE006357** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 51.550,80  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003636/2015      **2015NE006358** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 9.880,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003567/2015      **2015NE006359** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 194,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003610/2015      **2015NE006360** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 8.020,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003610/2015      **2015NE006361** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 9.582,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003603/2015      **2015NE006362** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 234,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003669/2015      **2015NE006363** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 104,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003608/2015      **2015NE006364** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: dimaci mg material cirurgico ltlda  
FONTE: 0100000000      VALOR: 507,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003608/2015      **2015NE006365** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 31.678,50  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003608/2015      **2015NE006366** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 33,30  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003604/2015      **2015NE006367** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 18,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003606/2015      **2015NE006368** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 117,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003679/2015      **2015NE006369** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 16.626,64  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003679/2015      **2015NE006370** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 971,10  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003679/2015      **2015NE006371** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.098,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003679/2015      **2015NE006372** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 733,04  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003679/2015      **2015NE006373** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 9.981,60  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003609/2015      **2015NE006374** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 5.774,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001716/2015      **2015NE006375** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.715,57  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002585/2015      **2015NE006376** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: ANACA EMPREENDIMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 5.970,99  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002962/2015      **2015NE006377** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 18.300,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005868

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00



PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006378** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 1.304.217,47  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3681

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006379** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 613.736,72  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3703

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006380** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 192.369,10  
OBJ: Anulação parcial 2015NE4484

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006381** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 6.044.491,55  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3677

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006382** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 100000000      VALOR: 1.918.512,04  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3697

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006383** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 100000000      VALOR: 199.705,15  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3699

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006384** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 850.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3668

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006385** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 100000000      VALOR: 100.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3698

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006386** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 200.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3683

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006387** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 400.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3684

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006388** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 1.000.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3675

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006389** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 100000000      VALOR: 2.000.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3697

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006390** Data: 09/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 100000000      VALOR: 400.000,00  
OBJ: Anulação parcial 2015NE3692

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/000733/2015      **2015NE006391** Data: 10/11/2015  
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
FONTE: 100000000      VALOR: 993,60  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 003977

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003685/2010      **2015NE006392** Data: 10/11/2015  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 100000000      VALOR: 35.000,00  
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne0042

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003620/2015      **2015NE006393** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: RONALDO MEDINA DOS SANTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.114,24  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003619/2015      **2015NE006394** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: ARIADNE MAGALHAES DE BARROS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 751,02  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003650/2015      **2015NE006395** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 57.364,80  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003644/2015      **2015NE006396** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 561,60  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003633/2015      **2015NE006397** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 7.464,60  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003633/2015      **2015NE006398** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 9.218,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003632/2015      **2015NE006399** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 49.375,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2015      **2015NE006400** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 25.831,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003631/2015      **2015NE006401** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 82.507,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002852/2015      **2015NE006402** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 52,20  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002810/2015      **2015NE006403** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 136,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002999/2015      **2015NE006404** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.982,90  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003279/2015      **2015NE006405** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP  
FONTE: 0240000000      VALOR: 1.200,00  
OBJ: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003279/2015      **2015NE006406** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME  
FONTE: 0240000000      VALOR: 58,05  
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003192/2015      **2015NE006407** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.712,56  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003192/2015      **2015NE006408** Data:  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 279,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003423/2015      **2015NE006409** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.295,00  
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003723/2015      **2015NE006410** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.848,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003447/2015      **2015NE006411** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: DECORACOES PANTANAL LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.640,00  
OBJ: PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002286/2009      **2015NE006412** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: LUGER SERVICOS LTDA  
FONTE: 100000000      VALOR: 223.551,19  
OBJ: REFORÇO NE 72/15. CONTRATO 01/10

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000.532/2015      **2015NE006413** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 749,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000.532/2015      **2015NE006414** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.717,37  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000.532/2015      **2015NE006415** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.727,30  
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001993/2015      **2015NE006416** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 1000000000      VALOR: 40.000,00  
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 004791

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001441/2014      **2015NE006417** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA  
FONTE: 0240000000      VALOR: 15.870,54  
OBJ: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 90/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003283/2015      **2015NE006418** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: DINAMIC PHARMA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 100.000,80  
OBJ: ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES DE MATERIAIS DI...

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003689/2015      **2015NE006419** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 336,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003689/2015      **2015NE006420** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 23.317,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003689/2015      **2015NE006421** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 56.000,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003689/2015      **2015NE006422** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 13.575,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003689/2015      **2015NE006423** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 30.917,38  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/004273/2014      **2015NE006424** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 600.000,00  
OBJ: SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001501/2015      **2015NE006425** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
FONTE: 2480000006      VALOR: 93,76  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 002998

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001521/2015      **2015NE006426** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
FONTE: 2480000006      VALOR: 84,19  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 003329

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/000948/2015      **2015NE006427** Data: 11/11/2015  
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.  
FONTE: 2480000001      VALOR: 15.998,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 002045

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001869/2015      **2015NE006428** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000      VALOR: 15.000,00  
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/003868/2015      **2015NE006429** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000022      VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001870/2015      **2015NE006430** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0100000000      VALOR: 80.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/003808/2015      **2015NE006431** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000045      VALOR: 5.000,00  
OBJ: Passagem aérea nacional.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002795/2015      **2015NE006432** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 952,56  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002381/2015      **2015NE006433** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 272,67  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003098/2015      **2015NE006434** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 410,40  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003098/2015      **2015NE006435** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 19,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003417/2015      **2015NE006436** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 11.800,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003355/2015      **2015NE006437** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 20.108,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003373/2015      **2015NE006438** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.852,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003454/2015      **2015NE006439** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 70,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003431/2015      **2015NE006440** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 591,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003115/2015      **2015NE006441** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação  
FONTE: 0100000000      VALOR: 30.163,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003569/2015      **2015NE006442** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.894,40  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003696/2015      **2015NE006443** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 8.408,72  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003696/2015      **2015NE006444** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 163,80  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003702/2015      **2015NE006445** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 3.189,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003697/2015 **2015NE006446** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.820,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003701/2015 **2015NE006447** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 165.848,76  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003698/2015 **2015NE006448** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 25.668,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003698/2015 **2015NE006449** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.431,02  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003698/2015 **2015NE006450** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 618,20  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003698/2015 **2015NE006451** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 101,66  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003887/2015 **2015NE006452** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOC BENEFICENTE DOURADENSE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000.000,00  
OBJ: CONVÊNIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/003870/2015 **2015NE006453** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000022 VALOR: 4.000,00  
OBJ: PGTOS DIARIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/003869/2015 **2015NE006454** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO  
FONTE: 0248000022 VALOR: 5.000,00  
OBJ: PGTOS DIARIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000142/2015 **2015NE006455** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000043 VALOR: 7.000,00  
OBJ: REFORÇO PGTO DIARIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE006456** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 248000001 VALOR:  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/001578/2010 **2015NE006457** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.  
FONTE: 100000000 VALOR: 35.925,88  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003554/2015 **2015NE006458** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL HORIZONTE  
FONTE: 100000000 VALOR: 45.150,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/000921/2014 **2015NE006459** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 100000000 VALOR: 90.500,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003448/2015 **2015NE006460** Data: 12/11/2015  
FAVORECIDO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PM/MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 71.200,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003313/2015 **2015NE006461** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.630,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003313/2015 **2015NE006462** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.000,00

OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003313/2015 **2015NE006463** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.660,00  
OBJ: SENTENÇA JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003313/2015 **2015NE006464** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.000,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003313/2015 **2015NE006465** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003691/2015 **2015NE006466** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 866,40  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003331/2015 **2015NE006467** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.301,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003499/2015 **2015NE006468** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 146.790,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003499/2015 **2015NE006469** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.994,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003641/2015 **2015NE006470** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 552,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003014/2014 **2015NE006471** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 663,30  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003797/2015 **2015NE006472** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: luiz carlos aguiar  
FONTE: 0100000000 VALOR: 631,90  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003795/2015 **2015NE006473** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: JOSEFA BERTOLINO MACEDO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 413,49  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003690/2015 **2015NE006474** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.925,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003712/2015 **2015NE006475** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 450,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001543/2015 **2015NE006476** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 389,90  
OBJ: APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003638/2015 **2015NE006477** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.367,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003639/2015 **2015NE006478** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 816,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003640/2015 **2015NE006479** Data: 13/11/2015



FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.713,12  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003640/2015 **2015NE006480** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.671,60  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003643/2015 **2015NE006481** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.969,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/001908/2015 **2015NE006482** Data: 13/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000004 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000397/2015 **2015NE006483** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 0240000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: PGTOS DIARIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200086/2015 **2015NE006484** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EVELYN ANA CAFURE.  
FONTE: 0248000016 VALOR: 3.150,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200084/2015 **2015NE006485** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/JAIR ALVES BARRETO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.000,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200082/2015 **2015NE006486** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200081/2015 **2015NE006487** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.800,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200083/2015 **2015NE006488** Data: 16/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO  
FONTE: 0240000000 VALOR: 4.100,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000200/2015 **2015NE006489** Data: 17/11/2015  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.720,00  
OBJ: Despesa com bolsa auxílio com vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.  
PROCESSO: 27/000199/2015 **2015NE006490** Data: 17/11/2015  
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.000,00  
OBJ: Despesa com pagamento de hora-aula sem vínculo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003312/2015 **2015NE006491** Data: 17/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 36,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 005974

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 00/0.687//2015 **2015NE006492** Data: 17/11/2015  
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI  
FONTE: 1000000000 VALOR: 89.574,93  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 004679

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003925/2015 **2015NE006493** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 345.000,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003666/2015 **2015NE006494** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: GRUPO ONÇA PINTADA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 385.000,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000627/2015 **2015NE006495** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 232,00  
OBJ: Anulação Total da Nota de Empenho nº 005114

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/000627/2015 **2015NE006496** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 200,59  
OBJ: Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 005387

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002551/2015 **2015NE006497** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: MASTERS MEDICAL INC.  
FONTE: VALOR: 14,17  
OBJ: Anulação Parcial da Nota de Empenho nº 005295

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002438/2008 **2015NE006498** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 1000000000 VALOR: 55.000,00  
OBJ: Despesas com reforço da 2015ne00425

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/000397/2015 **2015NE006499** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 248000001 VALOR: 609,20  
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001124

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200064/2015 **2015NE006500** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI  
FONTE: 248000006 VALOR: 2,27  
OBJ: Anulação parcial da 2015OB0680 referente R\$ 1,52

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200053/2015 **2015NE006501** Data: 18/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 28,86  
OBJ: Anulação parcial da 2015OB06135

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/003938/2015 **2015NE006502** Data: 19/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0100000000 VALOR: 600,00  
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200089/2015 **2015NE006503** Data: 19/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/RAFAEL RODRIGUES SILVA  
FONTE: 0248000002 VALOR: 2.500,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001611/2014 **2015NE006504** Data: 19/11/2015  
FAVORECIDO: MAXLAB PROD P/ DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA  
FONTE: 248000006 VALOR: 1.176,36  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 000634

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003575/2015 **2015NE006505** Data: 19/11/2015  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 304.675,02  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003575/2015 **2015NE006506** Data:  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 304.675,02  
OBJ: POR INCORREÇÃO NO PREÇO UNITARIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003575/2015 **2015NE006507** Data:  
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 304.675,02  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002806/2015 **2015NE006508** Data: 19/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 72,93  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005096

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/001186/2015 **2015NE006509** Data: 20/11/2015  
FAVORECIDO: ANTONIO CARLOS BILO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.974,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003466/2015 **2015NE006510** Data: 20/11/2015  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
FONTE: 248000006 VALOR: 0,01  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 00006158

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE006511** Data: 20/11/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 1000000000 VALOR: 10.334,49  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000371

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE006512** Data: 20/11/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 248000002 VALOR: 11.001,42  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000372

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/000734/2013 **2015NE006513** Data: 20/11/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
FONTE: 248000006 VALOR: 1.697,44  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000373

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003539/2015 **2015NE006514** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00  
OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003742/2015 **2015NE006515** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.335,50  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003740/2015 **2015NE006516** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.746,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003741/2015 **2015NE006517** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.485,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003642/2015 **2015NE006518** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 276,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003729/2015 **2015NE006519** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 112,50  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003412/2015 **2015NE006520** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.302,68  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003524/2015 **2015NE006521** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003458/2015 **2015NE006522** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 43,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003036/2015 **2015NE006523** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.812,50  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002595/2015 **2015NE006524** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 45,60  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 004921

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003113/2015 **2015NE006525** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: ENDOSURGICAL IMPORT E COM PROD MEDICOS LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 14.831,56  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 006326

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003089/2015 **2015NE006526** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.500,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 006089,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003089/2015 **2015NE006527** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5.750,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 006090

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001955/2015 **2015NE006528** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 11.300,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005005

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/002271/2015 **2015NE006529** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.300,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005046

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/3615//2015 **2015NE006530** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: FUJII PARTICIPAÇOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 66.000,00  
OBJ: LOCAÇÃO DE IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003688/2015 **2015NE006531** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.054,84  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 006226

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003373/2015 **2015NE006532** Data: 23/11/2015  
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.852,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 006438

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/11261/03 **2015NE006533** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 45.000,00  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/000512/2015 **2015NE006534** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.570,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/003664/2015 **2015NE006535** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: AS.EDUC.DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE MENTAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.173,95  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003453/2015 **2015NE006536** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 248,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003453/2015 **2015NE006537** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 531,90  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015 **2015NE006538** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL\_LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 68,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015 **2015NE006539** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003748/2015 **2015NE006540** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: João Batista Candido de Souza  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.965,52  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003552/2015 **2015NE006541** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.731,60  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003556/2015 **2015NE006542** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 50,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07  
PROCESSO: 27/002125/2015 **2015NE006543** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
FONTE: 0248000011 VALOR: 3.000,00  
OBJ: PASSAGEM AEREA NACIONAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003386/2015 **2015NE006544** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: PORTAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 20,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003386/2015 **2015NE006545** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.200,00  
OBJ: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003386/2015 **2015NE006546** Data: 24/11/2015  
FAVORECIDO: CAIADO PNEUS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 94,00  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003334/2015 **2015NE006547** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: SELELAB- COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA ME

FONTE: 0100000000 VALOR: 8.316,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003908/2015 **2015NE006548** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.766,96  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003927/2015 **2015NE006549** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 27,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003929/2015 **2015NE006550** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 97,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003952/2015 **2015NE006551** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.639,50  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003930/2015 **2015NE006552** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 36,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003892/2015 **2015NE006553** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.402,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003892/2015 **2015NE006554** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 36,90  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003892/2015 **2015NE006555** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 66,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200091/2015 **2015NE006556** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ANA VERA TORRES CARIAGA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200092/2015 **2015NE006557** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200093/2015 **2015NE006558** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200087/2015 **2015NE006559** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS  
FONTE: 0240000000 VALOR: 1.500,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08  
PROCESSO: 27/200088/2015 **2015NE006560** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROSANGELA GARCIA PEREIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.700,00  
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001324/2015 **2015NE006561** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS  
FONTE: 1000000000 VALOR: 40.000,00  
OBJ: REFORÇO NE 2555/15. PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/001994/2015 **2015NE006562** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 1000000000 VALOR: 7.000,00  
OBJ: REFORÇO PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.

PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE006563** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.085,63  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.  
PROCESSO: 27/002936/2010 **2015NE006564** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 14.009,89  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE006565** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 248000001 VALOR: 38.440,03  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002937/2010 **2015NE006566** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOC. BENEF. RURAL.ASSIS.MED.HOSP.ANASTACIO.  
FONTE: 100000000 VALOR: 9.377,47  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE006567** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS  
FONTE: 100000000 VALOR: 22.828,57  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002940/2010 **2015NE006568** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS  
FONTE: 248000001 VALOR: 36.422,92  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002941/2010 **2015NE006569** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 248000001 VALOR: 29.365,96  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002941/2010 **2015NE006570** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: SETE QUEDAS PREFEITURA MUNICIPAL  
FONTE: 100000000 VALOR: 20.142,86  
OBJ: TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003413/2015 **2015NE006571** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: ESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.514,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003506/2015 **2015NE006572** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.480,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003504/2015 **2015NE006573** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.252,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003693/2015 **2015NE006574** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.698,30  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003843/2015 **2015NE006575** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.296,79  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003851/2015 **2015NE006576** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 239,55  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003844/2015 **2015NE006577** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 44.776,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003841/2015 **2015NE006578** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.046,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003766/2015 **2015NE006579** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 64,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.



PROCESSO: 27/003767/2015      **2015NE006580** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 147,50  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003727/2015      **2015NE006581** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.190,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003725/2015      **2015NE006582** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 724,90  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003722/2015      **2015NE006583** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 496,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003718/2015      **2015NE006584** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 496,32  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003811/2015      **2015NE006585** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 12.430,00  
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003811/2015      **2015NE006586** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COM.LTDA ME  
FONTE: 0100000000      VALOR: 11.988,75  
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003806/2015      **2015NE006587** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 24.986,82  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003806/2015      **2015NE006588** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 7.524,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003699/2015      **2015NE006589** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 44.776,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003699/2015      **2015NE006590** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000      VALOR: 8.713,09  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003699/2015      **2015NE006591** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.216,10  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003699/2015      **2015NE006592** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.319,30  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003846/2015      **2015NE006593** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 36.193,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003745/2015      **2015NE006594** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP  
FONTE: 0100000000      VALOR: 768,60  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003910/2015      **2015NE006595** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 4.152,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003850/2015      **2015NE006596** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 2.739,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003863/2015      **2015NE006597** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 32,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003867/2015      **2015NE006598** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.092,60  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003871/2015      **2015NE006599** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 72,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003865/2015      **2015NE006600** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 10.987,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003865/2015      **2015NE006601** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS  
FONTE: 0100000000      VALOR: 158,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003862/2015      **2015NE006602** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 396,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003845/2015      **2015NE006603** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 4.870,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003840/2015      **2015NE006604** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000      VALOR: 1.591,60  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003568/2015      **2015NE006605** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 7.913,36  
OBJ: ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES DE MATERIAIS DI...

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003478/2015      **2015NE006606** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 73.315,71  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003094/2015      **2015NE006607** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000      VALOR: 865,80  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/002991/2013      **2015NE006608** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP  
FONTE: 0240000000      VALOR: 85.858,67  
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001738/2015      **2015NE006609** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
FONTE: 100000000      VALOR: 5.700,00  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003685/2010      **2015NE006610** Data: 25/11/2015  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
FONTE: 1000000000      VALOR: 50.000,00  
OBJ: Reforço `Nota de Empenho nº 000042

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002958/2010      **2015NE006611** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 248000001      VALOR: 279.169,49  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.  
PROCESSO: 27/002958/2010      **2015NE006612** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FONTE: 100000000      VALOR: 28.495,82  
OBJ: TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003607/2015 **2015NE006613** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 84,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003477/2015 **2015NE006614** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.489,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003422/2015 **2015NE006615** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.676,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003522/2015 **2015NE006616** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.108,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003348/2015 **2015NE006617** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.612,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003349/2015 **2015NE006618** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.476,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003502/2015 **2015NE006619** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: LINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.856,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003181/2015 **2015NE006620** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 5,04  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005653

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99,  
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05  
PROCESSO: 27/003987/2015 **2015NE006621** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT  
FONTE: 0248000004 VALOR: 30.000,00  
OBJ: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003047/2015 **2015NE006622** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO CIRURGICO BUENO  
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.650,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003047/2015 **2015NE006623** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCIR MEDICINA E CIRURGIA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 87.255,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003223/2015 **2015NE006624** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.685,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/000511/2015 **2015NE006625** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.900,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001542/2015 **2015NE006626** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.788,00  
OBJ: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001538/2015 **2015NE006627** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME  
FONTE: 0248000003 VALOR: 3.220,00  
OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001328/2015 **2015NE006628** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 8.738,65  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003546/2015 **2015NE006629** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.050,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003548/2015 **2015NE006630** Data: 26/11/2015

FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.900,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003593/2015 **2015NE006631** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.080,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003503/2015 **2015NE006632** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: GSME COMÉRCIO VAREJEJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.300,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002618/2015 **2015NE006633** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 56,00  
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002618/2015 **2015NE006634** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.100,00  
OBJ: APARELHOA DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002618/2015 **2015NE006635** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.280,00  
OBJ: APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002618/2015 **2015NE006636** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 593,74  
OBJ: APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002681/2015 **2015NE006637** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.958,98  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002681/2015 **2015NE006638** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.015,00  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002681/2015 **2015NE006639** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP  
FONTE: 0248000006 VALOR: 7.380,00  
OBJ: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003047/2015 **2015NE006640** Data: 26/11/2015  
FAVORECIDO: INSTITUTO CIRURGICO BUENO  
FONTE: 1000000000 VALOR: 11.650,00  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 006622

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001356/2015 **2015NE006641** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: CA GRAHAM BELL COMERCIAL  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.000,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001701/2015 **2015NE006642** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: SAL DA VIDA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.217,70  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001701/2015 **2015NE006643** Data:  
FAVORECIDO: Schueroff & Toledo Ltda ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 198,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001701/2015 **2015NE006644** Data:  
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 909,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002616/2015 **2015NE006645** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: KLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANça LTDA  
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.800,00  
OBJ: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.  
Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/002616/2015 **2015NE006646** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 6.400,00  
OBJ: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.

PROCESSO: 27/003293/2012      **2015NE006647** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 248000002      VALOR: 1.101,30  
OBJ: REFORÇO NE 375/15.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012      **2015NE006648** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 248000002      VALOR: 420,00  
OBJ: REFORÇO NE 376/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012      **2015NE006649** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 100000000      VALOR: 6.095,00  
OBJ: REFORÇO NE 251/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003293/2012      **2015NE006650** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
FONTE: 100000000      VALOR: 21.145,00  
OBJ: REFORÇO NE 250/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/000246/2014      **2015NE006651** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA  
FONTE: 240000000      VALOR: 28.316,55  
OBJ: REFORÇO NE 5815/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003810/2015      **2015NE006652** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000      VALOR: 173.110,00  
OBJ: MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003810/2015      **2015NE006653** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
FONTE: 0100000000      VALOR: 16.160,00  
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/001021/2007      **2015NE006654** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
FONTE: 100000000      VALOR: 85.000,00  
OBJ: REFORÇO NE 200/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006655** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 220.431,03  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006656** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 182.245,41  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006657** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 6.864,82  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006658** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 74.165,87  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006659** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 64.704,00  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006660** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 5.243,76  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006661** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 86.951,53  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006662** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 375.692,99  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006663** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 190,08  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006664** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 2.129.796,27  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00

PROCESSO: 27/000269/2014      **2015NE006665** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 6.778,40  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006666** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 183.661,51  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006667** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 33.642,12  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006668** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 1.318.787,79  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006669** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 55.832,05  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006670** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 96.015,96  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006671** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 123.390,00  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006672** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 103.006,46  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006673** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 140.486,37  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006674** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 10.308,48  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006675** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 10.798,67  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006676** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 3.477,90  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006677** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 4.685,06  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006678** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 1.962,40  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006679** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 590.612,29  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/0  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006680** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 3.486,52  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006681** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 43.271,33  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006682** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000      VALOR: 109.579,34  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rgps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015      **2015NE006683** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



FONTE: 103000000 VALOR: 17.685,01  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rpps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006684** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 565,39  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rpps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006685** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 103000000 VALOR: 94.016,71  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. rpps

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006686** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 103000000 VALOR: 933.987,50  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 ageprev/patronal/financ.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006687** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 103000000 VALOR: 36.803,18  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. ageprev/patronal/previd.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006688** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
FONTE: 103000000 VALOR: 129.053,71  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 inss-patronal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006689** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS  
FONTE: 103000000 VALOR: 140.697,71  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 serv. cassems patronal

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006690** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 103000000 VALOR: 632.872,03  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 ageprev. art.122

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/000269/2015 **2015NE006691** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
FONTE: 103000000 VALOR: 1.315.089,86  
OBJ: Despesa folha pagamento mês novembro/15 ageprev art.117

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003404/2015 **2015NE006692** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME  
FONTE: 0100000000 VALOR: 64,30  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003527/2015 **2015NE006693** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: CEI COM.EXPORT.IMP.DE MAT.MED.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.075,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003547/2015 **2015NE006694** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.500,00  
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENDICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003408/2015 **2015NE006695** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 250,53  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003980/2015 **2015NE006696** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 44.776,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003979/2015 **2015NE006697** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 821,52  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003977/2015 **2015NE006698** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 826,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003983/2015 **2015NE006699** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 403,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003933/2015 **2015NE006700** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 747,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003842/2015 **2015NE006701** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 198,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003842/2015 **2015NE006702** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 232,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003842/2015 **2015NE006703** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 180,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003842/2015 **2015NE006704** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 944,46  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003982/2015 **2015NE006705** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 923,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/001930/2015 **2015NE006706** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.584,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003517/2015 **2015NE006707** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.166,08  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015 **2015NE006708** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
FONTE: 100000000 VALOR: 68,40  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003415/2015 **2015NE006709** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 108,00  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/4118//2015 **2015NE006710** Data: 27/11/2015  
FAVORECIDO: ASSOC BENEFICENTE DOURADENSE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.200.000,00  
OBJ: SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/003531/2015 **2015NE006711** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 32.869,80  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003833/2015 **2015NE006712** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
FONTE: 0248000006 VALOR: 26.900,00  
OBJ: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003688/2015 **2015NE006713** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
FONTE: 100000000 VALOR: 482,66  
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 006228

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.  
PROCESSO: 27/001884/2015 **2015NE006714** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.625,20  
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003653/2015 **2015NE006715** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.826.000,00  
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003798/2015 **2015NE006716** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: ANDREA KIKUE HIGUTI  
FONTE: 0100000000 VALOR: 610,62  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003799/2015 **2015NE006717** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: DELMAR A FERNANDES

FONTE: 0100000000 VALOR: 296,42  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003792/2015 **2015NE006718** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: LUCIANA G M PALMEIRA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 812,08  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003796/2015 **2015NE006719** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: CLEONIL DO PRADO BARBOSA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 366,90  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003793/2015 **2015NE006720** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: LECY ANNA DA C ALVES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.301,96  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003794/2015 **2015NE006721** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: SONIA DALACQUA P MANFRE  
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.478,50  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003446/2015 **2015NE006722** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: ALVINA BIAL TORRES  
FONTE: 0100000000 VALOR: 367,83  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.  
PROCESSO: 27/003972/2015 **2015NE006723** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: ANE DA S VILALVA  
FONTE: 0100000000 VALOR: 303,48  
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003991/2015 **2015NE006724** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.055,72  
OBJ: LOCAÇÃO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003991/2015 **2015NE006725** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP  
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.768,00  
OBJ: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III  
PROCESSO: 27/003855/2015 **2015NE006726** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: ESAFI-ESCOLA DE ADM.E TREINAMENTO S/C LTDA  
FONTE: 0240000000 VALOR: 56.700,00  
OBJ: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003005/2015 **2015NE006727** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 23,52  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005468,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.  
PROCESSO: 27/003116/2015 **2015NE006728** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.  
FONTE: 1000000000 VALOR: 9,00  
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 005517

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00  
PROCESSO: 27/001162/2014 **2015NE006729** Data: 30/11/2015  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
FONTE: 248000002 VALOR: 7.570,32  
OBJ: Reforço 2015ne0920, para atender folha pagamento

CAMPO GRANDE-MS, 01 DEZEMBRO DE 2015.

NELSON BARBOSA TAVARES  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0070/2014/SEJUSP  
Nº Cadastral 4528  
Processo:  
Partes:

31/001.452/2014  
O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 070/2014/SEJUSP/MS (9912247697), passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula sétima- Da Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2015 e término em 15/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

Ordenador de Despesas:  
Amparo Legal:  
Data da Assinatura:  
Assinam:

SILVIO CESAR MALUF  
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
14/12/2014  
SILVIO CESAR MALUF, JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:  
AMPARO LEGAL: LEI Nº 132/2009

| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------------------------|-------|--------------------------------|--------------|
| 31/300.021/15                                                  | 3469 | Auxilio a Voluntário               | 27/10 | CVMRR-CORP VOL MILI            | 300.000,00   |
| AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2008                     |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/300.031/15                                                  | 3466 | Auxílio Fardamento                 | 27/10 | auxílio financeiro             | 10.000,00    |
| 31/300.029/15                                                  | 3491 | Hora/Aula                          | 27/10 | vencimentos                    | 11.750,00    |
| AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990                                |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/300.026/15                                                  | 3471 | MS PREV-Pessoal Militar-Financeiro | 27/10 | Agência Previdência Social –MS | 5.950.000,00 |
| 31/300.026/15                                                  | 3472 | MS PREV-Pessoal Militar-Financeiro | 27/10 | Agência Previdência Social –MS | 625.000,00   |
| 31/300.031/15                                                  | 3485 | Licença Prêmio                     | 27/10 | vencimentos                    | 735.700,00   |
| 31/300.023/15                                                  | 3520 | Atendimento Saúde                  | 27/10 | Unisaúde –MS                   | 77.300,00    |
| AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.699/1996                                |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/000.860/12                                                  | 3470 | Auxilio Voluntários                | 27/10 | CVMRR-CORP VOL MIL             | 1.376,28     |
| AMPARO LEGAL: LEI Nº 2.207/2000                                |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/300.024/15                                                  | 3521 | Atendimento Saude                  | 27/10 | CASSEMS – MS                   | 804.680,00   |
| AMPARO LEGAL: ART. 23, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/001.036/12                                                  | 3432 | Anulação de NE                     | 20/10 | Miguel Pavelaki Bernardi       | 10.694,02    |
| 31/200.607/14                                                  | 3446 | Anulação de NE                     | 23/10 | Nilda Neres Barbosa - ME       | 8.097,00     |
| AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/303.473/15                                                  | 1907 | Material Elétrico                  | 14/10 | Santos & Barbosa Ltda          | 605,00       |
| AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/200.588/14                                                  | 2989 | Alimentação p/ presos              | 19/08 | Creonisse M. Souza Soares      | 11.000,00    |
| 31/200.607/14                                                  | 3213 | Alimentação p/ presos              | 14/09 | Nilda Neres Barbosa            | 10.000,00    |
| 31/001.078/14                                                  | 3210 | Alimentação p/ presos              | 14/09 | Matilde Barreto                | 8.000,00     |
| 31/001.072/14                                                  | 3195 | Alimentação p/ presos              | 14/09 | Fátima Auxiliadora Nogueuria   | 7.000,00     |
| 31/000.068/15                                                  | 3224 | Alimentação p/ presos              | 16/09 | Lourdes Lopes Paiva            | 10.000,00    |
| AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993  |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/200.609/14                                                  | 3433 | Anulação de NE                     | 20/10 | TL da Silva Restaurante        | 9.357,00     |
| 31/001.163/14                                                  | 3434 | Anulação de NE                     | 20/10 | Maria Cândida Ferreira         | 17.278,00    |
| 31/000.985/14                                                  | 3435 | Anulação de NE                     | 20/10 | Fernanda P. S. Nascimento      | 11.913,000   |
| 31/001.111/14                                                  | 3436 | Anulação de NE                     | 20/10 | José Remigio A. Neto           | 12.445,00    |
| AMPARO LEGAL: ART. 25, "CAPUT" DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993   |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/200.016/15                                                  | 3407 | Pagamento de seguros               | 14/10 | Seguradora Líder S.A           | 7.500,00     |
| 31/500.018/15                                                  | 3411 | Pagamento de seguros               | 14/10 | Seguradora Líder S.A           | 109,96       |
| 31/500.018/15                                                  | 3412 | Pagamento de seguros               | 14/10 | Seguradora Líder S.A           | 1.930,88     |
| 31/200.007/15                                                  | 3414 | Serviço Agua e Esgoto              | 14/10 | SAAE/BELA VISTA/MS             | 3.534,60     |
| 31/001.033/15                                                  | 1956 | Anulação de NE                     | 21/10 | Imprensa Nacional              | 7.180,01     |
| 31/001.033/15                                                  | 1957 | Publicação D.O                     | 21/10 | Imprensa Nacional              | 7.180,01     |
| 31/000.298/15                                                  | 1984 | Material de laboratório            | 26/10 | Qiagen Biotec.Brasil Ltda      | 9.108,00     |
| AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 "PREGÃO"                      |      |                                    |       |                                |              |
| PROCESSO                                                       | N.E  | OBJETO                             | DATA  | CREDOR                         | VALOR        |
| 31/300.487/13                                                  | 3381 | Peças p/ manutenção                | 06/10 | S.H.Informática Ltda           | 7.774,00     |
| 31/300.487/13                                                  | 3382 | Manutenção preventiva              | 06/10 | S.H.Informática Ltda           | 981,00       |
| 31/000.429/13                                                  | 3399 | Alimentação UNEI´s                 | 07/10 | Fortes Com.Serv.Ltda           | 19.602,00    |
| 31/500.485/13                                                  | 1826 | Peças p/ manutenção                | 07/10 | S.H.Informática Ltda           | 11.074,88    |
| 31/500.485/13                                                  | 1827 | Manutenção preventiva              | 07/10 | S.H.Informática Ltda           | 3.990,00     |
| 31/500.485/13                                                  | 1828 | Peças p/ manutenção                | 07/10 | S.H.Informática Ltda           | 4.415,00     |
| 31/500.485/13                                                  | 1829 | Manutenção preventiva              | 07/10 | S.H.Informática Ltda           | 1.120,00     |
| 31/300.483/13                                                  | 1858 | Anulação de saldo                  | 13/10 | S.H.Informática Ltda           | 1.328,00     |
| 31/300.483/13                                                  | 1859 | Anulação de saldo                  | 13/10 | S.H.Informática Ltda           | 657,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1865 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 1.946,00     |
| 31/000.762/12                                                  | 1866 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 808,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1867 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 353,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1868 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 120,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1869 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 1.649,99     |
| 31/000.762/12                                                  | 1870 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 500,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1871 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 6.289,75     |
| 31/000.762/12                                                  | 1872 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 290,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1873 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 1.381,59     |
| 31/000.762/12                                                  | 1874 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 634,99       |
| 31/000.762/12                                                  | 1875 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 595,66       |
| 31/000.762/12                                                  | 1876 | Manutenção preventiva              | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 275,00       |
| 31/000.762/12                                                  | 1877 | Peças p/ manutenção                | 14/10 | S.H.Informática Ltda           | 991,00       |

|               |      |                          |       |                             |           |
|---------------|------|--------------------------|-------|-----------------------------|-----------|
| 31/000.762/12 | 1878 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 366,00    |
| 31/000.762/12 | 1879 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1954,30   |
| 31/000.762/12 | 1880 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 435,00    |
| 31/000.762/12 | 1881 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.417,30  |
| 31/000.762/12 | 1882 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 515,00    |
| 31/500.485/13 | 1883 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 5.451,25  |
| 31/500.485/13 | 1884 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 3.008,99  |
| 31/000.281/13 | 1885 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 3.586,67  |
| 31/000.281/13 | 1886 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.410,00  |
| 31/000.281/13 | 1887 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 8.751,00  |
| 31/000.281/13 | 1888 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.526,00  |
| 31/000.281/13 | 1889 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 8.682,05  |
| 31/000.281/13 | 1890 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.430,00  |
| 31/000.281/13 | 1891 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.222,00  |
| 31/000.281/13 | 1892 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 896,00    |
| 31/000.281/13 | 1893 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.597,35  |
| 31/000.281/13 | 1894 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 655,00    |
| 31/000.281/13 | 1895 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 6.395,00  |
| 31/000.281/13 | 1896 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 807,00    |
| 31/000.281/13 | 1887 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 11.489,00 |
| 31/000.281/13 | 1898 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 3.185,00  |
| 31/000.281/13 | 1889 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 4.418,00  |
| 31/000.281/13 | 1900 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.555,00  |
| 31/000.281/13 | 1901 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.770,82  |
| 31/000.281/13 | 1902 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.911,00  |
| 31/000.281/13 | 1903 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 4.986,02  |
| 31/000.281/13 | 1904 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.391,60  |
| 31/000.281/13 | 1905 | Peças p/ manu-tensão     | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.895,30  |
| 31/000.281/13 | 1906 | Manutenção pre-ventiva   | 14/10 | S.H.Informática Ltda        | 797,00    |
| 31/000.041/15 | 1909 | Despesas Diárias DOF     | 14/10 | DIÁRIAS                     | 30.340,00 |
| 31/000.041/15 | 1923 | Despesas Diárias PMMS    | 14/10 | DIÁRIAS                     | 6.720,00  |
| 31/501.319/15 | 3413 | Material de infor-mática | 14/10 | Infortech Informatica Ltda  | 26.450,00 |
| 31/000.385/11 | 1912 | Manutenção p/ avião      | 15/10 | Hora Hangar Ltda            | 22.220,80 |
| 31/300.483/13 | 1913 | Peças p/ manu-tensão     | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 3.191,00  |
| 31/300.483/13 | 1914 | Manutenção pre-ventiva   | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.155,00  |
| 31/300.483/13 | 1915 | Peças p/ manu-tensão     | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 8.378,00  |
| 31/300.483/13 | 1916 | Manutenção pre-ventiva   | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.542,90  |
| 31/300.483/13 | 1917 | Peças p/ manu-tensão     | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 6.989,00  |
| 31/300.483/13 | 1918 | Manutenção pre-ventiva   | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 2.706,00  |
| 31/300.483/13 | 1919 | Peças p/ manu-tensão     | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 7.970,36  |
| 31/300.483/13 | 1920 | Manutenção pre-ventiva   | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.774,00  |
| 31/300.483/13 | 1921 | Peças p/ manu-tensão     | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 7.309,24  |
| 31/300.483/13 | 1922 | Manutenção pre-ventiva   | 15/10 | S.H.Informática Ltda        | 5.105,00  |
| 31/000.762/12 | 1925 | Peças p/ manu-tensão     | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 720,00    |
| 31/000.762/12 | 1926 | Manutenção pre-ventiva   | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 160,00    |
| 31/301.230/15 | 3420 | Peças p/ manu-tensão     | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 14.393,72 |
| 31/301.230/15 | 3421 | Manutenção pre-ventiva   | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 4.170,00  |
| 31/301.230/15 | 3422 | Peças p/ manu-tensão     | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 3.284,00  |
| 31/301.230/15 | 3423 | Manutenção pre-ventiva   | 16/10 | S.H.Informática Ltda        | 1.394,00  |
| 31/302.682/14 | 3424 | Condicionador de ar      | 16/10 | Comercial T & C Ltda        | 1.100,00  |
| 31/503.960/15 | 1946 | Gás engarrafado          | 19/10 | Youssi Amim                 | 2.710,00  |
| 31/303.001/15 | 1930 | Gêneros alimen-tícios    | 19/10 | I.A.Campagna Jr Cia Ltda    | 1.649,10  |
| 31/302.999/15 | 1931 | Gêneros alimen-tícios    | 19/10 | Comercial T & C Ltda        | 1.788,00  |
| 31/302.999/15 | 1932 | Gêneros alimen-tícios    | 19/10 | L & L Com.Prest.Serv.Ltda   | 2.995,20  |
| 31/302.974/15 | 1933 | Generos alimen-tícios    | 19/10 | Via Pantaneira Eventos Ltda | 2.157,12  |
| 31/500.485/13 | 1941 | Peças p/ manu-tensão     | 19/10 | S.H.Informática Ltda        | 12.338,02 |

|                                            |      |                        |       |                              |            |
|--------------------------------------------|------|------------------------|-------|------------------------------|------------|
| 31/500.485/13                              | 1942 | Manutenção pre-ventiva | 19/10 | S.H.Informática Ltda         | 6.637,00   |
| 31/500.485/13                              | 1943 | Peças p/ manu-tensão   | 19/10 | S.H.Informática Ltda         | 6.569,16   |
| 31/500.485/13                              | 1944 | Manutenção pre-ventiva | 19/10 | S.H.Informática Ltda         | 3.285,00   |
| 31/506.410/15                              | 1945 | Pneus                  | 19/10 | Recapa Com. Pneus Ltda       | 58.981,00  |
| 31/000.280/13                              | 3426 | Peças p/ manu-tensão   | 19/10 | S.H.Informática Ltda         | 1.781,00   |
| 31/000.280/13                              | 3427 | Manutenção pre-ventiva | 19/10 | S.H.Informática Ltda         | 935,00     |
| 31/001.152/09                              | 3428 | Processamento de dados | 19/10 | Valid. Sol.Serv.Ident.S.A    | 259.587,99 |
| 31/302.988/15                              | 1952 | Gêneros alimen-tícios  | 20/10 | Tavares e Soares Ltda        | 1.468,92   |
| 31/302.988/15                              | 1953 | Gêneros alimen-tícios  | 20/10 | Comercial Crepaldi Ltda      | 912,92     |
| 31/302.727/15                              | 1949 | Gás Liquefeito         | 20/10 | Youssif Amim                 | 4.500,00   |
| 31/303.061/15                              | 1950 | Gêneros Alimentícios   | 20/10 | MIT – Ind. Com. Carnes Ltda  | 1.440,00   |
| 31/303.061/15                              | 1951 | Gêneros Alimentícios   | 20/10 | MIT – Ind. Com. Carnes Ltda  | 49.351,80  |
| 31/303.713/15                              | 1958 | Gêneros Alimentícios   | 22/10 | Fortes Com. Serviços Ltda    | 3.226,80   |
| 31/300.483/13                              | 1976 | Peças p/ manu-tensão   | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 1.319,67   |
| 31/300.483/13                              | 1977 | Manutenção pre-ventiva | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 874,99     |
| 31/300.483/13                              | 1978 | Peças p/ manu-tensão   | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 10.287,00  |
| 31/300.483/13                              | 1979 | Manutenção pre-ventiva | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 4.193,00   |
| 31/301.232/15                              | 1980 | Peças p/ manu-tensão   | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 3.118,12   |
| 31/301.232/15                              | 1981 | Manutenção pre-ventiva | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 1.583,00   |
| 31/000.762/12                              | 1982 | Anulação Parcial de NE | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 1.954,30   |
| 31/000.762/12                              | 1983 | Anulação Parcial de NE | 22/10 | S.H.Informática Ltda         | 435,00     |
| 31/201.810/15                              | 1993 | Gás Engarrafado        | 26/10 | Youssef Amim – EPP           | 1.990,00   |
| 31/202.048/15                              | 1985 | Manutenção de Veículos | 26/10 | Recape Comercio Pneus Ltda   | 29.750,00  |
| AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008       |      |                        |       |                              |            |
| PROCESSO                                   | N.E  | OBJETO                 | DATA  | CREDOR                       | VALOR      |
| 31/001.172/15                              | 3405 | Supeimento de Fundos   | 09/10 | Fabio Pereira de Lima        | 3.000,00   |
| 31/001.061/15                              | 3419 | Suprimto do Fundos     | 15/10 | Laura Costa de Oliveira      | 2.500,00   |
| 31/001.188/15                              | 3431 | Suprimto de Fundos     | 20/10 | Flavio Pereira Guimarães     | 3.000,00   |
| 31/001.217/15                              | 3437 | Suprimto de Fundos     | 20/10 | Alaerson de Jesus Muniz      | 3.000,00   |
| 31/001.218/15                              | 3438 | Suprimto de Fundos     | 20/10 | Edenilson Pereira Domingos   | 3.000,00   |
| 31/001.219/15                              | 3439 | Suprimto de Fundos     | 20/10 | Humberto José S. de Matos    | 3.000,00   |
| 31/001.220/15                              | 3440 | Suprimto de Fundos     | 20/10 | Paulo Miguel do Nascimento   | 3.000,00   |
| 31/001.198/15                              | 3441 | Suprimto de Fundos     | 21/10 | Demavais Souza da Costa      | 2.200,00   |
| 31/001.197/15                              | 3444 | Suprimto de Fundos     | 21/10 | Valdeir Rodrigues dos Santos | 3.000,00   |
| SILVIO CESAR MALUF<br>SECRETÁRIO DE ESTADO |      |                        |       |                              |            |

|                                                                                                                                    |      |                                                           |       |                                 |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|---------------|
| <b>DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO</b><br>Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados: |      |                                                           |       |                                 |               |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 053/1990</b>                                                                                  |      |                                                           |       |                                 |               |
| PROCESSO                                                                                                                           | N.E  | OBJETO                                                    | DATA  | CREDOR                          | VALOR         |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3452 | Anulação Empenho                                          | 26/10 | Vencimentos                     | 65.000,00     |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3475 | Venc. Vant.Fixas Pes.Mil. Ajustes Exerc. Anteriores       | 27/10 | Vencimentos                     | 200,00        |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3477 | Adicional Permanência                                     | 27/10 | Vencimentos                     | 114.800,00    |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3479 | Grat. Representação                                       | 27/10 | Vencimentos                     | 270.500,00    |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3482 | Grat. Ativ. Operacionais Estrategicas                     | 27/10 | Vencimentos                     | 23.100,00     |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3483 | Incorporação                                              | 27/10 | Vencimentos                     | 188.800,00    |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3484 | Salário Maternidade Prorrogação                           | 27/10 | Vencimentos                     | 19.800,00     |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3486 | Subsídios                                                 | 27/10 | Vencimentos                     | 26.789.000,00 |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3487 | Vantagens Pecuniárias Indenizatória                       | 27/10 | Vencimentos                     | 2.600,00      |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3489 | 13º Salário Pessoal Militar                               | 27/10 | Vencimentos                     | 83.000,00     |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3490 | Adicional de Férias                                       | 27/10 | Vencimentos                     | 1.163.000,00  |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2008</b>                                                                                  |      |                                                           |       |                                 |               |
| PROCESSO                                                                                                                           | N.E  | OBJETO                                                    | DATA  | CREDOR                          | VALOR         |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3466 | Auxílio Fardamento                                        | 27/10 | Vencimentos                     | 10.000,00     |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3475 | Venc. Vant. Fixas Pes. Militar – Ajuste Exerc. Anteriores | 27/10 | Vencimentos                     | 200,00        |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3477 | Adicional Permanência                                     | 27/10 | Vencimentos                     | 114.800,00    |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3489 | Salário Pessoal Militar                                   | 27/10 | Vencimentos                     | 83.000,00     |
| 31/502.047/15                                                                                                                      | 3526 | Hora/Aula                                                 | 27/10 | Vencimentos                     | 480,00        |
| 31/500.008/15                                                                                                                      | 3544 | Auxílio Fardamento                                        | 28/10 | Auxílio Financeiro              | 80.000,00     |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990</b>                                                                                             |      |                                                           |       |                                 |               |
| PROCESSO                                                                                                                           | N.E  | OBJETO                                                    | DATA  | CREDOR                          | VALOR         |
| 31/300.031/15                                                                                                                      | 3485 | Licença Prêmio                                            | 27/10 | Vencimentos                     | 735.700,00    |
| <b>AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 14.130/2015</b>                                                                                    |      |                                                           |       |                                 |               |
| 31//001.246/15                                                                                                                     | 3481 | Pessoal Req.Outros Órgãos                                 | 27/10 | Vencimentos                     | 31.075,00     |
| 31//001.246/15                                                                                                                     | 3548 | Anulação NE003481                                         | 28/10 | Vencimentos                     | 31.075,00     |
| 31//001.246/15                                                                                                                     | 3549 | Pessoal Req.Outros Órgãos                                 | 27/10 | Sup. Polícia Rodoviária Federal | 31.075,00     |
| <b>AMPARO LEGAL: ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b>                                                              |      |                                                           |       |                                 |               |



| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------|------------|
| 31/301.924/15                                                    | 2039 | Material de Expediente                                | 04/11 | I.A.Campagna Jr. Cia Ltda -EPP           | 28,20      |
| 31/301.924/15                                                    | 2040 | Material de Expediente                                | 04/11 | Art Vídeo Ltda - ME                      | 64,91      |
| 31/301.924/15                                                    | 2041 | Material de Expediente                                | 04/11 | Housetech Informática Ltda-ME            | 64,50      |
| 31/303.720/15                                                    | 2038 | Material p/Manutenção Veículo                         | 04/11 | RECAPE – Comércio de Pneus               | 59.816,00  |
| 31/001.244/15                                                    | 3617 | Material de Limpeza e Prod. Higienização              | 11/11 | Youssif Amim-EPP                         | 382,50     |
| 31/001.244/15                                                    | 3618 | Material de Limpeza e Prod. Higienização              | 11/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                 | 651,80     |
| 31/001.244/15                                                    | 3619 | Material de Limpeza e Prod. Higienização              | 11/11 | Frontal Comercial Eireli-EPP             | 180,00     |
| 31/001.244/15                                                    | 3620 | Material de Limpeza e Prod. Higienização              | 11/11 | I.A.Campagna Jr. Cia Ltda -EPP           | 989,00     |
| 31/001.244/15                                                    | 3621 | Material de Limpeza e Prod. Higienização              | 11/11 | CLR-Com. Mat. p/Limpeza Eireli Ltda      | 328,08     |
| 31/301.924/15                                                    | 2178 | Material de Expediente                                | 13/11 | Art Vídeo Ltda - ME                      | 142,10     |
| AMPARO LEGAL: ART. 23, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993   |      |                                                       |       |                                          |            |
| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
| 31/000.083/15                                                    | 3442 | Fornecimento Alimentação                              | 21/10 | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 31.159,00  |
| 31/000.083/15                                                    | 3443 | Fornecimento Alimentação                              | 21/10 | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 17.824,00  |
| 31/000.083/15                                                    | 3448 | Fornecimento Alimentação                              | 21/11 | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 8.304,00   |
| AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993    |      |                                                       |       |                                          |            |
| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
| 31/000.729/13                                                    | 2000 | Locação de Imóvel                                     | 03/11 | INFRAERO                                 | 30,17      |
| 31/000.729/13                                                    | 2029 | Serviço Energia Elétrica                              | 03/11 | INFRAERO                                 | 835,55     |
| 31/000.897/15                                                    | 3564 | Locação de Imóvel                                     | 04/11 | Juscelino Rodrigues de Souza             | 5.970,00   |
| AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO XXII DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 |      |                                                       |       |                                          |            |
| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
| 31/000.019/15                                                    | 3569 | Serviço de Energia Elétrica                           | 05/11 | ENERGISA/MS                              | 11.100,00  |
| 31/000.017/15                                                    | 3570 | Serviço de Energia Elétrica                           | 05/11 | ENERGISA/MS                              | 39.000,00  |
| AMPARO LEGAL: ART. 25, "CAPUT" DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993     |      |                                                       |       |                                          |            |
| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
| 31/200.001/14                                                    | 3425 | Despesas Teleprocessamento                            | 16/10 | OI S/A                                   | 136.020,00 |
| 31/000.038/15                                                    | 3601 | Serviço Agua e Esgoto                                 | 11/11 | Aguas Guariroba S/A                      | 118.854,09 |
| 31/000.021/15                                                    | 3622 | Serviço Telecomunicações                              | 11/11 | OI S/A                                   | 40.000,00  |
| AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 "PREGÃO"                        |      |                                                       |       |                                          |            |
| PROCESSO                                                         | N.E  | OBJETO                                                | DATA  | CREDOR                                   | VALOR      |
| 31/000.464/10                                                    | 1088 | Manut. Cons.Máq. Equip.                               | 25/08 | MR-Telecom. E Serviços Ltda              | 275.000,00 |
| 31/301.226/15                                                    | 1565 | Comb./Lubrificante Avião                              | 25/08 | Petrobrás-Distribuidora S/A              | 10.596,69  |
| 31/200.016/15                                                    | 3221 | Seguros em Geral                                      | 15/09 | Seg. Líder Cons. Seg.DPVAT               | 7.500,00   |
| 31/000.762/12                                                    | 1925 | Peças p/ manutenção                                   | 16/10 | S.H.Informática Ltda                     | 720,00     |
| 31/000.762/12                                                    | 1926 | Manutenção preventiva                                 | 16/10 | S.H.Informática Ltda                     | 160,00     |
| 31/300.483/13                                                    | 1954 | Anulação Parcial NE de Ref.001597 Peças p/ manutenção | 21/10 | S.H.Informática Ltda                     | 216,00     |
| 31/300.483/13                                                    | 1959 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 24.257,40  |
| 31/300.483/13                                                    | 1961 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 5.668,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1962 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 8.849,20   |
| 31/300.483/13                                                    | 1963 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 3.210,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1964 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 12.008,67  |
| 31/300.483/13                                                    | 1965 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 4.120,90   |
| 31/300.483/13                                                    | 1966 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 8.909,90   |
| 31/300.483/13                                                    | 1967 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 3.112,50   |
| 31/300.483/13                                                    | 1968 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 4.464,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1969 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 1.200,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1970 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 4.373,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1971 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 2.172,00   |
| 31/300.483/13                                                    | 1972 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 6.048,67   |
| 31/300.483/13                                                    | 1973 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 5.034,94   |
| 31/300.483/13                                                    | 1974 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 1.881,28   |
| 31/300.483/13                                                    | 1975 | Manutenção preventiva                                 | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 1.674,99   |
| 31/300.483/13                                                    | 1976 | Peças p/ manutenção                                   | 22/10 | S.H.Informática Ltda                     | 1.319,67   |

|               |      |                            |       |                                      |            |
|---------------|------|----------------------------|-------|--------------------------------------|------------|
| 31/300.483/13 | 1977 | Manutenção preventiva      | 22/10 | S.H.Informática Ltda                 | 874,99     |
| 31/300.483/13 | 1978 | Peças p/ manutenção        | 22/10 | S.H.Informática Ltda                 | 10.287,00  |
| 31/300.483/13 | 1979 | Manutenção preventiva      | 22/10 | S.H.Informática Ltda                 | 4.193,00   |
| 31/000.762/12 | 1982 | Peças p/ manutenção        | 22/10 | S.H.Informática Ltda                 | 1.954,30   |
| 31/000.762/12 | 1983 | Manutenção preventiva      | 22/10 | S.H.Informática Ltda                 | 435,00     |
| 31/001.295/10 | 1986 | Combustível/ Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 30.000,00  |
| 31/001.295/10 | 1987 | Combustível/ Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 44.375,00  |
| 31/001.295/10 | 1988 | Combustível/ Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 52.500,00  |
| 31/001.295/10 | 1989 | Combustível/ Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 126.875,00 |
| 31/301.226/15 | 3495 | Combustível/ Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 5.500,00   |
| 31/000.275/13 | 2001 | Peças p/ manutenção        | 03/11 | S.H.Informática Ltda                 | 8.311,50   |
| 31/000.275/13 | 2002 | Manutenção preventiva      | 03/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.617,00   |
| 31/001.295/10 | 2005 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 157.500,00 |
| 31/001.295/10 | 2006 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 380.625,00 |
| 31/001.295/10 | 2007 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 133.125,00 |
| 31/301.231/15 | 2008 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 14.500,00  |
| 31/001.295/10 | 2009 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 6.400,00   |
| 31/001.295/10 | 2010 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.440,00   |
| 31/001.295/10 | 2011 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 480,00     |
| 31/001.295/10 | 2012 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 5.250,00   |
| 31/001.295/10 | 2013 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 6.400,00   |
| 31/001.295/10 | 2014 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.440,00   |
| 31/001.295/10 | 2015 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 480,00     |
| 31/001.295/10 | 2016 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 10.750,00  |
| 31/001.295/10 | 2017 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 22.400,00  |
| 31/001.295/10 | 2018 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 11.040,00  |
| 31/001.295/10 | 2019 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 4.400,00   |
| 31/001.295/10 | 2020 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 20.625,00  |
| 31/001.295/10 | 2021 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 4.800,00   |
| 31/001.295/10 | 2022 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.760,00   |
| 31/001.295/10 | 2023 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.040,00   |
| 31/001.295/10 | 2024 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 13.375,00  |
| 31/301.623/13 | 3555 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 37.500,00  |
| 31/301.226/15 | 3556 | Combustível/ Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 16.500,00  |
| 31/301.231/15 | 2025 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.700,00   |
| 31/001.295/10 | 2027 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 90.000,00  |
| 31/301.231/15 | 2028 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.500,00   |
| 31/302.338/15 | 2030 | Material de Copa e Cozinha | 04/11 | Comercial T&C Ltda-EPP               | 376,20     |
| 31/000.295/15 | 2031 | Gás Engarrafado            | 04/11 | Gilson Rodrigues de Almeida-OXIGENIO | 12.495,00  |
| 31/303.575/15 | 2032 | Material de Expediente     | 04/11 | Liv. E Pap. Nacional Ltda-EPP        | 24,83      |
| 31/000.270/14 | 2033 | Peças p/manutenção         | 04/11 | MW Teleinformática Ltda              | 11.535,15  |
| 31/000.270/14 | 2034 | Manutenção Preventiva      | 04/11 | MW Teleinformática Ltda              | 12.758,24  |
| 31/303.575/15 | 2035 | Material de Expediente     | 04/11 | I.A.Campagna Jr. Cia Ltda -EPP       | 88,22      |
| 31/303.575/15 | 2036 | Material de Expediente     | 04/11 | Housetech Informática Ltda-ME        | 57,90      |
| 31/303.575/15 | 2037 | Material de Expediente     | 04/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME   | 49,05      |
| 31/301.226/15 | 3557 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 16.500,00  |
| 31/301.226/15 | 3558 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.000,00   |
| 31/301.230/15 | 3559 | Manutenção Preventiva      | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.000,00   |
| 31/301.226/15 | 3560 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.020,00   |
| 31/301.623/13 | 3561 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 3.500,00   |
| 31/301.623/13 | 3562 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.500,00   |
| 31/301.623/13 | 3563 | Combustível/Lubrificantes  | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 200,00     |

|               |      |                                          |       |                                                   |            |
|---------------|------|------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|------------|
| 31/300.356/15 | 2042 | Material de Expediente                   | 05/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 533,75     |
| 31/301.977/15 | 2043 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 05/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                          | 447,00     |
| 31/301.977/15 | 2044 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 05/11 | Frontal Comercial Eireli-EPP                      | 74,75      |
| 31/301.977/15 | 2045 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 05/11 | CLR-Com. Mat. p/Limpeza Eireli Ltda               | 185,60     |
| 31/300.483/13 | 2059 | Peças p/ manutenção                      | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 11.755,11  |
| 31/300.483/13 | 2060 | Manutenção preventiva                    | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 2.517,00   |
| 31/300.483/13 | 2061 | Peças p/ manutenção                      | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 7.248,20   |
| 31/300.483/13 | 2062 | Manutenção preventiva                    | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 3.606,00   |
| 31/300.483/13 | 2063 | Peças p/ manutenção                      | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 13.454,20  |
| 31/300.483/13 | 2064 | Manutenção preventiva                    | 05/11 | S.H.Informática Ltda                              | 3.060,00   |
| 31/302.562/15 | 2065 | Material de Expediente                   | 05/11 | Sanches de Oliveira Comércio & Serviços Eirele-ME | 71,34      |
| 31/302.562/15 | 2066 | Material de Expediente                   | 05/11 | Wise Solutions Informática Ltda-EPP               | 138,56     |
| 31/302.562/15 | 2067 | Material de Expediente                   | 05/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 328,32     |
| 31/301.873/15 | 2069 | Material de Expediente                   | 06/11 | Sanches de Oliveira Com. & Serviços-EIRELLI-ME    | 574,60     |
| 31/301.873/15 | 2070 | Material de Expediente                   | 06/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 252,40     |
| 31/300.483/13 | 2073 | Peças p/ manutenção                      | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 5.338,00   |
| 31/300.483/13 | 2074 | Manutenção preventiva                    | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 1.686,00   |
| 31/300.483/13 | 2075 | Peças p/ manutenção                      | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 5.042,16   |
| 31/300.483/13 | 2076 | Manutenção preventiva                    | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 11.708,000 |
| 31/300.483/13 | 2077 | Peças p/ manutenção                      | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 5.725,72   |
| 31/300.483/13 | 2080 | Manutenção preventiva                    | 06/11 | S.H.Informática Ltda                              | 2.468,00   |
| 31/001.186/15 | 2086 | Material Proteção e Segurança            | 09/11 | Motus Com. Veic. e Motos Ltda                     | 1.932,00   |
| 31/200.941/15 | 2087 | Material de Expediente                   | 09/11 | Sanches de Oliveira Com. & Serviços - EIRELLI-ME  | 1.127,70   |
| 31/000.734/15 | 2089 | Material de Expediente                   | 09/11 | Sanches de Oliveira Com. & Serviços-EIRELLI-ME    | 868,00     |
| 31/000.734/15 | 2090 | Material de Expediente                   | 09/11 | I.A. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                   | 98,40      |
| 31/000.734/15 | 2091 | Material de Expediente                   | 09/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 373,10     |
| 31/200.831/15 | 2092 | Material de Expediente                   | 09/11 | Art Vídeo Ltda - ME                               | 1.210,00   |
| 31/200.831/15 | 2093 | Material de Expediente                   | 09/11 | I.A. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                   | 922,00     |
| 31/200.234/15 | 2095 | Material de Expediente                   | 09/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 520,96     |
| 31/200.326/15 | 2096 | Material Elétrico Eletrônico             | 09/11 | I.A. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                   | 540,00     |
| 31/200.326/15 | 2097 | Material Elétrico Eletrônico             | 09/11 | Santos & Barbosa Ltda                             | 609,50     |
| 31/200.326/15 | 2098 | Material Elétrico Eletrônico             | 09/11 | 2A Comercial Ltda-ME                              | 758,20     |
| 31/000.735/15 | 2099 | Material de Copa e Cozinha               | 09/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                          | 684,00     |
| 31/201.461/15 | 2100 | Material de Expediente                   | 09/11 | Sobral – Chaves e Carimbos Ltda-ME                | 828,00     |
| 31/201.461/15 | 2101 | Material de Expediente                   | 09/11 | Sanches de Oliveira Com. & Serviços-EIRELI-ME     | 1.865,00   |
| 31/201.461/15 | 2102 | Material de Expediente                   | 09/11 | I n f o r t e c h Informática Eireli-EPP          | 240,00     |
| 31/201.461/15 | 2103 | Material de Expediente                   | 09/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva-ME                | 1.499,30   |
| 31/201.067/15 | 2104 | Material Cama, Mesa e Banho              | 09/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                          | 310,00     |
| 31/001.187/15 | 2105 | Material de Expediente                   | 09/11 | Art Vídeo Ltda - ME                               | 117,50     |
| 31/001.187/15 | 2106 | Material de Expediente                   | 09/11 | Housetech Informática Ltda-ME                     | 43,00      |
| 31/301.959/15 | 2107 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 09/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                          | 274,10     |

|                                     |      |                                          |       |                                                  |           |
|-------------------------------------|------|------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|-----------|
| 31/301.959/15                       | 2108 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 09/11 | I.A.Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                   | 195,30    |
| 31/301.959/15                       | 2109 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 09/11 | L & L Com. Prest. Serviços Ltda - EPP            | 191,80    |
| 31/301.959/15                       | 2110 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 09/11 | Com. Crepaldi de Alimentos Ltda – EPP            | 102,50    |
| 31/301.959/15                       | 2111 | Material de Limpeza e Prod. Higienização | 09/11 | CLR-Com. Mat. p/Limpeza Eireli Ltda              | 207,40    |
| 31/502.906/13                       | 3590 | Peças p/ manutenção                      | 09/11 | S.H.Informática Ltda                             | 4.818,00  |
| 31/502.906/13                       | 3591 | Manutenção preventiva                    | 09/11 | S.H.Informática Ltda                             | 3.100,00  |
| 31/302.974/15                       | 2134 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | Via Pantaneira Eventos e Serviços e Com. Ltda-ME | 2.157,12  |
| 31/302.727/15                       | 2135 | Gás Engarrafado                          | 10/11 | Youssif Amim-EPP                                 | 4.500,00  |
| 31/303.724/15                       | 2136 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                         | 208,08    |
| 31/303.724/15                       | 2137 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | BP Comércio e Serviços Eireli-ME                 | 35,70     |
| 31/302.998/15                       | 2138 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | Tavares & Soares Ltda-ME                         | 1.545,86  |
| 31/302.998/15                       | 2139 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | C o m e r c i a l Crepaldi de Alimentos Ltda-EPP | 968,00    |
| 31/303.001/15                       | 2142 | Gêneros Alimentícios                     | 10/11 | I.A. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                  | 1.649,10  |
| 31/504.078/15                       | 3595 | Material Proteção Segurança              | 10/11 | C o m e r c i a l Isototal Ltda                  | 7.170,00  |
| 31/504.078/15                       | 3596 | Material Proteção Segurança              | 10/11 | C o m e r c i a l Isototal Ltda                  | 5.600,00  |
| 31/504.078/15                       | 3597 | Material Proteção Segurança              | 10/11 | C o m e r c i a l Isototal Ltda                  | 2.558,52  |
| 31/504.078/15                       | 3598 | Material Proteção Seurança               | 10/11 | C o m e r c i a l Isototal Ltda                  | 3.999,60  |
| 31/504.078/15                       | 3599 | Material Proteção Segurança              | 10/11 | JKLAB – Química Diag. e Segurança Ltda           | 11.804,00 |
| 31/504.078/15                       | 3600 | Material Proteção Segurança              | 10/11 | JKLAB – Química Diag. e Segurança Ltda           | 1.799,00  |
| 31/302.999/15                       | 2140 | Gêneros Alimentícios                     | 11/11 | Comercial T & C Ltda-EPP                         | 1.982,40  |
| 31/302.999/15                       | 2141 | Gêneros Alimentícios                     | 11/11 | L & L Com. Prest. Serviços Ltda - EPP            | 2.995,20  |
| 31/503.960/15                       | 2160 | Gás Engarrafado                          | 12/11 | Youssif Amim                                     | 2.710,00  |
| 31/506.410/15                       | 2161 | Manutenção de Veículo                    | 12/11 | Recape Com. Pneus Ltda                           | 60.939,00 |
| 31/303.575/15                       | 2177 | Gêneros Alimentícios                     | 13/11 | I.A. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP                  | 88,22     |
| 31/303.713/15                       | 2182 | Gêneros Alimentícios                     | 16/11 | Fortes Com. e Serviços Ltda-ME                   | 3.537,10  |
| 31/303.713/15                       | 2183 | Gêneros Alimentícios                     | 16/11 | BP – Com. e Serviços Eireli-ME                   | 2.999,40  |
| 31/302.338/15                       | 2181 | Material de Copa e Cozinha               | 16/11 | Comercial T&C Ltda-EPP                           | 376,20    |
| 31/507.129/15                       | 3659 | Aparelhos Utens. Domésticos              | 18/11 | LLIMA Comércio e Serviços Ltda - EPP             | 21.055,00 |
| AMPARO LEGAL: DECRETO Nº12.696/2008 |      |                                          |       |                                                  |           |
| PROCESSO                            | N.E  | OBJETO                                   | DATA  | CREDOR                                           | VALOR     |
| 31/001.252/15                       | 3571 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Eduardo Tracz                                    | 3.000,00  |
| 31/001.254/15                       | 3572 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Claudiney da Silva Quintana                      | 3.000,00  |
| 31/001.253/15                       | 3573 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Eduardo Steica da Costa                          | 3.000,00  |
| 31/001.256/15                       | 3574 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | João Carlos Araújo                               | 3.000,00  |
| 31/001.274/15                       | 3575 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Landis Dorneles Pereira                          | 2.000,00  |
| 31/001.264/15                       | 3576 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Adelson Alves Rodrigues                          | 3.000,00  |
| 31/001.279/15                       | 3577 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Pablo Diego Barros de Jesus                      | 3.000,00  |
| 31/001.278/15                       | 3578 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Fernando de Almeida Carminati                    | 3.000,00  |
| 31/001.277/15                       | 3579 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Jonilson Zattar de Almeida                       | 900,00    |
| 31/001.276/15                       | 3580 | Suprimento do Fundos                     | 05/11 | Gilson Ferreira Neto                             | 3.000,00  |
| 31/400.033/15                       | 2068 | Suprimento do Fundos                     | 06/11 | Edilson Osnei Nazareth Duarte                    | 4.300,00  |
| 31/400.033/15                       | 2068 | Suprimento do Fundos                     | 06/11 | Edilson Osnei Nazareth Duarte                    | 4.300,00  |
| 31/400.034/15                       | 2071 | Suprimento do Fundos                     | 06/11 | Waldir Ribeiro Acosta                            | 2.500,00  |
| 31/400.035/15                       | 2072 | Suprimento do Fundos                     | 06/11 | Luiz Carlos Rodrigues Carneiro                   | 2.500,00  |
| 31/400.035/15                       | 2072 | Suprimento do Fundos                     | 06/11 | Luiz Carlos Rodrigues Carneiro                   | 2.500,00  |
| 31/001.255/15                       | 3623 | Suprimento do Fundos                     | 12/11 | Antonio José dos Santos                          | 3.000,00  |
| 31/001.321/15                       | 3626 | Suprimento do Fundos                     | 12/11 | Edimar Santos Gonçalves                          | 2.700,00  |
| 31/001.337/15                       | 3627 | Suprimento do Fundos                     | 12/11 | Airton Hemetério Alvares                         | 3.000,00  |

|                                                    |            |                      |             |                           |              |
|----------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------|---------------------------|--------------|
| 31/001.337/15                                      | 3628       | Suprimento do Fundos | 12/11       | Leonardo Rodrigues Gongro | 3.000,00     |
| 31/001.320/15                                      | 3629       | Suprimento do Fundos | 12/11       | Vilson Silva              | 3.000,00     |
| 31/001.334/15                                      | 3630       | Suprimento do Fundos | 12/11       | Airton Hemetério Alvares  | 3.000,00     |
| <b>AMPARO LEGAL: CONVÊNIO 760142/2011</b>          |            |                      |             |                           |              |
| 31/000.292/12                                      | 3415       | Dev. Saldo Convênio  | 14/10       | SENAD/MJ                  | 27.017,25    |
| <b>AMPARO LEGAL: CONVÊNIO 750979/2010</b>          |            |                      |             |                           |              |
| 31/000.521/11                                      | 1574       | Dev.Saldo Convênio   | 23/04       | SENASP/MJ                 | 110.624,52   |
| 31/000.521/11                                      | 1674       | Dev.Saldo Convênio   | 28/04       | SENASP/MJ                 | 350,50       |
| <b>AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011</b>        |            |                      |             |                           |              |
| <b>PROCESSO</b>                                    | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>        | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>             | <b>VALOR</b> |
| 31/000.004/15                                      | 2078       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 39.942,67    |
| 31/000.004/15                                      | 2079       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 30.340,00    |
| 31/000.004/15                                      | 2081       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 2.723,36     |
| 31/000.004/15                                      | 2082       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 15.339,10    |
| 31/000.004/15                                      | 2083       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 9.000,00     |
| 31/000.004/15                                      | 2084       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 2.400,00     |
| 31/000.004/15                                      | 2085       | Diárias no Estado/MS | 06/11       | Diárias                   | 15.700,00    |
| <b>SILVIO CESAR MALUF<br/>SECRETÁRIO DE ESTADO</b> |            |                      |             |                           |              |

|                                                                                         |            |                                                       |             |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|--------------|
| <b>DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO</b>                                                 |            |                                                       |             |                                          |              |
| Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados: |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 053/1990</b>                                       |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/300.031/15                                                                           | 0312       | Venc. Vant. Fixas Pes. Mil. Ajustes Exerc. Anteriores | 02/01       | Vencimentos                              | 33.404,53    |
| 31/300.031/15                                                                           | 0340       | Soldo                                                 | 02/01       | Vencimentos                              | 1.989.099,91 |
| 31/300.031/15                                                                           | 0892       | Subsídios                                             | 04/03       | Vencimentos                              | 35.000,00    |
| 31/500.062/15                                                                           | 3530       | Atendimento Saúde – Servidor Ativo                    | 27/10       | Unisaúde/MS                              | 50.000,00    |
| 31/500.001/15                                                                           | 3531       | Adicional Permanência                                 | 27/10       | Vencimentos                              | 84.100,00    |
| 31/500.001/15                                                                           | 3532       | Gratificação Representação                            | 27/10       | Vencimentos                              | 128.000,00   |
| 31/500.001/15                                                                           | 3533       | Gratificação Repr. Ativ. Oper. Estratégicas           | 27/10       | Vencimentos                              | 700,00       |
| 31/500.001/15                                                                           | 3534       | Incorporação                                          | 27/10       | Vencimentos                              | 35.200,00    |
| 31/500.007/15                                                                           | 3535       | Licença-Prêmio                                        | 27/10       | Vencimentos                              | 200.700,00   |
| 31/500.001/15                                                                           | 3536       | Parc. Const. Irredutibilidade                         | 27/10       | Vencimentos                              | 4.920,00     |
| 31/500.002/15                                                                           | 3537       | Subsídios                                             | 27/10       | Vencimentos                              | 4.979.000,00 |
| 31/500.001/15                                                                           | 3538       | Gratificação p/Hora Voo                               | 27/10       | Vencimentos                              | 515,00       |
| 31/500.001/15                                                                           | 3539       | Vantagem Pec. Indenizatória                           | 27/10       | Vencimentos                              | 625,00       |
| 31/500.002/15                                                                           | 3542       | 13º Salário Pessoal Militar                           | 27/10       | Vencimentos                              | 850,00       |
| 31/500.001/15                                                                           | 3543       | Adicional de Férias                                   | 27/10       | Vencimentos                              | 135.250,00   |
| 31/500.001/15                                                                           | 3546       | Soldo                                                 | 27/10       | Vencimentos                              | 710,00       |
| 31/500.340/15                                                                           | 3547       | Adicional de Férias                                   | 28/10       | Vencimentos                              | 14.045,64    |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2008</b>                                       |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/500.007/15                                                                           | 3540       | Ajuda de Custo                                        | 27/10       | Vencimentos                              | 93.930,00    |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990</b>                                                  |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/500.004/15                                                                           | 3527       | MS PREV-Pessoal Militar-Financeiro                    | 27/10       | Agência Previdência Social de MS         | 1.326.000,00 |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.213 - 28/06/2012</b>                                          |            |                                                       |             |                                          |              |
| 31/500.004/15                                                                           | 3528       | MS PREV-Pessoal Militar-Previdenciário                | 27/10       | Agência Previdência Social de MS         | 195.000,00   |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 2.207/2000</b>                                                  |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/500.004/15                                                                           | 3527       | MS PREV-Pessoal Militar-Financeiro                    | 27/10       | Agência Previdência Social de MS         | 1.326.000,00 |
| 31/500.005/15                                                                           | 3529       | Atendimento Saúde – Servidor Ativo                    | 27/10       | CASSEMS – Caixa Assist. Serv.de MS       | 118.500,00   |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005</b>                                                  |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/500.004/15                                                                           | 3541       | Contribuições MS PREV-art.122 -Financeiro             | 27/10       | Agência Previdência Social de MS         | 700.000,00   |
| 31/500.004/15                                                                           | 3545       | Contribuições MS PREV-art.117 -Financeiro             | 27/10       | Agência Previdência Social de MS         | 591.000,00   |
| <b>AMPARO LEGAL: ART. 15, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b>                   |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/303.575/15                                                                           | 2177       | Material de Expediente                                | 13/11       | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP          | 88,22        |
| 31/303.575/15                                                                           | 2184       | Material de Expediente                                | 16/11       | Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP | 24,83        |
| 31/303.575/15                                                                           | 2185       | Material de Expediente                                | 16/11       | Livraria e Papelaria Nacional Ltda - EPP | 24,83        |
| 31/303.575/15                                                                           | 2186       | Material de Expediente                                | 16/11       | Marcia Cristina Maciel da Silva – ME     | 49,05        |
| <b>AMPARO LEGAL: ART. 23, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b>                   |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/000.083/15                                                                           | 3592       | Fornecimento Alimentação                              | 10/11       | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 27.906,00    |
| 31/000.083/15                                                                           | 3593       | Fornecimento Alimentação                              | 10/11       | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 9.019,00     |
| 31/000.083/15                                                                           | 3594       | Fornecimento Alimentação                              | 10/11       | Paraná Refeições Industriais – Eireli-ME | 76.551,00    |
| <b>AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b>                    |            |                                                       |             |                                          |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                                         | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                         | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                            | <b>VALOR</b> |
| 31/300.556/11                                                                           | 1422       | Locação de Imóvel                                     | 08/04       | Isolina Garcia da Siva Dibo              | 4.913,02     |

|                                                                        |            |                                                               |             |                                                       |              |
|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 31/301.902/12                                                          | 1829       | Locação de Imóvel                                             | 07/05       | Lina do Nascimento C.Rosseto                          | 1,00         |
| 31/300.569/10                                                          | 1830       | Locação de Imóvel                                             | 07/05       | Andrea Fetter Torraca Lino                            | 3.029,86     |
| 31/300.569/10                                                          | 1831       | Locação de Imóvel                                             | 07/05       | Ana Paula Fetter Torraca                              | 2.200,00     |
| 31/301.902/12                                                          | 1840       | Locação de Imóvel                                             | 07/05       | Lina do Nascimento C.Rosseto                          | 1,00         |
| 31/301.902/12                                                          | 2262       | Locação de Imóvel                                             | 07/05       | Lina do Nascimento C. Rosseto                         | 43.245,34    |
| 31/300.569/10                                                          | 2259       | Locação de Imóvel                                             | 08/06       | Andrea Fetter Torraca Lino                            | 23.402,02    |
| 31/300.569/10                                                          | 2261       | Locação de Imóvel                                             | 08/06       | Ana Paula Fetter Torraca                              | 17.600,00    |
| 31/200.001/14                                                          | 3425       | Despesas Teleprocessamento                                    | 16/10       | OI S/A                                                | 136.020,00   |
| <b>AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XXII DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b> |            |                                                               |             |                                                       |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                        | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                                 | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                                         | <b>VALOR</b> |
| 31/300.004/15                                                          | 0596       | Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ajustes Exerc. Anateriores | 19/02       | ENERSUL                                               | 169.855,21   |
| <b>AMPARO LEGAL: ART. 25, “CAPUT” DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993</b>    |            |                                                               |             |                                                       |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                        | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                                 | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                                         | <b>VALOR</b> |
| 31/300.009/15                                                          | 0889       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 02/01       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de S. Gabriel do Oeste/ MS | 233,42       |
| 31/300.016/15                                                          | 0193       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 02/01       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 131,53       |
| 31/300.006/15                                                          | 0888       | Anulação de Empenho próprio Exercício 2015                    | 03/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Jaraguari/MS            | 76,19        |
| 31/300.009/15                                                          | 0889       | Anulação de Empenho próprio Exercício 2015                    | 03/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de S. Gabriel do Oeste/ MS | 233,42       |
| 31/300.010/15                                                          | 0882       | Anulação de Empenho próprio Exercício 2015                    | 03/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bandeirantes/MS         | 92,88        |
| 31/300.011/15                                                          | 0886       | Anulação de Empenho próprio Exercício 2015                    | 03/03       | Prefeitura Municipal de Rochedo/MS                    | 36,87        |
| 31/300.016/15                                                          | 0887       | Anulação de Empenho próprio Exercício 2015                    | 03/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 131,53       |
| 31/300.006/15                                                          | 0950       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 09/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Jaraguari/MS            | 76,19        |
| 31/300.009/15                                                          | 0956       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 09/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de S. Gabriel do Oeste/ MS | 233,42       |
| 31/300.010/15                                                          | 0953       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 09/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bandeirantes/MS         | 92,88        |
| 31/300.011/15                                                          | 0952       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 09/03       | Prefeitura Municipal de Rochedo/MS                    | 36,87        |
| 31/300.016/15                                                          | 0949       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 09/03       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 131,53       |
| 31/300.016/15                                                          | 1587       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 24/04       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 235,60       |
| 31/300.009/15                                                          | 1887       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/05       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de S. Gabriel do Oeste/ MS | 770,00       |
| 31/300.016/15                                                          | 2325       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/06       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 5.280,00     |
| 31/300.006/15                                                          | 2225       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 02/06       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Jaraguari/MS            | 200,00       |
| 31/300.009/15                                                          | 2226       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 02/06       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de S. Gabriel do Oeste/ MS | 227,01       |
| 31/300.006/15                                                          | 2323       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/06       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Jaraguari/MS            | 1.190,00     |
| 31/300.010/15                                                          | 2320       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/06       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bandeirantes/MS         | 2.640,00     |
| 31/300.011/15                                                          | 2322       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/06       | Prefeitura Municipal de Rochedo/MS                    | 1.283,13     |
| 31/300.016/15                                                          | 1989       | Serviço de Agua e Esgoto                                      | 12/05       | Serv. Aut. Aguas e Esgotos de Bela Vista/MS           | 660,00       |
| 31/000.757/13                                                          | 1092       | Manutenção de SoftWRE                                         | 16/06       | Digitro Tecnologia Ltda                               | 121.501,44   |
| 31/000.038/15                                                          | 3601       | Serviço Agua e Esgoto                                         | 11/11       | Aguas Guariroba S/A                                   | 118.854,09   |
| 31/503.667/15                                                          | 3650       | Serviço Com. Em Geral                                         | 13/11       | EBCT-Emp. Bras. Cor. Telegrafos                       | 7.000,00     |
| <b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 “PREGÃO”</b>                       |            |                                                               |             |                                                       |              |
| <b>PROCESSO</b>                                                        | <b>N.E</b> | <b>OBJETO</b>                                                 | <b>DATA</b> | <b>CREDOR</b>                                         | <b>VALOR</b> |
| 31/301.587/10                                                          | 1488       | Limpeza e Conservação                                         | 13/04       | VYGA-Prest. Serv. Cons. Asseio Ltda                   | 45.758,47    |
| 31/301.587/10                                                          | 1525       | Limpeza e Conservação                                         | 17/04       | VYGA-Prest. Serv. Cons. Asseio Ltda                   | 30.924,31    |
| 31/301.585/10                                                          | 1544       | Limpeza e Conservação                                         | 22/04       | Guatós – Prestadora de Serviços Ltda                  | 3.876,24     |
| 31/301.587/10                                                          | 1649       | Limpeza e Conservação                                         | 28/04       | VYGA-Prest. Serv. Cons. Asseio Ltda                   | 26.890,44    |
| 31/301.587/10                                                          | 2935       | Limpeza e Conservação                                         | 13/08       | VYGA-Prest. Serv. Cons. Asseio Ltda                   | 651.000,00   |



|               |      |                                       |       |                                      |            |
|---------------|------|---------------------------------------|-------|--------------------------------------|------------|
| 31/301.585/10 | 2927 | Limpeza e Conservação                 | 13/08 | Guatós – Prestadora de Serviços Ltda | 168.000,00 |
| 31/301.231/15 | 1990 | C o m b u s t í v e l / Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 5.500,00   |
| 31/301.623/13 | 3497 | C o m b u s t í v e l / Lubrificantes | 27/10 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 12.500,00  |
| 31/506.590/15 | 3508 | Material de Proteção e Segurança      | 27/10 | Comercial Isototal Ltda              | 496,00     |
| 31/501.133/13 | 3553 | Peças p/ manutenção                   | 29/10 | S.H.Informática Ltda                 | 748,00     |
| 31/501.133/13 | 3554 | Manutenção preventiva                 | 29/10 | S.H.Informática Ltda                 | 580,00     |
| 31/301.623/13 | 3555 | C o m b u s t í v e l / Lubrificantes | 03/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 37.500,00  |
| 31/000.762/12 | 2003 | Peças p/ manutenção                   | 03/11 | S.H.Informática Ltda                 | 12.490,75  |
| 31/000.762/12 | 2004 | Manutenção preventiva                 | 03/11 | S.H.Informática Ltda                 | 5.537,00   |
| 31/301.623/13 | 3561 | C o m b u s t í v e l / Lubrificantes | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 3.500,00   |
| 31/301.623/13 | 3562 | C o m b u s t í v e l / Lubrificantes | 04/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda           | 1.500,00   |
| 31/301.623/13 | 3563 | Manutenção preventiva                 | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 200,00     |
| 31/000.280/13 | 3565 | Peças p/ manutenção                   | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.591,00   |
| 31/000.280/13 | 3566 | Manutenção preventiva                 | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 470,00     |
| 31/000.280/13 | 3567 | Peças p/ manutenção                   | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 270,00     |
| 31/000.280/13 | 3568 | Manutenção preventiva                 | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 215,00     |
| 31/000.762/12 | 2046 | Peças p/ manutenção                   | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 469,00     |
| 31/000.762/12 | 2047 | Manutenção preventiva                 | 04/11 | S.H.Informática Ltda                 | 250,00     |
| 31/000.762/12 | 2048 | Peças p/ manutenção                   | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 625,00     |
| 31/000.762/12 | 2049 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 120,00     |
| 31/000.762/12 | 2050 | Peças p/ manutenção                   | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.750,00   |
| 31/000.762/12 | 2051 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.153,00   |
| 31/000.762/12 | 2052 | Peças p/ manutenção                   | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 401,00     |
| 31/000.762/12 | 2053 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 507,00     |
| 31/000.762/12 | 2054 | Peças p/ manutenção                   | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 240,00     |
| 31/000.762/12 | 2055 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 365,00     |
| 31/000.762/12 | 2056 | Peças p/ manutenção                   | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.034,00   |
| 31/000.762/12 | 2057 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 420,00     |
| 31/000.762/12 | 2058 | Manutenção preventiva                 | 05/11 | S.H.Informática Ltda                 | 60,00      |
| 31/501.133/13 | 3584 | Peças p/ manutenção                   | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 24.631,85  |
| 31/501.133/13 | 3585 | Manutenção preventiva                 | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 18.850,00  |
| 31/501.133/13 | 3586 | Peças p/ manutenção                   | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 8.033,38   |
| 31/501.133/13 | 3587 | Manutenção preventiva                 | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 3.590,00   |
| 31/501.133/13 | 3588 | Peças p/ manutenção                   | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.371,60   |
| 31/501.133/13 | 3589 | Manutenção preventiva                 | 09/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.000,00   |
| 31/000.281/13 | 2112 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 8.172,44   |
| 31/000.281/13 | 2113 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 3.571,00   |
| 31/000.281/13 | 2114 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 811,00     |
| 31/000.281/13 | 2115 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.045,00   |
| 31/000.281/13 | 2116 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.580,00   |
| 31/000.281/13 | 2117 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 3.542,00   |
| 31/000.281/13 | 2118 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.675,00   |
| 31/000.281/13 | 2119 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 504,00     |
| 31/000.281/13 | 2120 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.061,00   |
| 31/000.281/13 | 2121 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.034,00   |
| 31/000.281/13 | 2122 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 4.270,00   |
| 31/000.281/13 | 2123 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.535,00   |
| 31/000.281/13 | 2124 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.534,00   |
| 31/000.281/13 | 2125 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.381,99   |
| 31/000.281/13 | 2126 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 11.433,43  |
| 31/000.281/13 | 2127 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 2.691,00   |
| 31/000.281/13 | 2128 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 14.539,16  |
| 31/000.281/13 | 2129 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 5.052,00   |
| 31/000.281/13 | 2130 | Peças p/ manutenção                   | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 4.135,10   |
| 31/000.281/13 | 2131 | Manutenção preventiva                 | 10/11 | S.H.Informática Ltda                 | 1.825,00   |

|               |      |                                                      |       |                                               |            |
|---------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|------------|
| 31/000.281/13 | 2132 | Peças p/ manutenção                                  | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 1.845,60   |
| 31/000.281/13 | 2133 | Manutenção preventiva                                | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 676,00     |
| 31/500.485/13 | 2155 | Peças p/ manutenção                                  | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 11.498,13  |
| 31/500.485/13 | 2156 | Manutenção preventiva                                | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 3.410,00   |
| 31/500.485/13 | 2157 | Peças p/ manutenção                                  | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 7.498,00   |
| 31/500.485/13 | 2158 | Manutenção preventiva                                | 10/11 | S.H.Informática Ltda                          | 2.910,00   |
| 31/001.178/15 | 2143 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 140,00     |
| 31/001.178/15 | 2144 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | Infortech Informática Eireli - EPP            | 120,00     |
| 31/001.178/15 | 2145 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | J.H.D da Silva & Cia Ltda                     | 58,00      |
| 31/001.178/15 | 2146 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | J.H.D da Silva & Cia Ltda                     | 1.137,84   |
| 31/001.178/15 | 2147 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | Márcia Cristina Maciel da Silva - ME          | 30,96      |
| 31/001.178/15 | 2148 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | NEWPEC-Tecnologia Eireli - ME                 | 610,00     |
| 31/001.178/15 | 2149 | Material Proc. Dados                                 | 11/11 | Beintech Comércio e Serviços Ltda             | 250,00     |
| 31/201.459/15 | 2150 | Material Limpeza Prod. Higienização                  | 11/11 | Comercial T & C Ltda - EPP                    | 287,60     |
| 31/201.459/15 | 2151 | Material Limpeza Prod. Higienização                  | 11/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 845,00     |
| 31/201.459/15 | 2152 | Material Limpeza Prod. Higienização                  | 11/11 | Frontal Comercial Eireli - EPP                | 357,50     |
| 31/201.459/15 | 2153 | Material Limpeza Prod. Higienização                  | 11/11 | Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda - EPP    | 72,50      |
| 31/000.432/15 | 2154 | Material Biológico                                   | 11/11 | Biometrix Diagnóstica Ltda                    | 7.701,70   |
| 31/506.975/15 | 3624 | Veículo de Tração Mecânica                           | 12/11 | MMC-Automóveis do Brasil Ltda                 | 96.779,00  |
| 31/506.975/15 | 3625 | Veículo de Tração Mecânica                           | 12/11 | MMC-Automóveis do Brasil Ltda                 | 193.558,00 |
| 31/301.226/15 | 3634 | Combustível/ Lubrificantes                           | 12/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda                    | 1.000,00   |
| 31/301.226/15 | 3635 | Combustível/ Lubrificantes                           | 13/11 | Taurus Dist. Petróleo Ltda                    | 1.000,00   |
| 31/504.079/15 | 3642 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Cirumed Comércio Ltda                         | 7.370,00   |
| 31/504.079/15 | 3643 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Comercial Isototal Ltda                       | 31.600,00  |
| 31/504.079/15 | 3644 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Nacional Com. Hospitalar Ltda                 | 780,00     |
| 31/504.079/15 | 3645 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Nacional Com. Hospitalar Ltda                 | 1.920,00   |
| 31/504.079/15 | 3646 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Cir. Fernandes C.R. Mat. Cir. Hospitalar Ltda | 3.040,00   |
| 31/504.079/15 | 3649 | Material Hospitalar                                  | 13/11 | Ortopratika Ind. Com. Ltda                    | 21.577,40  |
| 31/505.110/15 | 3638 | Maq. Utens. Equip. Diversos                          | 13/11 | Comercial T & C Ltda - EPP                    | 27.200,00  |
| 31/505.110/15 | 3639 | Maq. Utens. Equip. Diversos                          | 13/11 | Comercial T & C Ltda - EPP                    | 15.990,00  |
| 31/505.110/15 | 3640 | Maq. Utens. Equip. Diversos                          | 13/11 | DISMOTO-Dist. De Motos Ltda                   | 32.630,01  |
| 31/505.110/15 | 3641 | Maq. Utens. Equip. Diversos                          | 13/11 | Telecomunicações e Serviços Ltda              | 28.998,00  |
| 31/300.483/13 | 2179 | Manutenção preventiva                                | 16/11 | S.H.Informática Ltda                          | 2.073,00   |
| 31/503.563/15 | 3652 | Material Manut. Bens Imóveis                         | 17/11 | Santos & Barbosa de Souza Ltda - ME           | 4.506,52   |
| 31/000.762/12 | 2188 | Peças p/ manutenção                                  | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 3.480,00   |
| 31/000.762/12 | 2189 | Manutenção preventiva                                | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 975,00     |
| 31/504.597/14 | 2190 | Anulação Empenho próprio Exercício                   | 18/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 8.180,00   |
| 31/504.597/14 | 2191 | Anulação Empenho próprio Exercício                   | 18/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 7.830,00   |
| 31/504.597/14 | 2192 | Anulação Empenho próprio Exercício                   | 18/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 11.191,68  |
| 31/000.762/12 | 2193 | Anulação Total NE de ref.001594 ref. Man. preventiva | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 2.073,00   |
| 31/000.275/13 | 2194 | Peças p/ manutenção                                  | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 2.833,00   |
| 31/000.275/13 | 2195 | Manutenção preventiva                                | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 1.890,00   |
| 31/000.762/12 | 2196 | Peças p/ manutenção                                  | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 1.747,15   |
| 31/000.762/12 | 2197 | Manutenção preventiva                                | 18/11 | S.H.Informática Ltda                          | 350,00     |
| 31/507.204/15 | 3660 | Mobiliário em Geral                                  | 18/11 | L & L Com. Prest. Serv. Ltda - EPP            | 175,00     |
| 31/507.204/15 | 3661 | Mobiliário em Geral                                  | 18/11 | Sanches de Oliveira Com. E Serv. Eireli - ME  | 1.116,00   |
| 31/506.975/15 | 3670 | Veículo de Tração Mecânica                           | 24/11 | MMC-Automóveis do Brasil Ltda                 | 96.779,00  |
| 31/507.256/15 | 3672 | Mat. Limp. Prod. Higienização                        | 25/11 | Comercial T & C Ltda - EPP                    | 50,66      |
| 31/507.256/15 | 3673 | Mat. Limp. Prod. Higienização                        | 25/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP               | 206,30     |
| 31/507.256/15 | 3674 | Mat. Limp. Prod. Higienização                        | 25/11 | Comercial Crepaldi de Alimentos Ltda - EPP    | 52,20      |

|               |      |                               |       |                                    |           |
|---------------|------|-------------------------------|-------|------------------------------------|-----------|
| 31/507.253/15 | 3675 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | Frontal Comercial Eireli - EPP     | 283,500   |
| 31/507.253/15 | 3676 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | Comercial Isototal Ltda            | 877,50    |
| 31/507.254/15 | 3677 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | Comercial T & C Ltda - EPP         | 57,00     |
| 31/507.254/15 | 3678 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | I.a. Campagna Jr. Cia Ltda -EPP    | 62,25     |
| 31/507.254/15 | 3679 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | YoussIf Amim - EPP                 | 245,00    |
| 31/507.252/15 | 3680 | Mat. Limp. Prod. Higienização | 25/11 | Cirumed Comércio Ltda              | 455,35    |
| 31/507.325/15 | 3681 | Apar. Utensílios Domesticos   | 25/11 | L LIMA – Com. Serv. Ltda - EPP     | 8.625,00  |
| 31/507.324/15 | 3682 | Apar. Utensílios Domesticos   | 25/11 | Infortech Informatica Eireli - EPP | 23.805,00 |

| AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 |      |                      |       |                                |          |
|--------------------------------------|------|----------------------|-------|--------------------------------|----------|
| PROCESSO                             | N.E  | OBJETO               | DATA  | CREDOR                         | VALOR    |
| 31/001.252/15                        | 3571 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Eduardo Tracz                  | 3.000,00 |
| 31/001.254/15                        | 3572 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Claudiney da Silva Quintana    | 3.000,00 |
| 31/001.253/15                        | 3573 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Eduardo Steica da Costa        | 3.000,00 |
| 31/001.256/15                        | 3574 | Suprimento do Fundos | 05/11 | João Carlos Araújo             | 3.000,00 |
| 31/001.274/15                        | 3575 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Landis Dorneles Pereira        | 2.000,00 |
| 31/001.264/15                        | 3576 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Adelson Alves Rodrigues        | 3.000,00 |
| 31/001.279/15                        | 3577 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Pablo Diego Barros de Jesus    | 3.000,00 |
| 31/001.278/15                        | 3578 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Fernando de Almeida Carminati  | 3.000,00 |
| 31/001.277/15                        | 3579 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Jonilson Zattar de Almeida     | 900,00   |
| 31/001.276/15                        | 3580 | Suprimento do Fundos | 05/11 | Gilson Ferreira Neto           | 3.000,00 |
| 31/400.033/15                        | 2068 | Suprimento do Fundos | 06/11 | Edilson Osnei Nazareth Duarte  | 4.300,00 |
| 31/400.033/15                        | 2068 | Suprimento do Fundos | 06/11 | Edilson Osnei Nazareth Duarte  | 4.300,00 |
| 31/400.034/15                        | 2071 | Suprimento do Fundos | 06/11 | Waldir Ribeiro Acosta          | 2.500,00 |
| 31/400.035/15                        | 2072 | Suprimento do Fundos | 06/11 | Luiz Carlos Rodrigues Carneiro | 2.500,00 |
| 31/400.035/15                        | 2072 | Suprimento do Fundos | 06/11 | Luiz Carlos Rodrigues Carneiro | 2.500,00 |
| 31/001.255/15                        | 3623 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Antonio José dos Santos        | 3.000,00 |
| 31/001.321/15                        | 3626 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Edimar Santos Gonçalves        | 2.700,00 |
| 31/001.337/15                        | 3627 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Airton Hemetério Alvares       | 3.000,00 |
| 31/001.337/15                        | 3628 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Leonardo Rodrigues Gongro      | 3.000,00 |
| 31/001.320/15                        | 3629 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Vilson Silva                   | 3.000,00 |
| 31/001.334/15                        | 3630 | Suprimento do Fundos | 12/11 | Airton Hemetério Alvares       | 3.000,00 |
| 31/001.331/15                        | 3637 | Suprimento do Fundos | 13/11 | Livanio Bobadilha              | 3.000,00 |
| 31/001.335/15                        | 3648 | Suprimento do Fundos | 13/11 | Alaerson de Jesus Muniz        | 3.000,00 |

| AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 13.329/2011 |      |                      |       |         |           |
|--------------------------------------|------|----------------------|-------|---------|-----------|
| PROCESSO                             | N.E  | OBJETO               | DATA  | CREDOR  | VALOR     |
| 31/000.004/15                        | 2078 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 39.942,67 |
| 31/000.004/15                        | 2079 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 30.340,00 |
| 31/000.004/15                        | 2081 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 2.723,36  |
| 31/000.004/15                        | 2082 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 15.339,10 |
| 31/000.004/15                        | 2083 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 9.000,00  |
| 31/000.004/15                        | 2084 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 2.400,00  |
| 31/000.004/15                        | 2085 | Diárias no Estado/MS | 06/11 | Diárias | 15.700,00 |

SILVIO CESAR MALUF  
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24129/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000598/2014  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Porto Murtinho– CNPJ n.º03.107.539/0001-32.  
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** : O presente III Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em **29/03/2016**.  
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.  
DATA DA ASS: **29/11/2015**.  
ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06  
Heitor Miranda dos Santos. CPF nº 106.513.811-34.

**Extrato do Contrato Nº 0011/2015/SEDHAST Nº Cadastral 5699**  
**Processo:** 65/500.177/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de instituição de ensino superior para a realização de cursos no âmbito no programa nacional capacita-SUAS., em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregões (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do

Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.  
Rosiane Modesto de Oliveira  
Programa de Trabalho 08244003568030002 - Convênio CAPACS, Fonte de Recurso 0281230011 - Portaria 142 de 05/07/2012 - CAPACITASUAS, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO.  
R\$ 1.027.132,00 (hum milhão e vinte e sete mil e cento e trinta e dois reais)  
Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
12 meses, contados a partir de sua assinatura.  
30/11/2015  
Rosiane Modesto de Oliveira e Luis Fernando Rossi Léó

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.400/2013.  
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Dourados– CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.  
**DATA DA ASS:** 28 de novembro de 2015.  
**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.  
Murilo Zauith/Prefeito - CPF 747.067.218-49.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.400/2013.  
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ivinhema– CNPJ sob o n.º 03.575.875/0001-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.  
**DATA DA ASS:** 25 de novembro de 2015.  
**FORO:** Campo Grande/MS.  
**ASSINAM:** Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.  
Éder Uilson França Lima/Prefeito - CPF 390.231.411-72.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.068 de 17/12/2015– PAG.22  
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 24986/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001299/2015  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana, CNPJ 03.452.299/0001-03, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL CNPJ-15.457.856/0001-68.

**ONDE SE LÊ:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL CNPJ-15.457.856/0001-68.

**LEIA-SE:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana, CNPJ 03.452.299/0001-03, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL CNPJ-15.457.856/0001-68.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.068 de 17/12/2015– PAG.21  
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 24012/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000889/2015  
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47 e o Município de Iguatemi, CNPJ 03.568.318/0001-61, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL CNPJ-15.457.856/0001-68.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 24012/2015  
**LEIA-SE:** EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 25012/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/SEHAB  
Nº Cadastral 5837  
**Processo:** 45/000.008/2011  
**Partes:** Fundo de Habitação de Interesse Social - FEHIS/MS, CNPJ/ MF n. 09.612.493/0001-95 (CONTRATANTE) e CAIXA

**Objeto:** ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04 (CONTRATADA)  
III – Dos Termos Utilizados - CLÁUSULA PRIMEIRA - O retorno On line é a modalidade de arquivo parcial, com transmissão de 15 em 15 minutos. Parágrafo Único - A contratação do retorno on-line não altera os procedimentos já existentes para a prestação de contas do financeiro e das informações. IV- DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - CLÁUSULA SEGUNDA - Parágrafo Único - Pela contratação do retorno on-line e/ou repactuação de tarifas, a CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I - R\$ 1,74, por documento recebido no guichê da agência/PA; II - R\$ 1,17, por documento recebido na rede lotérica; III - R\$ 1,17, por documento recebido no internet banking CAIXA; IV - R\$ 1,17, por documento recebido no auto-atendimento; V - R\$ 1,17, por documento recebido no correspondente CAIXA Aqui; VI - R\$ 1,17, por documento recebido por débito em conta. IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Contas tem prazo de vigência de 12 meses, podendo, entretanto, ser rescindindo a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensação, mediante denúncia escrita com 30 dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovando mediante assinatura CONTRATO e/ou Termo Aditivo. IV - CONEXÃO VAN - CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE confirma sua opção pelo Serviço de transmissão através da VAN NEXXERA. Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Ordenador de Despesas:** Art. 57, II, §2º e art. 62, §3º ambos da Lei n. 8.666/93  
**Amparo Legal:** 20/11/2015  
**Data da Assinatura:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Lucio Flavio Mourao Santos  
**Assinam:**

**Republica-se por incorreção o Anexo III da Resolução Normativa Nº 14, de 21 de dezembro de 2015 - Aprova o Regimento da 6ª Conferência das Cidades de Mato Grosso do Sul. Publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, página 27.**

**ANEXO III**  
**Delegados eleitos nas Conferências Municipais das Cidades para a 6ª Conferência Estadual das Cidades**

| População Estimada 2015 | Município             | Poder Público Municipal 20,3% | Poder Público Estadual 12% | Poder Público federal 10% | Movimentos sociais e Populares 26,7% | Entidades de trabalhadores 9,9% | Entidades Empresariais 9,9% | Ent. Prof. Acadêmicas, de Pesquisas e Cons. Profissionais 7,0% | ONGs 4,2% | Total de Delegados |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 3.012                   | Figueirão             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 3.570                   | Taquarussú            | 1                             |                            |                           |                                      |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 4.038                   | Jateí                 | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 4.306                   | Novo Horizonte Sul    | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 4.910                   | Rio Negro             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.038                   | Alcinópolis           | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.150                   | Paraíso das Águas     | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.252                   | Rochedo               | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.513                   | Corguinho             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.723                   | Douradina             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 5.838                   | Caracol               | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 6.027                   | Vicentina             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 6.399                   | Juti                  | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 6.455                   | Selvíria              | 1                             |                            |                           |                                      |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 6.771                   | Bandeirantes          | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 6.860                   | Jaraguari             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 7.017                   | Laguna Carapã         | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 7.633                   | Santa Rita do Pardo   | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 7.664                   | Inocência             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 7.794                   | Pedro Gomes           | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 7.898                   | Bodoquena             | 1                             |                            |                           | 1                                    |                                 |                             |                                                                |           | 2                  |
| 8.567                   | Japorã                | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 8.679                   | Antônio João          | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 8.844                   | Anaurilândia          | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 9.992                   | Glória de Dourados    | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 10.136                  | Guia Lopes da Laguna  | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 10.149                  | Angélica              | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 10.832                  | Sete Quedas           | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 10.965                  | Dois Irmãos do Buriti | 1                             |                            |                           | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 3                  |
| 11.035                  | Tacurú                | 1                             |                            | 1                         | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 4                  |
| 11.208                  | Bataiporã             | 1                             |                            | 1                         | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 4                  |
| 11.399                  | Aral Moreira          | 1                             |                            | 1                         | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 4                  |
| 11.903                  | Brasilândia           | 1                             |                            | 1                         | 1                                    | 1                               |                             |                                                                |           | 4                  |

|           |                          |     |    |    |     |    |    |    |    |     |
|-----------|--------------------------|-----|----|----|-----|----|----|----|----|-----|
| 12.128    | Eldorado                 | 1   |    | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 4   |
| 12.650    | Deodápolis               | 1   |    | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 4   |
| 13.494    | Paranhos                 | 1   |    | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 4   |
| 13.731    | Camapuã                  | 1   |    | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 4   |
| 14.233    | Nioaque                  | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 14.474    | Água Clara               | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 14.815    | Coronel Sapucaia         | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 15.637    | Iguatemi                 | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 16.514    | Porto Murtinho           | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 17.483    | Sonora                   | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 17.884    | Mundo Novo               | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 19.220    | Fátima do Sul            | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 19.462    | Rio Verde de Mato Grosso | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 19.508    | Costa Rica               | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 19.656    | Nova Alvorada Sul        | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 19.914    | Terenos                  | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  |    |    |    | 5   |
| 20.162    | Itaquiraí                | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 21.047    | Bonito                   | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 21.622    | Cassilândia              | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 21.775    | Bataguassú               | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 21.860    | Ladário                  | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 22.620    | Chapadão do Sul          | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 22.896    | Itaporã                  | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 22.928    | Ivinhema                 | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 23.167    | Ribas do Rio Pardo       | 1   | 1  | 1  | 1   | 1  | 1  |    |    | 6   |
| 24.113    | Bela Vista               | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  |    |    | 7   |
| 24.414    | Aparecida do Taboado     | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  |    |    | 7   |
| 24.748    | Anastácio                | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  |    |    | 7   |
| 24.982    | São Gabriel do Oeste     | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  |    |    | 7   |
| 25.473    | Jardim                   | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  |    | 8   |
| 27.104    | Miranda                  | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  |    | 8   |
| 28.437    | Caarapó                  | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  |    | 8   |
| 33.139    | Coxim                    | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 9   |
| 34.776    | Rio Brilhante            | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 9   |
| 37.590    | Amambai                  | 1   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 9   |
| 41.495    | Paranaíba                | 2   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 10  |
| 43.078    | Maracajú                 | 2   | 1  | 1  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 10  |
| 47.162    | Aquidauana               | 2   | 1  | 1  | 3   | 1  | 1  | 1  | 1  | 11  |
| 50.893    | Nova Andradina           | 2   | 1  | 1  | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 12  |
| 51.355    | Sidrolândia              | 2   | 1  | 1  | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 12  |
| 51.535    | Naviraí                  | 2   | 1  | 1  | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 12  |
| 86.717    | Ponta Porã               | 3   | 1  | 1  | 5   | 1  | 1  | 1  | 1  | 14  |
| 108.656   | Corumbá                  | 4   | 2  | 2  | .5  | 2  | 2  | 1  | 1  | 19  |
| 113.619   | Três Lagoas              | 4   | 2  | 2  | 5   | 2  | 2  | 1  | 1  | 19  |
| 212.870   | Dourados                 | 5   | 3  | 3  | 6   | 2  | 2  | 2  | 1  | 24  |
| 853.622   | Campo Grande             | 7   | 4  | 4  | 9   | 3  | 3  | 2  | 2  | 34  |
| 2.651.235 | Total/Delegados          | 103 | 49 | 57 | 122 | 63 | 35 | 19 | 15 | 468 |

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 003/2013**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e a Associação Das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Mato Grosso do Sul – AMTR.  
**PROCESSO:** 21/000.053/2013  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação da vigência da Permissão de Uso n. 003/2013, a contar de 31 de dezembro de 2015 para 31 de janeiro de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2015.  
**ASSINAM:**  
**Pela SEPAF:** Fernando Mendes Lamas, CPF n. 172.439.809-10  
**Pela AMTR:** Minerva Gonçalves Cardoso, CPF. n. 489.942.271-72

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/AGEHAB N° Cadastral 5838**  
**Processo:** 45/100.021/2011  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, CNPJ/MF n. 05.472.304/0001-75 (CONTRATANTE) e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/ MF n. 00.360.305/0001-04 (CONTRATADA)  
**Objeto:** III – Dos Termos Utilizados - CLÁUSULA PRIMEIRA - O retorno On line é a modalidade de arquivo parcial, com transmissão de 15 em 15 minutos. Parágrafo Único - A contratação do retorno on-line não altera os procedimentos já existentes para a prestação de contas do financeiro



e das informações. IV - DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA - Parágrafo Único - Pela contratação do retorno on-line e/ou repactuação de tarifas, a CONTRATANTE paga à CAIXA tarifa pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, nas seguintes bases: I - R\$ 1,74 por documento recebido no guichê da agência/PA; II - R\$ 1,17, por documento recebido na rede lotérica; III - R\$ 1,17 por documento recebido no internet banking CAIXA; IV - R\$ 1,17 por documento recebido no auto-atendimento; V - R\$ 1,17 - por documento recebido no correspondente CAIXA Aqui; VI - R\$ 1,17, por documento recebido por débito em conta. VI - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Contas tem prazo de vigência de 12 meses, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado mediante assinatura CONTRATO e/ou Termo Aditivo. IV - CONEXÃO VAN - CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE confirma sua opção pelo Serviço de transmissão através da VAN NEOGRID.

**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Amparo Legal:** Art. 57, II, §2º e art. 62, §3º, ambos da Lei n. 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 20/11/2015  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Lucio Flavio Mourao Santos

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: **Republica-se por ter constado erro no original DOE n.º 9.070 de 21/12/2015, pág. 14.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2014 – CONTRATO C-019/2014**  
**Onde se Lê:** EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO  
**Leia-se:** EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01

| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL |                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONVENIO 25.355/2015 – DETRAN/MS                        |                                                                                                                                                                                                                                               |
| PROCESSO N.º                                            | 31/708.938 /2015                                                                                                                                                                                                                              |
| CONTRATANTES:                                           | O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Cassilândia/MS - CNPJ 03.342.920/0001-86.                                                                                                       |
|                                                         | Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Cassilândia/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.                                           |
| AMPARO LEGAL:                                           | O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012. |
| PRAZO:                                                  | 06(seis) meses a contar da data de assinatura.                                                                                                                                                                                                |
| CLASSIFICAÇÃO                                           | PT nº 06.181.0026.2739.002                                                                                                                                                                                                                    |
| DESPESA                                                 | ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2015NE002867 DE 08/12/2015.                                                                                                                                                                                  |
| VALOR:                                                  | R\$149.736,44 (cento e quarenta e nove reais, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).                                                                                                                                 |
| DATA ASSINATURA:                                        | 22.12.2015.                                                                                                                                                                                                                                   |
| ASSINAM:                                                | GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e MARCELINO PELARIN– Prefeito de Cassilândia/MS – CPF 611.746.888-15.                                                                                                |

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO**  
**Amparo legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

|                                        |                  |            |
|----------------------------------------|------------------|------------|
| Processo: 31/708.973/2015              | Data: 07/12/2015 | NE: 002861 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP |                  |            |
| Objeto: Aquisição de copo descartável  |                  |            |
| Valor: 3.560,00                        | ND: 339030       | PT: 2740   |

**Amparo legal:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

|                                                           |                |            |               |
|-----------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|
| Processo: 31/709.055/15                                   | Data: 07/12/15 | NE: 002848 | Ata: 120/2015 |
| Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI LTDA. |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de estopa e esponja de lã de aço        |                |            |               |
| Valor: 2.443,20                                           | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/704.492/15                                   | Data: 07/12/15 | NE: 002849 | Ata: 052/2015 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP                    |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de amido de milho em pó                 |                |            |               |
| Valor: 50,00                                              | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/704.492/15                                   | Data: 07/12/15 | NE: 002850 | Ata: 052/2015 |

|                                                                |                |            |               |
|----------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de colorau e extrato de tomate               |                |            |               |
| Valor: 53,52                                                   | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/703.779/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002851 | Ata: 059/2015 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de suco                                      |                |            |               |
| Valor: 80,00                                                   | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/707.929/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002852 | Ata: 101/2015 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de gelatina, sal e vinagre                   |                |            |               |
| Valor: 66,46                                                   | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/707.929/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002853 | Ata: 101/2015 |
| Favorecido: BP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME                 |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de macarrão                                  |                |            |               |
| Valor: 53,55                                                   | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/705.824/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002854 | Ata: 093/2015 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de gás liquefeito                            |                |            |               |
| Valor: 940,00                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/700.542/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002855 | Ata: 128/2014 |
| Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE E SERV. TURISTIC LTDA - EPP |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de pão mandi                                 |                |            |               |
| Valor: 197,50                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/700.542/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002856 | Ata: 128/2014 |
| Favorecido: VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COM. LTDA ME     |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de pão francês                               |                |            |               |
| Valor: 112,35                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/700.546/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002857 | Ata: 001/2015 |
| Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME               |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de papel sulfite                             |                |            |               |
| Valor: 18.787,20                                               | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/703.556/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002858 | Ata: 053/2015 |
| Favorecido: TAVARES E SOARES LTDA – ME                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros                      |                |            |               |
| Valor: 500,44                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/703.556/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002859 | Ata: 053/2015 |
| Favorecido: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP           |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros                      |                |            |               |
| Valor: 440,75                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/710.353/15                                        | Data: 07/12/15 | NE: 002860 | Ata: 106/2015 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha                |                |            |               |
| Valor: 3.097,80                                                | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/708.327/15                                        | Data: 09/12/15 | NE: 002989 | Ata: 117/2015 |
| Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de leite e queijo mussarela                  |                |            |               |
| Valor: 1.078,48                                                | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/708.327/15                                        | Data: 09/12/15 | NE: 002990 | Ata: 117/2015 |
| Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP                         |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de farinha de trigo e margarina vegetal      |                |            |               |
| Valor: 129,37                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/708.327/15                                        | Data: 09/12/15 | NE: 002991 | Ata: 117/2015 |
| Favorecido: FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME               |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de arroz                                     |                |            |               |
| Valor: 86,48                                                   | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/708.327/15                                        | Data: 09/12/15 | NE: 002992 | Ata: 117/2015 |
| Favorecido: BP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME                 |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de feijão                                    |                |            |               |
| Valor: 108,04                                                  | ND: 339030     | PT: 2740   |               |
| Processo: 31/700.542/15                                        | Data: 11/12/15 | NE: 003023 | Ata: 128/2014 |
| Favorecido: VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COM. LTDA ME     |                |            |               |
| Objeto: Aquisição de salgados                                  |                |            |               |

|                 |            |          |
|-----------------|------------|----------|
| Valor: 9.543,25 | ND: 339039 | PT: 2741 |
|-----------------|------------|----------|

**CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**Ordenador de Despesas**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA Nº 001/2015 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, VISANDO À DELEGAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a delegação, pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, por intermédio da AGEPAN as atividades de organização, planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, levando-se em consideração e oportunidade administrativa, até o limite previsto na legislação em vigor. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2015 ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja Silva  
Sr. Youssif Assis Domingos  
Sr. Jorge Justino Diogo

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na área urbana do Município de Brasilândia. VALOR: Sistema tarifário que irá remunerar a contratada e a política tarifaria que se aplicará à exploração serão aquelas constantes da legislação vigente e serão uniformes em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2015  
MUNICÍPIO: Sr. Jorge Justino Diogo  
CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Sr. André Luiz Soukef Oliveira

**EDITAL n. 068/2015 - SANESUL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013) O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) o candidato abaixo, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0025198-59.2015.5.24.0086, observadas normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Chanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbiní Nº 421 Cácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 06/01/2016 – às 07h30min

| NOME                   | EMPREGO   | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE |
|------------------------|-----------|---------------|------------|
| Ricieri Alex Rodrigues | Encanador | 3º            | Navirai    |

CAMPO GRANDE, 22 de dezembro de 2015.

Direto- Presidente  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Edital de Seleção Pública nº 010/2015, de Programa de Exposições Temporárias do MARCO-Museu de Arte Contemporânea - MS, Edição 2016.**

**PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES 2016**

O MARCO - Museu de Arte Contemporânea de Mato Grosso do Sul abre inscrições para o Programa de Exposições Temporárias de 2016. As inscrições poderão ser feitas de **23 de Dezembro de 2015 a 07 de Fevereiro de 2016**, de acordo com o REGULAMENTO DE SELEÇÃO, disponível na sede do MARCO e no site da Fundação de Cultura de MS: [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) através da impressão da ficha de inscrição.

O museu dispõe de 03 salas para exposições temporárias visando à divulgação do artista contemporâneo e o reconhecimento do artista consagrado, e 01 sala com exposição de longa duração de obras do seu acervo.

**REGULAMENTO**

**1. Dos Objetivos**

- 1.1 Incentivar a pesquisa contemporânea em artes visuais.
- 1.2 Valorizar e promover a arte contemporânea, com a intenção de torná-la acessível ao público.
- 1.3 Apresentar novas trajetórias artísticas em artes visuais.

**2. Das Inscrições**

Os artistas interessados deverão enviar suas propostas para serem avaliadas pela Comissão Curatorial do Museu, obedecendo às seguintes exigências:

2.1 Apresentação de portfólio contendo: Projeto relativo à exposição pretendida\*, documentação fotográfica de, no mínimo, 2/3 das obras que serão expostas e com identificação completa (título, técnica, dimensões e data).

\*Fica estabelecido que a exposição em questão manterá as mesmas características dos trabalhos apresentados na ficha de proposta.

2.2 Documentação sobre a obra do artista, como catálogos, textos críticos ou impressos em geral.

2.3 Currículo Vitae (restrito à identificação, formação artística e atividades culturais), com endereço e telefone para contato.

2.4 Os portfólios não deverão exceder o formato A3 (29,7cm x 42cm ).

2.5 Não serão aceitas obras para efeito de inscrição.

2.6 Não serão aceitos, para análise, material em disquete, CD-ROM ou similares.

2.7 O material especificado deve estar contido em envelope ou em embalagem lacrada com o nome do artista, devendo ser dirigido ao:

**MARCO - Museu de Arte Contemporânea de MS**  
**Programa de Exposições 2016**  
**Rua Antonio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas**  
**CEP 79021-170 / Campo Grande - MS**

2.8 As propostas poderão ser inscritas individualmente ou por grupos. Na inscrição de mostras coletivas deverá constar, obrigatoriamente, além do nome do grupo e integrantes, a indicação de um responsável pelo grupo.

2.9 Os portfólios com a ficha de inscrição preenchida, poderão ser enviados pelos Correios, com data de postagem, até **07 de Fevereiro de 2016**, ou entregue no MARCO, de **terça a sexta-feira, das 7h30 às 17h30**, até a data acima.

2.10 Informações gerais sobre o Programa de Exposições a que se refere este Edital poderão ser obtidas no mesmo horário e local pelo telefone: (67) 3326-7449, ou correios eletrônicos (e-mail): [marco@fcms.ms.gov.br](mailto:marco@fcms.ms.gov.br).

2.11 Edital, ficha de inscrição, modelo de portfólio e mapa das 3 salas de exposições, encontram-se na internet através do endereço: [www.marcovirtual.wordpress.com](http://www.marcovirtual.wordpress.com) , ou solicitado pelo telefone (67) 3326-7449.

2.12 Os portfólios não selecionados pela comissão deverão ser retirados no MARCO até **18 de Março de 2016**. Após essa data o Museu não mais se responsabiliza pelo material enviado.

2.13 Não serão aceitas obras realizadas com materiais altamente perecíveis ou adultereáveis, que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

**3. Da Seleção**

3.1 A Comissão Curatorial será composta pela Coordenação do Museu de Arte Contemporânea de MS, um representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e por dois membros profissionais de competência na área de artes visuais (curadores, críticos, professores, pesquisadores), que irão pautar-se nos seguintes critérios:

- Documentação enviada pelo proponente;
- Clareza e coerência na proposta do proponente;
- Ineditismo de expressão, com linguagens pertinentes à produção artística contemporânea;
- Currículo com demonstração de atuação na área artística e;
- Impacto da proposta no contexto da produção artística.

3.2 O resultado será divulgado na data provável de **25 de Fevereiro de 2016**, nos endereços eletrônicos: [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), [www.marcovirtual.wordpress.com](http://www.marcovirtual.wordpress.com) e comunicado individualmente, através de correio eletrônico (e-mail) fornecido na ficha de inscrição.

**4 Das Responsabilidades**

**4.1 Do Museu de Arte Contemporânea de MS.**

- 4.1.1 Planejamento do cronograma e coordenação das exposições.
- 4.1.2 Determinação do período da exposição (o artista proponente poderá indicar o período de sua preferência).
- 4.1.3 Execução da montagem e desmontagem da exposição.
- 4.1.4 Conservação das obras durante o período da exposição.
- 4.1.5 Impressão de convites e/ou folders e postagem dos mesmos, de acordo com as condições técnicas e orçamentárias do Museu.
- 4.1.6 Divulgação na imprensa.
- 4.1.7 O espaço físico estará livre, no mínimo cinco dias antes da abertura, para a realização da montagem.
- 4.1.8 O Museu não se responsabiliza por eventuais danos causados às obras devido à embalagem incorreta e transporte até o MARCO.

**4.2. Do artista**

- 4.2.1 É de responsabilidade do artista o envio de imagens e de texto crítico sobre sua exposição para composição do folder com no mínimo 40 dias de antecedência da abertura de sua exposição. Este material poderá ser enviado ao MARCO por e-mail ou entregue em CD-ROM.
- 4.2.2 O artista com obras não convencionais assume a total responsabilidade pela montagem, preservação, manutenção e desmontagem do seu trabalho.
- 4.2.3 As obras que exigirem montagem especial devem vir acompanhadas de projetos e indicações fornecidas pelo artista, sendo de sua total responsabilidade os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, arcando com todas as suas despesas.
- 4.2.4 Devolver os espaços de exposição nas mesmas condições em que os encontrou.
- 4.2.5 Responsabilizar-se pelos encargos relativos à embalagem, transporte (envio e regresso) e seguro das obras a serem expostas.
- 4.2.6 Assinar termo de responsabilidade com o museu para oficializar a exposição.
- 4.2.7 Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas e prazos estabelecidos oportunamente pelo museu.
- 4.2.7.1 **Caso a retirada das obras não ocorra em um prazo máximo de 30 dias após o término da exposição, as mesmas serão incorporadas ao acervo do MARCO.**
- 4.2.8 **Doar uma obra da exposição para o acervo do MARCO.**
- 4.2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Curatorial desta instituição.
- 4.3 O MARCO não se responsabiliza pela comercialização das obras expostas, ficando a cargo do artista.
- 4.4 O ato de inscrição do artista ao Programa de Exposições implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

|                                                                                                                                                                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Inscrição nº _____                                                                                                                                                |                           |
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                                                                                                                         |                           |
| Nome: _____                                                                                                                                                       |                           |
| Nº do RG _____                                                                                                                                                    | Nº do CPF _____           |
| Endereço: _____                                                                                                                                                   |                           |
| CEP _____                                                                                                                                                         | Cidade _____ Estado _____ |
| Telefone (____) _____                                                                                                                                             | Celular (____) _____      |
| e-mail: _____                                                                                                                                                     |                           |
| Através da presente proposta, candidato-me à realização de exposição, preferencialmente no mês _____.                                                             |                           |
| Declaro que estou enviando o portfólio para inscrição no Programa de Exposições 2016 do Museu de Arte Contemporânea - MS, ciente e de acordo com seu regulamento. |                           |
| _____, _____ de _____ de _____.                                                                                                                                   |                           |
| Assinatura do artista ou responsável                                                                                                                              |                           |

Republica-se por incorreção o parágrafo único do item 2.1 do Edital nº 006 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias para o Projeto Circuito Dança no Mato/2016.

**Onde se lê:**

Parágrafo único. Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante da banda se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção musical, e figurarem como Empresário Exclusivo de cantores/bandas/grupos se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de bandas e/ou agenciamento de shows , em ambos os casos sob pena de serem desclassificados.

**Leia-se:**

Parágrafo único. Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante do grupo e/ ou companhia de dança se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística e se figurarem como Empresário Exclusivo de grupos/ companhias e/ ou artistas de dança se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de

gerenciamento de grupos e/ ou companhias de dança, em ambos os casos sob pena de serem desclassificados.

Republica-se por incorreção 1. Do Objeto §2º alínea a do Edital nº 007 de Seleção Pública de Espetáculos para o Projeto Circuito Sul-mato-grossense de Teatro/ 2016.

**Onde se lê:**

- a) 05 (quatro) grupos para realização de 04 (quatro) apresentações cada, totalizando 20 (vinte) apresentações de espetáculos que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano ou espaços alternativos e que necessitem exclusivamente de estrutura de iluminação cênica;

**Leia-se:**

- a) 05 (cinco) grupos para realização de 04 (quatro) apresentações cada, totalizando 20 (vinte) apresentações de espetáculos que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano ou espaços alternativos e que necessitem exclusivamente de estrutura de iluminação cênica;

Republica-se por incorreção o parágrafo único do item 2.1 do Edital nº 007 de Seleção Pública de Espetáculos para o Projeto Circuito Sul-mato-grossense de Teatro/ 2016.

**Onde se lê:**

Parágrafo único. Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante da banda se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção musical, e figurarem como Empresário Exclusivo de cantores/bandas/ grupos se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de bandas e/ou agenciamento de shows , em ambos os casos sob pena de serem desclassificados.

**Leia-se:**

Parágrafo único. Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante do grupo e/ ou companhia de teatro se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística e se figurarem como Empresário Exclusivo de grupos/ companhias e/ ou artistas de teatro se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de grupos e/ ou companhias de teatro, em ambos os casos sob pena de serem desclassificados.

**Extrato do Contrato N° 0137/2015/FCMS N° Cadastral 5890**

**Processo:** 59/100.447/2015  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 59/100.447/2015, contrata com **DS ESCRIVANO Produções - ME**, nome fantasia " Kamalote Produções Artísticas", na condição de Empresária Exclusiva da "Banda Dona Nega", para que realize de 01(um) show musical com 90 minutos de duração, no dia 19 de dezembro de 2015, a partir das 19 horas no evento "Luzes do Cerrado", no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, rua Goiás, s/nº - Centro – São Gabriel do Oeste - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de dezembro de 2015.

**Data da Assinatura:** 18/12/2015  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DANIEL SILVA ESCRIVANO

**Extrato do Contrato N° 0136/2015/FCMS N° Cadastral 5889**

**Processo:** 59/100.532/2015  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 59/100.532/2015, contrata com **DS ESCRIVANO Produções - ME**, nome fantasia " Kamalote Produções Artísticas", na condição de Empresária Exclusiva da "Banda Forrózen", para que realize de 01(um) show musical com 90 minutos de duração, no dia 19 de dezembro de 2015, a partir das 19 horas, na Praça Ramez Tebet, Centro, na cidade de Três Lagoas - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de dezembro de 2015.

**Data da Assinatura:** 18/12/2015  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DANIEL SILVA ESCRIVANO

**Extrato do Contrato N° 0132/2015/FCMS N° Cadastral 5843**

**Processo:** 59/100.521/2015  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO SÓCIO CULTURAL CURUMINS

**Objeto:** Solicita contratação da empresa Instituto Sócio Cultural Curumins, a fim de realizar uma apresentação do espetáculo "Ciranda de Contos e Cantigas", no dia 17 de dezembro a partir das 18 horas, no 4º Natal Cultural, que acontecerá no Parque de Exposições Manoel Antonio Paes de Barros, na cidade de Aquidauana - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser pago após a realização do objeto.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 17 de dezembro de 2015.

**Data da Assinatura:** 16/12/2015  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALDINEY CLARISVAN ALVES SCUDLER

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Chamada Fundect/SECTEI N° 23/2015 – PAE-MS Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul Março a Dezembro de 2016

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (Sectei) tornam público o resultado das propostas Enquadradas e Não Enquadradas na respectiva chamada.

**Enquadradas:**

|                     |                                                                                                             |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>       | IV Simpósio de Economia e Negócios: “Modelos e Políticas de Desenvolvimento Macroeconômico e Agronegócios”. |
| <b>Pesquisador</b>  | Adriano Renzi                                                                                               |
| <b>CPF</b>          | 212.611.038-90                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34668.508.16661.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                |
| <b>Microrregião</b> | Campo grande                                                                                                |
| <b>Título</b>       | VII Escola Regional de Informática – ERI-MS.                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Alexsandro Monteiro Carneiro                                                                                |
| <b>CPF</b>          | 882.169.694-49                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34706.508.2866.04122015                                                                                     |
| <b>Instituição</b>  | UCDB                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                |
| <b>Título</b>       | IV SimFlor – Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense.                                                         |
| <b>Pesquisador</b>  | Allan Motta Couto                                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 076.934.336-86                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34646.508.20405.03122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Aquidauana                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Aquidauana                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | IV Encontro de Física do Centro-Oeste.                                                                      |
| <b>Pesquisador</b>  | André Luiz Martinez                                                                                         |
| <b>CPF</b>          | 186.544.678-51                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34670.508.19600.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                    |
| <b>Título</b>       | AGROECOL 2016.                                                                                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Andréia Sangalli                                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 806.729.811-49                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34644.508.551.04122015                                                                                      |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                               |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                    |
| <b>Título</b>       | Dia Mundial da Alimentação: Desmitificando a alimentação, construindo novos conceitos.                      |
| <b>Pesquisador</b>  | Bruna Menegassi                                                                                             |
| <b>CPF</b>          | 290.553.768-09                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34686.508.22578.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                    |
| <b>Título</b>       | II Encontro do Núcleo Paranaíba da ABRAPSO.                                                                 |
| <b>Pesquisador</b>  | Bruno Peixoto Carvalho                                                                                      |
| <b>CPF</b>          | 013.154.775-56                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34635.508.22510.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Paranaíba                                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Paranaíba                                                                                                   |
| <b>Título</b>       | I Workshop Sul-mato-grossense de cuidado farmacêutico no SUS.                                               |
| <b>Pesquisador</b>  | Camila Guimarães Polisel                                                                                    |
| <b>CPF</b>          | 930.156.661-34                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34657.508.20402.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                |
| <b>Título</b>       | III Seminário Nacional de Educação, Cultura e Formação de Professores (III EduForP).                        |



|                     |                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pesquisador</b>  | Christian Muleka Mwewa                                                                                                                                    |
| <b>CPF</b>          | 005.400.599-00                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34703.508.19521.03122015                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                                                                             |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | I Congresso sobre Ensino da Enfermagem do Mato Grosso do Sul.                                                                                             |
| <b>Pesquisador</b>  | Cibele de Moura Sales                                                                                                                                     |
| <b>CPF</b>          | 763.850.781-91                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34664.508.2125.04122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | VIII Simpósio e I Semana Acadêmica de Nutrição da UFGD.                                                                                                   |
| <b>Pesquisador</b>  | Claudia Gonçalves de Lima                                                                                                                                 |
| <b>CPF</b>          | 172.062.888-20                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34720.508.19182.04122015                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | Apoio à organização e realização do XII Encontro Internacional da ANPHLAC.                                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Cleverson Rodrigues da Silva                                                                                                                              |
| <b>CPF</b>          | 795.261.109-78                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34699.508.15998.04122015                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                                                                             |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | I Simpósio de gestão e tecnologia ambiental.                                                                                                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Cristiano Pereira da Silva                                                                                                                                |
| <b>CPF</b>          | 265.101.138-05                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34710.508.2080.04122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UNIGRAN                                                                                                                                                   |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | X SESEMAT - Seminário Sul Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática.                                                                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Edilene Simões Costa dos Santos                                                                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 317.180.861-72                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34697.508.22590.04122015                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | IIª JORNADA CIENTÍFICA DA FESCG UNIVERSIDADE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Construindo um mundo melhor.                                                          |
| <b>Pesquisador</b>  | Edileni Garcia Juventino de Campos                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>          | 833.105.411-34                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34729.508.7114.04122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | FESCG                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | III SEMINÁRIO REGIONAL: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA ÉTNICO - RACIAL: Por uma educação intercultural, crítica e decolonial. |
| <b>Pesquisador</b>  | Eugenia Portela de Siqueira Marques                                                                                                                       |
| <b>CPF</b>          | 311.960.391-00                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34636.508.3295.03122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | III Workshop de Pós-Graduação em Zootecnia e Ciência Animal do Estado de Mato Grosso do Sul.                                                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Fabiana Ribeiro Caldara                                                                                                                                   |
| <b>CPF</b>          | 252.301.918-30                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34639.508.5991.04122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | II Workshop de Nutrição Esportiva da UFMS.                                                                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Fabiane La Flor Ziegler Sanches                                                                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 080.419.8870-91                                                                                                                                           |
| <b>Protocolo</b>    | 34564.508.17018.04122015                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                              |
| <b>Título</b>       | VII Ciclo de palestras sobre desafios e perspectivas da formação de professores de ciências e matemática.                                                 |
| <b>Pesquisador</b>  | Fernando Cesar Ferreira                                                                                                                                   |
| <b>CPF</b>          | 635.156.019-53                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34597.508.6860.04122015                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                  |

|                     |                                                                                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>       | VIII Encontro científico de administração, economia e contabilidade – ecaeco.              |
| <b>Pesquisador</b>  | Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa                                                     |
| <b>CPF</b>          | 012.056.721-09                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34724.508.12110.04122015                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                              |
| <b>Município</b>    | Ponta Pora                                                                                 |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                   |
| <b>Título</b>       | III ENEPEX - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - 7º EPEX UEMS e 10º ENEPE UFGD.      |
| <b>Pesquisador</b>  | Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira                                                        |
| <b>CPF</b>          | 223.005.768-56                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34675.508.11806.04122015                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UMS                                                                                        |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                   |
| <b>Título</b>       | TecnoAgro 2016.                                                                            |
| <b>Pesquisador</b>  | Germison Vital Tomquelski                                                                  |
| <b>CPF</b>          | 849.514.191-49                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34731.508.2852.04122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | FUNDAÇÃO CHAPADÃO                                                                          |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Chapadao do Sul                                                                            |
| <b>Microrregião</b> | Cassilândia                                                                                |
| <b>Título</b>       | XII Workshop de Visão Computacional.                                                       |
| <b>Pesquisador</b>  | Hemerson Pistori                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 502.003.641-20                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34629.508.74.03122015                                                                      |
| <b>Instituição</b>  | UCDB                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                               |
| <b>Título</b>       | Feira de Ciências e Tecnologias da Fronteira de Ponta Porã (FECIFRON).                     |
| <b>Pesquisador</b>  | Izidro dos Santos de Lima Junior                                                           |
| <b>CPF</b>          | 974.977.111-72                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34747.508.5788.04122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Ponta Pora                                                                                 |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                   |
| <b>Título</b>       | Encontro Sul-Mato-Grossense de Pesquisadores em Educação – ESPEdu.                         |
| <b>Pesquisador</b>  | Jacira Helena do Valle Pereira Assis                                                       |
| <b>CPF</b>          | 466.283.201-20                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34660.508.2831.04122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                               |
| <b>Título</b>       | II Encontro de Psicologia e Educação na Perspectiva Histórico-Cultural- UFMS/UEMS.         |
| <b>Pesquisador</b>  | Jassonia Lima Vasconcelos Paccini                                                          |
| <b>CPF</b>          | 054.068.828-21                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34614.508.6302.02122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Paranaíba                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Paranaíba                                                                                  |
| <b>Título</b>       | V Encontro Científico-Tecnológico de Mineração e Metalurgia.                               |
| <b>Pesquisador</b>  | Leandro Gustavo Mendes de Jesus                                                            |
| <b>CPF</b>          | 015.408.620-70                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34671.508.17039.04122015                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Corumba                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Baixo Pantanal                                                                             |
| <b>Título</b>       | II Congresso Multidisciplinar da Atenção Primária em Saúde da Base de Estudos do Pantanal. |
| <b>Pesquisador</b>  | Luciana Contrera                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 287.265.128-40                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34722.508.8022.04122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                               |
| <b>Título</b>       | IV Seminário Interno de Avaliação da Pós - Graduação da UEMS.                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Luciana Ferreira da Silva                                                                  |
| <b>CPF</b>          | 262.246.488-67                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34643.508.5239.02122015                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                   |
| <b>Título</b>       | I Seminário Direitos Fundamentais, Democracia e Desenvolvimento Sustentável.               |
| <b>Pesquisador</b>  | Luis Fernando Sgarbossa                                                                    |
| <b>CPF</b>          | 019.820.929-04                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34666.508.20275.04122015                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                               |

|                     |                                                                                                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>       | 3º Encontro Centro-Oeste de História da Mídia.                                                             |
| <b>Pesquisador</b>  | Marcos Paulo da Silva                                                                                      |
| <b>CPF</b>          | 301.581.348-00                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34735.508.17550.04122015                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Título</b>       | Recursos Áudio Visuais na Cena Contemporânea.                                                              |
| <b>Pesquisador</b>  | Marcus Villa Góis                                                                                          |
| <b>CPF</b>          | 650.132.205-72                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34653.508.16198.04122015                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Título</b>       | I Seminário de Pesquisa em Enfermagem e Saúde: experiências e inovações .                                  |
| <b>Pesquisador</b>  | Maria Auxiliadora de Souza Gerke                                                                           |
| <b>CPF</b>          | 824.811.137-72                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34701.508.5438.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Título</b>       | 18º Workshop de plantas medicinais de Mato Grosso do Sul - 8º Empório da agricultura familiar.             |
| <b>Pesquisador</b>  | Maria do Carmo Vieira                                                                                      |
| <b>CPF</b>          | 208.238.436-53                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34669.508.266.04122015                                                                                     |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                   |
| <b>Título</b>       | I Simpósio de Didática da Matemática da América do Sul.                                                    |
| <b>Pesquisador</b>  | Marilena Bittar                                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 364.987.691-49                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34628.508.403.04122015                                                                                     |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                              |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Título</b>       | I Seminário Estadual sobre o Envelhecimento Humano.                                                        |
| <b>Pesquisador</b>  | Márcia Regina Martins Alvarenga                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 017.848.318-40                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34526.508.104.03122015                                                                                     |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                   |
| <b>Título</b>       | II Workshop em Ciência, Tecnologias e Inovação Tecnológica do IFMS: Tecnologias para o Agronegócio.        |
| <b>Pesquisador</b>  | Márcio Palácios de Carvalho                                                                                |
| <b>CPF</b>          | 006.111.031-09                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34598.508.22480.04122015                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Nova Andradina                                                                                             |
| <b>Microrregião</b> | Nova Andradina                                                                                             |
| <b>Título</b>       | XVII Seminário Regional dos Peritos Oficiais de MS e IV Seminário Regional dos Peritos Criminais Federais. |
| <b>Pesquisador</b>  | Nídia Cristiane Yoshida                                                                                    |
| <b>CPF</b>          | 991.449.561-34                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34645.508.1960.04122015                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                               |
| <b>Título</b>       | Integração Brasil - Bolívia na Área de Materiais.                                                          |
| <b>Pesquisador</b>  | Paula Luciana Bezerra da Silva                                                                             |
| <b>CPF</b>          | 065.211.654-02                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34705.508.14561.04122015                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                              |
| <b>Município</b>    | Corumbá                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Baixo Pantanal                                                                                             |
| <b>Título</b>       | III ECOPET - Encontro Centro-Oeste de Grupos PET's.                                                        |
| <b>Pesquisador</b>  | Paula Pinheiro Padovese Peixoto                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 032.033.358-24                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34711.508.481.04122015                                                                                     |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                   |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                   |
| <b>Título</b>       | Feira de Ciências do Pantanal em Corumbá-MS.                                                               |
| <b>Pesquisador</b>  | Rafael Verão Françoze                                                                                      |
| <b>CPF</b>          | 007.625.521-23                                                                                             |
| <b>Protocolo</b>    | 34649.508.13100.04122015                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                              |
| <b>Município</b>    | Corumbá                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Baixo Pantanal                                                                                             |
| <b>Título</b>       | IX Seminário de Política e Administração da Educação da ANPAE Centro-Oeste.                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Regina Tereza Cestari de Oliveira                                                                          |

|                     |                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CPF</b>          | 108.248.551-91                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34717.508.2844.04122015                                                                                                                                                          |
| <b>Instituição</b>  | UCDB                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | Saúde do Homem: a construção da integralidade da atenção à saúde.                                                                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Roberto Della Rosa Mendez                                                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>          | 261.067.808-89                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34655.508.19823.04122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Tres Lagoas                                                                                                                                                                      |
| <b>Microrregião</b> | Três Lagoas                                                                                                                                                                      |
| <b>Título</b>       | II Simpósio Internacional sobre Gases de Efeito Estufa na Agropecuária - II SIGEE.                                                                                               |
| <b>Pesquisador</b>  | Roberto Giolo de Almeida                                                                                                                                                         |
| <b>CPF</b>          | 109.704.138-74                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34565.508.5622.04122015                                                                                                                                                          |
| <b>Instituição</b>  | CNPGC                                                                                                                                                                            |
| <b>Modalidade</b>   | Internacional                                                                                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | II Seminário da Rede de Pesquisadores de Ensino em Saúde.                                                                                                                        |
| <b>Pesquisador</b>  | Rogério Dias Renovato                                                                                                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 582.050.471-20                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34524.508.434.03122015                                                                                                                                                           |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                         |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                         |
| <b>Título</b>       | 3ª Feira de Soluções Inovadoras.                                                                                                                                                 |
| <b>Pesquisador</b>  | Rosamaria Cox Moura Leite Padgett                                                                                                                                                |
| <b>CPF</b>          | 697.047.751-72                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34740.508.14013.04122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | VI EEL – Encontro de Estudos Literários: (Con)tradição: diálogos latino-americanos na literatura do Centro-Oeste.                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Rosana Cristina Zanelatto Santos                                                                                                                                                 |
| <b>CPF</b>          | 106.700.978-70                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34659.508.1839.04122015                                                                                                                                                          |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | Hackathon Fenix 2016.                                                                                                                                                            |
| <b>Pesquisador</b>  | Rubens Barbosa Filho                                                                                                                                                             |
| <b>CPF</b>          | 562.289.961-34                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34638.508.5282.04122015                                                                                                                                                          |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                         |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                         |
| <b>Título</b>       | 1º Workshop de Controle Biológico: Biotecnologias para o Controle de Pragas e Doenças que Impactam o Custo e a Sustentabilidade da Agropecuária do Estado do Mato Grosso do Sul. |
| <b>Pesquisador</b>  | Ruy de Araújo Caldas                                                                                                                                                             |
| <b>CPF</b>          | 386.966.308-15                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34718.508.18001.04122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | UCDB                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | 2º Workshop de Melhoramento Vegetal: biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de cultivares para o cerrado Brasileiro.                                                          |
| <b>Pesquisador</b>  | Sanzio Carvalho Lima Barrios                                                                                                                                                     |
| <b>CPF</b>          | 059.560.286-02                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34536.508.13045.04122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | CNPGC                                                                                                                                                                            |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                     |
| <b>Título</b>       | Congresso interdisciplinar em pesquisa, empreendedorismo e inovação (CIPEI).                                                                                                     |
| <b>Pesquisador</b>  | Suellen Moreira de Oliveira                                                                                                                                                      |
| <b>CPF</b>          | 346.376.738-44                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34684.508.15796.04122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | IFMS                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Tres Lagoas                                                                                                                                                                      |
| <b>Microrregião</b> | Três Lagoas                                                                                                                                                                      |
| <b>Título</b>       | II Congresso de Educação da Grande Dourados: Escola e diversidade.                                                                                                               |
| <b>Pesquisador</b>  | Thaise da Silva                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF</b>          | 934.231.520-87                                                                                                                                                                   |
| <b>Protocolo</b>    | 34624.508.18826.03122015                                                                                                                                                         |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                                             |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                         |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                         |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                         |

|                     |                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>       | I Congresso de Ensino de Ciências Educação Ambiental e Saúde do Estado de Mato Grosso Do Sul.                                                                                                        |
| <b>Pesquisador</b>  | Wellington Pereira de Queirós                                                                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>          | 860.599.471-15                                                                                                                                                                                       |
| <b>Protocolo</b>    | 34674.508.19149.04122015                                                                                                                                                                             |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                                             |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                                         |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                                         |
| <b>Título</b>       | 5º Seminário sobre uso e conservação do Cerrado do Sul de Mato Grosso do Sul e 12º Feira das sementes nativas crioula de JUTI.                                                                       |
| <b>Pesquisador</b>  | Zefa Valdivina Pereira                                                                                                                                                                               |
| <b>CPF</b>          | 500.915.651-20                                                                                                                                                                                       |
| <b>Protocolo</b>    | 34633.508.708.04122015                                                                                                                                                                               |
| <b>Instituição</b>  | UFGD                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                             |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                                             |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                             |
| <b>Título</b>       | VIII Encontro de Pesquisa na Graduação em Letras (EPGL) VII Congresso de Estudos Linguísticos e Literários de Mato Grosso do Sul (CELLMS) V Encontro de Pesquisa na Pós-Graduação de Letras (EPPGL). |
| <b>Pesquisador</b>  | Zélia R. Nolasco dos S. Freire                                                                                                                                                                       |
| <b>CPF</b>          | 404.800.541-34                                                                                                                                                                                       |
| <b>Protocolo</b>    | 34702.508.1840.04122015                                                                                                                                                                              |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                             |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                                             |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                             |

Não Enquadradas:

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>       | Showtec 2016 – Tecnologia é Nosso Negócio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Alex Marcel Melotto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>CPF</b>          | 011.023.591-65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34652.508.3398.03122015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | FUNDAÇÃO MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Maracaju                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Motivo</b>       | Não atendeu o item 5.2. Para o Evento Técnico-Científico: a) realizar-se no período de 01 de março a 20 de dezembro de 2016 no Estado de Mato Grosso do Sul (Evento em Janeiro de 2016).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Título</b>       | II Congresso Multidisciplinar da Atenção Primária em Saúde da Base de Estudos do Pantanal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pesquisador</b>  | Ana Paula de Assis Sales                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF</b>          | 706.843.404-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34631.508.5376.04122015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motivo</b>       | Não atendeu o item 6.3.3. Para o coordenador: anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFundect os documentos pessoais escaneados/digitalizados: a) RG, CPF. ( RG só enviou verso e não enviou cpf).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Título</b>       | Simpósio Nacional Paulo Freire.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Pesquisador</b>  | Andréia Nunes Militão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CPF</b>          | 255.482.498-35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34642.508.20772.04122015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Instituição</b>  | UEMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Motivo</b>       | Não atendeu o item 6.3.3. Para o coordenador: b) comprovante de residência do coordenador. Caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço (Comprovante de Residência ilegitível).                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Título</b>       | II Ciclo de Estudos Multiprofissional de Residentes de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Pesquisador</b>  | Débora Marchetti Chaves Thomaz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CPF</b>          | 084.841.488-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34738.508.3377.04122015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Regional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Campo Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Microrregião</b> | Campo Grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Motivo</b>       | Não atendeu o item 6.3.2. Para a instituição executora: declaração da instituição indicando o coordenador responsável pelo evento e data de aprovação institucional. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada, com a assinatura do responsável legal da instituição (Anexo 02): Reitoria ou Pró-Reitoria de Extensão Universitária, no caso das instituições de ensino superior e/ou pesquisa; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso das Embrapas; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições. |
| <b>Título</b>       | 7º Seminário do Grupo de Pesquisa Luiz Vilela.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Pesquisador</b>  | Rauer Ribeiro Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CPF</b>          | 445.816.456-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Protocolo</b>    | 34744.508.4177.04122015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Instituição</b>  | UFMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Município</b>    | Corumba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Microrregião</b> | Baixo Pantanal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Motivo</b>       | NÃO Atendeu o item 6.3 - b)comprovante de residência do coordenador. Caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, este deverá fazer uma declaração atestando seu endereço. Não encaminhou Comprovante de Residência. Não atendeu o item 6.3.2 - Para a instituição executora: declaração da instituição indicando o coordenador responsável pelo evento e data de aprovação institucional. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada, com a assinatura do responsável legal da instituição (Anexo 02):- Reitoria ou Pró-Reitoria de Extensão Universitária, no caso das instituições de ensino superior e/ou pesquisa; - Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso das Embrapas; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições. |
| <b>Título</b>       | 3º Congresso nacional de inovações técnico-científicas, inclusão social e valor agregado do agronegócio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Pesquisador</b>  | Selmos Luiz Gressler                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CPF</b>          | 480.552.631-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Protocolo</b>    | 34513.508.17761.18112015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Instituição</b>  | UNIGRAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidade</b>   | Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Município</b>    | Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Microrregião</b> | Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Motivo</b>       | Não atendeu o item 5.1 - e) ser líder, vice-líder ou membro de grupo de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul e ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail [pr-jetos@fundect.ms.gov.br](mailto:pr-jetos@fundect.ms.gov.br) ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.  
**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700 E-mail: [secretaria@fundect.ms.gov.br](mailto:secretaria@fundect.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 18 de dezembro de 2015.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 17/2015

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia 28 Dezembro de 2015, às 14h00min horas munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 16/2015**  
**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **28 Dezembro de 2015, às 14:00 horas.**

| Classificação | Nome Candidato                    | Substituição        |
|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| 97º           | Bruna Soares de L. O. de Mendonça | Alcir Adorno Ferraz |



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL 006/2015 CBH-IVINHEMA**

A comissão eleitoral no uso das atribuições que lhe são concedidas torna pública a relação das entidades eleitas nas assembleias deliberativas realizadas no dia 04 de Dezembro de 2015 para a composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH IVINHEMA) – Gestão 2016-2019.

| Entidades Eleitas |                                             |                                                                                    |                                                                                    |
|-------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Segmentos         | Setor                                       | Titular                                                                            | Suplente                                                                           |
| Poder Público     | Prefeituras Municipais                      | Prefeitura Municipal de <b>Taquarussu</b>                                          | Prefeitura Municipal de <b>Nova Alvorada do Sul</b>                                |
|                   |                                             | Prefeitura Municipal de Rio <b>Brilhante</b>                                       | Prefeitura Municipal de <b>Vicentina</b>                                           |
|                   |                                             | Prefeitura Municipal de <b>Dourados</b>                                            | Prefeitura Municipal de <b>Laguna Carapã</b>                                       |
|                   |                                             | Prefeitura Municipal de <b>Nova Andradina</b>                                      | Prefeitura Municipal de <b>Angélica</b>                                            |
|                   |                                             | Prefeitura Municipal de <b>Batayporã</b>                                           | Prefeitura Municipal de <b>Ivinhema</b>                                            |
|                   |                                             | Prefeitura Municipal de <b>Glória de Dourados</b>                                  | Prefeitura Municipal de <b>Naviraí</b>                                             |
| Sociedade Civil   | Consórcios e Associações Intermunicipais    | Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - <b>AEAGRAN</b>           | Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - <b>AEAGRAN</b>           |
|                   |                                             | Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brilhante - <b>ARARB</b>   | Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brilhante - <b>ARARB</b>   |
|                   | Organizações não Governamentais             | Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade - <b>GEBIO</b>                        | Mulheres em Ação no Pantanal - <b>MUPAN</b>                                        |
|                   |                                             | Grupo para Intercâmbio de Agrotecnologia - <b>GIATEC</b>                           | Grupo para Intercâmbio de Agrotecnologia - <b>GIATEC</b>                           |
|                   |                                             | Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - <b>AEARB</b>               | Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - <b>AEARB</b>               |
|                   |                                             | Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - <b>IMAD</b>                         | Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - <b>IMAD</b>                         |
|                   | Org. Técnica de Ensino, Extensão e Pesquisa | <b>Fundação MS</b> para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária              | Centro de Atenção Integral a Criança e Adolescente - <b>CAIC</b>                   |
|                   |                                             | Universidade Federal da Grande Dourados - <b>UFGD</b>                              | Centro Universitário da Grande Dourados - <b>UNIGRAN</b>                           |
|                   |                                             | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – <b>CREA-MS</b> | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – <b>CREA-MS</b> |
|                   |                                             | Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - <b>EMBRAPA</b>                          | Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste - <b>EMBRAPA</b>                          |
|                   | Comunidade Indígena                         |                                                                                    |                                                                                    |

|          |                      |                                  |                                                                     |
|----------|----------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Usuários | Saneamento           | SANESUL                          | <b>DEMAE</b> –Gloria de Dourados                                    |
|          | Indústria            | BIOSUL                           | SINDAL/MS                                                           |
|          | Irrigantes           | COPASUL                          | Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS - <b>APAI</b> |
|          | Agricultura          | Sindicato Rural de Rio Brilhante | Sindicato Rural de Laguna Carapã                                    |
|          |                      | Sindicato Rural de Maracaju      | Sindicato Rural de Andradina                                        |
|          | Pecuária             | Sindicato Rural de Anaurilandia  | Sindicato Rural de Nova Alvorada do Sul                             |
|          | Hidroviária          | Sindicato Rural de Itaporã       | Sindicato Rural de Ivinhema                                         |
|          | Pesca e Aquicultura  | Sindicato Rural de Dourados      | Sindicato Rural de Nova Andradina                                   |
|          | Turismo e Lazer      | FAMASUL                          | Sindicato Rural de Naviraí                                          |
|          | Geração Hidroenergia | CESP                             | SINERGIA                                                            |
|          | Mineração            | FIEMS                            | FIEMS                                                               |

Campo Grande-MS, 21 de Dezembro de 2015

**Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema**

Claudete de F. Padilha de S. Bruschi  
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza

Daniele Coelho Marques  
Isaias Bernardini

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 150/2015.  
PROCESSO No. 55/001.020/2015.  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ARMAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
Companhia Brasileira De Cartuchos  
Forjas Taurus S.A  
Indústria De Material Bélico Do Brasil-Imbel

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 167/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 22 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E MANGUEIRAS PARA DESENCARCERADOR MARCA LANCIER  
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2015  
PROCESSO: 31/506.593/2015

| Lote | Empresa Vencedora                                   | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP | 8.287,36             | 91.160,96         |
| 02   |                                                     | 8.716,40             | 87.164,00         |
| 03   | MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS,                            | 2.738,39             | 60.244,58         |
| 04   | FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP                   | 44,22                | 6.633,00          |

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS, GERADORES, MOTOPODA, COMPRESSORES, BARCOS, MOTORES DE POPA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA..  
PREGÃO ELETRONICO: 036/2015  
PROCESSO: 31/505.419/2015

| Lote | Empresa Vencedora                            | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 11   | HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME      | 218,80               | 13.128,00         |
| 12   | MB COMÉRCIO DE MAQ. FERR. E SERV. EIRELI EPP | 239,50               | 14.370,00         |
| 13   | HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME      | 6.006,60             | 36.039,60         |
| 14   |                                              | 7.000,00             | 21.000,00         |

Lotes 03,08 e 10 FRACASSADOS.  
Lote 06 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
PREGÃO ELETRONICO: 158/2015  
PROCESSO: 27/003.749/2015

| Lote | Empresa Vencedora                               | Vr. Unitário (R\$) | Vr Total(R\$) |
|------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 02   | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | 2,65               | 21.730,00     |

Lote 01 deserto.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
PREGÃO ELETRONICO: 159/2015  
PROCESSO: 27/003.652/2015

| Lote | Empresa Vencedora                               | Vr. Unitário (R\$) | Vr Total(R\$) |
|------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| 01   | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | 0,80               | 1.152,00      |

Lote 02 deserto.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 22 de dezembro de 2015  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA E ULTRAVIOLETA DEVIDAMENTE INSTALADOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2015  
**PROCESSO:** 27/100.290/2015

| Lote  | ITEM                      | Empresa Vencedora                                       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------|---------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ÚNICO | 1                         | VIVAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 147.000,00           | 147.000,00        |
|       | 2                         |                                                         | 4.000,00             | 8.000,00          |
|       | VALOR TOTAL DO LOTE UNICO |                                                         |                      | 155.000,00        |

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 170/2015  
**PROCESSO:** 55/001.003/2015

| Lote | Empresa Classificada                                              | Vr. Total Un. (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                    | 0,05                |
| 02   |                                                                   | 52,00               |
| 03   |                                                                   | 26,57               |
| 04   | HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 220,41              |
| 05   | D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA      | 0,13                |
| 06   | CIRÚRGICA MS LTDA ME                                              | 2,39                |
| 07   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                    | 4,59                |
| 08   |                                                                   | 1,09                |
| 09   |                                                                   | 0,95                |
| 10   | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                        | 21,07               |
| 11   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                    | 2,75                |
| 12   | CRISTAL PHARMA LTDA                                               | 2.399,89            |
| 13   | HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 84,29               |
| 14   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                    | 1,80                |
| 15   | PROFARMA SPECIALTY S/A                                            | 32,40               |
| 16   | BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                        | 40,08               |
| 17   | CRISTAL PHARMA LTDA                                               | 134,27              |
| 18   |                                                                   | 268,57              |
| 19   | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA                    | 11,50               |
| 20   | COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA                              | 3,64                |
| 22   | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 0,82                |
| 23   |                                                                   | 30,00               |
| 25   |                                                                   | 1,07                |
| 26   | CIRÚRGICA MS LTDA ME                                              | 11,37               |
| 28   | PROFARMA SPECIALTY S/A                                            | 9,13                |
| 29   | HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA        | 3,43                |
| 30   | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6,93                |
| 31   |                                                                   | 20,78               |

Lote 24 Deserto.

Lotes 21 e 27 Fracassados.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2015  
**PROCESSO:** 55/000.837/2015

| Lote | Empresa                 | RESULTADO |
|------|-------------------------|-----------|
| 13   | KFLEX COMERCIAL LTDA ME | APROVADA  |

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 28/12/2015, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:**www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS do processo abaixo especificado:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 156/2015  
**PROCESSO:** 55/000.873/2015

| Lote | Empresa                    | RESULTADO |
|------|----------------------------|-----------|
| 01   | NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME | APROVADA  |
| 02   |                            | APROVADA  |
| 03   |                            | APROVADA  |
| 37   |                            | APROVADA  |
| 39   |                            | APROVADA  |
|      |                            | APROVADA  |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 29/12/2015 às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico a licitação agendada para o dia 22/12/2015 às 10:15 (horário local) não foi realizada, devido a problemas técnicos no Sistema Gestor de Compras/SGC. Informamos que a nova abertura dos lotes 04, 23, 24 e 25 do certame será conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 156/2015  
**PROCESSO:** 55/000.873/2015  
**DATA DA REABERTURA:** Às 10:00 horas do dia 29/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.854/2015  
Pregão Eletrônico n. 155/2015 – SAD.  
Acolho o Parecer Jurídico n. 2258/2015, constante do processo supracitado para improver o recurso interposto pela empresa Via Verde Eventos Viagens e Turismo LTDA EPP (fls. 211/225), com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em tela e manter inalterada a decisão da Srª Pregoeira.  
Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de dezembro de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**HOMOLOGO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 154/2015 PROCESSO Nº 27/003.545/2015 - Objeto (aquisição de tira reagente para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço  
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 154/2015, o objeto dos lotes 01 e 02 em favor da Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA – CNPJ/MF Nº 26.853.028/0001-65, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 02 no valor global final de R\$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais). Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
Em 21/12/2015  
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** –

Pregão Eletrônico nº 135/2015  
PROCESSO Nº. 27/002.754/2015  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRIFUGA REFRIGERADAS  
Tipo: Menor Preço  
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 135/2015: os objetos dos Lotes Campo Grande, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas à empresa FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA-ME - CNPJ/MF Nº 14.851.629/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 60.373,20 (Sessenta Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
Em, 10/12/2015  
Ordenador de Despesas – SES  
Robson Fukuda

PROCESSO Nº 27/001.620/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1, 3 e 4 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 2.127,00 (dois mil e cento e vinte e sete), item 2 e 5 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.122,20 (dois mil cento e vinte e dois reais e vinte centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/003.660/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/003.464/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/003.874/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 2.350,50 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/003.875/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/002.853/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 e 2 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), item 3 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/004.062/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP, no valor de R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

PROCESSO Nº 27/003.600/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLINICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA, no valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
DATA: 22/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XXII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Cobertura de despesa com prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinado ao atendimento da CGP/SEJUSP/MS.

| PROCESSO Nº                                                               | FAVORECIDO                          | VALOR GLOBAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 31/000.032/2015                                                           | ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A | 11.700,00          |
| Campo Grande-MS, 22 de dezembro de 2015.                                  |                                     |                    |
| SILVIO CESAR MALUF<br>Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública |                                     |                    |

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 050/2015-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/101.680/2015  
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA, NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 8ª RESIDÊNCIA REGIONAL – LOTE 1 DE CORUMBÁ/MS.  
Vencedora: NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Valor Total: R\$ 3.473.015,08 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 21 de Dezembro de 2015.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 014/2015-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/101.808/2015  
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTO DE RODOVIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA E AMBIENTAL, NA RODOVIA MS/290, TRECHO: ENTRº BR-163/MS (NAVIRAÍ) – ENTRº MS-180, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMÍ/MS, ITAQUIRAÍ/MS E NAVIRAÍ/MS, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 31,700 KM  
Vencedora: ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A  
Valor Total: R\$ 619.574,53 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 21 de Dezembro de 2015.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2015 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Sacola Tipo Embornal, para a seguinte Empresa: **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP**, para o lote Único no valor total de R\$: 10.108,00 (dez mil cento e oito reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.069, de 18 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº63/101.773/2015  
Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Luciano Chiochetta.  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº63/102.700/2015;  
Favorecido: MARILEI DE FÁTIMA FERLA;  
Objeto: locação de imóvel para o prédio do Escritório Local da IAGRO no município de Paraíso das Águas/MS;  
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2015.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 0013/2015 - IAGRO, objetivando a **Aquisição de Materiais para uso Laboratorial**, para a seguinte Empresa: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, para os lotes 01, 05 e 07, no valor total de R\$ 1.354,64 (hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.057, de 02 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 63/100.029/2015). Lotes Fracassados: 02,03,04,06,08,09 e 10. Resultado da **REPETIÇÃO** conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.069, de 18 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 63/100.029/2015). PREGÃO DESERTO.  
Campo Grande, 21 de dezembro de 2015.

Luciano Chiochetta.  
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 31/709.703/2015 | CLÍNICA PSICOTRAMS LTDA - ME                                                      |              |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS.         | 609.325,64   |
| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
| 31/709.704/2015 | MICHEL GOMES SOUTO E CIA LTDA                                                     |              |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de APARECIDA DO TABOADO/MS. | 44.412,12    |
| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
| 31/709.705/2015 | CLÍNICA PSICOLÓGICA EQUILIBRIUM LTDA - ME                                         |              |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.   | 66.704,25    |
| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
| 31/709.710/2015 | LUMEN PSICOLOGOS ASSOCIADOS S/S LTDA                                              |              |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS.         | 1.987.959,33 |
| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
| 31/709.724/2015 | PSICOVITA CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA                                          |              |
| REFERENTE:      | Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.             | 45.100,68    |
| PROCESSO N.º    | FAVORECIDO                                                                        | VALOR R\$    |
| 31/709.727/2015 | PAULA ANDRÉIA CURTI & CIA LTDA                                                    |              |



|                     |                                                                            |                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de PARANAÍBA/MS.     | 88.307,82        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.736/2015     |                                                                            |                  |
| REFERENTE:          | MOREIRA E REZENDE S/S                                                      |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de PARANAÍBA/MS.     | 106.468,59       |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.741/2015     | SZOCHALEWICZ E TELES LTDA                                                  |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de CORUMBÁ/MS.       | 76.171,95        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.750/2015     | PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI<br>PSICOLOGIA S/S LTDA - ME               |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS.   | 106.726,80       |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.748/2015     | MACHADO E CAETANO LTDA                                                     |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de FÁTIMA DO SUL/MS. | 67.048,53        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.752/2015     | VALE & ALMEIDA LTDA                                                        |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de ANGÊLICA/MS.      | 19.796,10        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.805/2015     | SARAVY E RONCATTI LTDA                                                     |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de PONTA PORÃ/MS.    | 245.988,06       |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.806/2015     | S. P. DE MORAIS & CIA LTDA ME                                              |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de ROCHEDO/MS.       | 12.738,36        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.808/2015     | MACHADO E CAETANO LTDA                                                     |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIO BRILHANTE/MS. | 68.683,86        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.851/2015     | PSICO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA                                          |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.      | 123.682,59       |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.973/2015     | CLÍNICA DE ESTUDOS E ATIVIDADES<br>PSICOLÓGICAS EVOLUÇÃO LTDA              |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.      | 135.215,97       |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.700/2015     | CENTRO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA S/S LTDA                               |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de TERENOS/MS.       | 58.699,74        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.967/2015     | ARAUJO E JARA LTDA ME                                                      |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de LADÁRIO/MS.       | 79.614,75        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.740/2015     | SAGRILLO & SAGRILLO LTDA                                                   |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de COXIM/MS.         | 94.590,93        |
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                          | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/709.690/2015     | CLIAPSI - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO<br>PSICOLÓGICA LTDA - ME                    |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade médica credenciada no município de IVINHEMA/MS.      | 57.236,55        |

Data da ratificação: 22 de Dezembro de 2015.

**GERSON CLARO DINO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                     |                                                                             |                  |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>PROCESSO N.º</b> | <b>FAVORECIDO</b>                                                           | <b>VALOR R\$</b> |
| 31/710.166/2015     | ELABORAR CLINICA CENTER PSICOLOGIA LTDA.                                    |                  |
| REFERENTE:          | Pagamento de entidade psicológica credencia-da no município de DOURADOS/MS. | 246.160,20       |

Data da ratificação: 21 de dezembro de 2015.

**GERSON CLARO DINO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2.015 - PROC. Nº 00.781/2.015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Três Lagoas-MS/SANESUL.

EMPRESA INABILITADA: JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP  
EMPRESAS HABILITADAS: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e ND2 Engenharia - Eireli

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 015/2.015 - PROC. Nº 00.770/2.015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Terenos-MS/SANESUL.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Engesam – Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.-EPP, Sanemar Saneamento e Obra Ltda.-ME e Solução Engenharia Ltda.

RESULTADO: Em função da desclassificação de todas as empresas participantes no cer-tame, a licitação foi declarada FRACASSADA.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2.015 – PROC. Nº 00.657/2.015**

OBJETO: Aquisição de 26.997 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e sete) sacos de 25 kg (vinte e cinco quilogramas) a unidade em concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, a fim de executar reparos em pavimento asfálti-co, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 683.024,10  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 20/01/2016 (horário de Brasília)  
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/01/2016 (horário de Brasília).  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/01/2016 (horário de Brasília).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Campo Grande – MS 22 de dezembro de 2.015.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N. 6.118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAYANA COUTO AJALA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 11 de novembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA “P” Nº 276/DP-1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR** a averbação de **1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias** de tempo de contribuição prestado ao Ministério da Aeronáutica pelo **1ºSGT BM CILFAYNER FLORES DE ARAÚJO**, matrícula nº 78.657-021, publicada no BG nº 179, de 24 de setembro de 1999, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 391340, série “A”, expedido pelo Comando do IV Comar (Base Aérea de Campo Grande) em 31 de janeiro de 1993, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- Ministério da Aeronáutica – Período: 01.02.1989 a 31.01.1993 – Tempo de Contribuição: 1.461 (um mil, quatrocentos e sessenta e um) dias - Função: Soldado.

EDISON **ZANLUCAS** – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBM/MS

**PORTARIA “P” Nº 277/DP-1/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria “P” n.º 151/DP-1, de 25.08.15, publicada no DOEMS n.º 8.991/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” e “b” da Lei Complementar nº 053 de 30.08.90, e Art. 13, inciso I, Art. 14, § 2º, inciso I e III, §3º inciso I da Lei nº 3.150, de 22.12.05,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** como dependente do **3ºSGT BM FELIPE SOUZA DE LINHARES, matr. 132.349-022**, lotado no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), na condição de cônjuge, **SANDRA MENEZES DE MENDONÇA LINHARES**, natural de Jardim-MS, nascida em 02 de dezembro de 1982, filha de Dorival de Oliveira Mendonça e Zelmira Menezes Mendonça, conforme Certidão de Casamento sob número de Ordem 16651, Livro nº B-070 e Folha 161, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Corumbá/MS - Acyilino X. do Valle.

**2. INCLUIR** como dependente do **3ºSGT BM FELIPE SOUZA DE LINHARES, matr. 132.349-022**, lotado no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), na condição de filha, **VALENTINA DE MENDONÇA LINHARES**, natural de Corumbá-MS, nascida em 01 de outubro de 2008, filha de Felipe Souza de Linhares e Sandra Menezes de Mendonça Linhares, conforme Certidão de Nascimento sob número de Ordem 164.872, Livro nº A-189 e Folha 179, expedida pelo 2º Ofício da Comarca de Corumbá/MS - Acyilino X. do Valle.

**3. INCLUIR** como dependente do **3ºSGT BM FELIPE SOUZA DE LINHARES, matr. 132.349-022**, lotado no 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), na condição de filho, **JOÃO MIGUEL DE MENDONÇA LINHARES**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 08 de dezembro de 2014, filha de Felipe Souza de Linhares e Sandra Menezes de Mendonça Linhares, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00219 143 0109421 67, expedida pelo 9º Ofício Santos Pereira da Comarca de Campo Grande-MS.

(Solução ao Processo nº 31/507.399/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 078/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 0012/CP/PMMS/2015, de 17/12/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/303965/2015).

R E S O L V E:

**1. PROMOVER**, por Antiguidade, à Graduação de **Subtenente QPPM**, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

| ORD | ALM  | MAT       | GRAD      | NOME                                 | QAM   |
|-----|------|-----------|-----------|--------------------------------------|-------|
| 1   | 0004 | 68809021  | 1º SGT PM | JOSÉ WANDER RAMIRES FRANCO           | 20,68 |
| 2   | 0006 | 109385021 | 1º SGT PM | LUCIANO DURAN LEITE                  | 21,64 |
| 3   | 0008 | 98200021  | 1º SGT PM | ERI ESMael OGEDA                     | 23,18 |
| 4   | 0009 | 86429022  | 1º SGT PM | ORICO AQUINO                         | 22,25 |
| 5   | 0010 | 114871021 | 1º SGT PM | JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES     | 22,36 |
| 6   | 0011 | 111981021 | 1º SGT PM | WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR            | 22,46 |
| 7   | 0012 | 88578021  | 1º SGT PM | ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS | 22,35 |
| 8   | 0013 | 78933021  | 1º SGT PM | ANDERSON VIEIRA BATISTA              | 20,94 |

**2. PROMOVER**, por Merecimento, à Graduação de **Subtenente QPPM**, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

| ORD | ALM  | MAT       | GRAD      | NOME                                              | QAM   |
|-----|------|-----------|-----------|---------------------------------------------------|-------|
| 1   | 0024 | 67777021  | 1º SGT PM | EDEVAR MOURA DA SILVA                             | 27,22 |
| 2   | 0031 | 58042021  | 1º SGT PM | JOSÉ ANTÔNIO LOPES                                | 27,00 |
| 3   | 0016 | 61283021  | 1º SGT PM | ANTÔNIO RAMOS DE OLIVEIRA                         | 26,73 |
| 4   | 0046 | 44545021  | 1º SGT PM | APARECIDO PEREIRA SOARES                          | 26,64 |
| 5   | 0021 | 63525021  | 1º SGT PM | GLAUCIO MENDES DE SOUZA                           | 26,56 |
| 6   | 0019 | 13361021  | 1º SGT PM | WALMIR RIBEIRO                                    | 26,30 |
| 7   | 0018 | 59553021  | 1º SGT PM | RUTÍLIO GONÇALVES LEZCANO                         | 26,25 |
| 8   | 0025 | 71848021  | 1º SGT PM | CARDINALE CABANHAS                                | 26,23 |
| 9   | 0029 | 67247022  | 1º SGT PM | SUZIANE VICENTE                                   | 26,09 |
| 10  | 0037 | 77331021  | 1º SGT PM | RENILDA RODRIGUES DE ARAÚJO FREITAS               | 25,84 |
| 11  | 0017 | 89160021  | 1º SGT PM | ROBERTO MESA DE SOUZA                             | 25,44 |
| 12  | 0033 | 100033021 | 1º SGT PM | PAULO OCACIL DA SILVA                             | 25,40 |
| 13  | 0027 | 80920021  | 1º SGT PM | ELENIR MENEZES DE SOUZA - <b>AG</b>               | 25,33 |
| 14  | 0051 | 115358021 | 1º SGT PM | ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA                        | 25,15 |
| 15  | 0014 | 67495021  | 1º SGT PM | ANA LUIZA DA SILVA                                | 24,76 |
| 16  | 0043 | 77589021  | 1º SGT PM | MÁRCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI - <b>AG</b> | 23,07 |
| 17  | 0032 | 60267021  | 1º SGT PM | EUGENIO CARLOS DOS PASSOS                         | 24,60 |

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA “P” Nº 079/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 0012/CP/PMMS/2015, de 17/12/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/303965/2015).

**1. PROMOVER**, por Antiguidade, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

| ORD | ALM  | MAT       | GRAD      | NOME                                      | QAM   |
|-----|------|-----------|-----------|-------------------------------------------|-------|
| 1   | 0010 | 107698021 | 2º SGT PM | CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS             | 23,61 |
| 2   | 0012 | 96280021  | 2º SGT PM | PATRÍCIA SILVA ESTIGARRIBIA               | 23,62 |
| 3   | 0013 | 95075021  | 2º SGT PM | FLÁVIO RODRIGUES DE ARAUJO                | 22,99 |
| 4   | 0014 | 106751021 | 2º SGT PM | WANDERLEI ALVES MENDES                    | 23,69 |
| 5   | 0017 | 108160021 | 2º SGT PM | MARCELO NUNES FERREIRA                    | 23,53 |
| 6   | 0018 | 117402021 | 2º SGT PM | ONIS CESAR RIBEIRO                        | 24,37 |
| 7   | 0019 | 122320021 | 2º SGT PM | JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA                 | 22,63 |
| 8   | 0020 | 118487021 | 2º SGT PM | MÁRIO CEZAR DIAS DA SILVA                 | 27,05 |
| 9   | 0021 | 93586021  | 2º SGT PM | PEDRO TOLEDO LOURENÇO                     | 22,63 |
| 10  | 0024 | 69759021  | 2º SGT PM | FÁBIO JACINTO QUEIROZ                     | 25,73 |
| 11  | 0025 | 65490023  | 2º SGT PM | EDENIR LUIZ MEAURIO                       | 24,94 |
| 12  | 0026 | 72732021  | 2º SGT PM | DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA                | 24,11 |
| 13  | 0028 | 91382021  | 2º SGT PM | GIULIANO DE OLIVEIRA THEODORO - <b>AG</b> | 21,97 |
| 14  | 0031 | 85110021  | 2º SGT PM | HAMILTON SOARES PRADO                     | 24,03 |
| 15  | 0032 | 108366021 | 2º SGT PM | ANDRÉ EDUARDO GARCIA                      | 23,68 |
| 16  | 0033 | 33522021  | 2º SGT PM | ADRIANO CEZAR RODRIGUES                   | 24,62 |
| 17  | 0034 | 84457021  | 2º SGT PM | CARLOS ALBERTO DE ANDRADE                 | 23,49 |
| 18  | 0035 | 76949021  | 2º SGT PM | ARI APARECIDO DA COSTA                    | 25,81 |
| 19  | 0036 | 6135021   | 2º SGT PM | ROSILENE APARECIDA LOPES                  | 24,24 |
| 20  | 0037 | 70773021  | 2º SGT PM | ANTÔNIO CONCEIÇÃO DA SILVA                | 26,01 |

|    |      |           |           |                                              |       |
|----|------|-----------|-----------|----------------------------------------------|-------|
| 21 | 0042 | 34939021  | 2º SGT PM | ANTÔNIO LUIZ FERREIRA DA SILVA               | 25,03 |
| 22 | 0043 | 68077021  | 2º SGT PM | RAMÃO ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS              | 23,94 |
| 23 | 0044 | 104915021 | 2º SGT PM | SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA                 | 25,14 |
| 24 | 0046 | 33787021  | 2º SGT PM | IVAN ALVES FERREIRA                          | 23,48 |
| 25 | 0047 | 93545021  | 2º SGT PM | ROMILTO GOMES FRANCISCO                      | 23,74 |
| 26 | 0052 | 51896021  | 2º SGT PM | JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA - <b>AG</b> | 25,68 |
| 27 | 0054 | 81734021  | 2º SGT PM | MANOEL FELICIANO BEZERRA                     | 25,19 |
| 28 | 0055 | 46743021  | 2º SGT PM | SANZARTINO FERREIRA BARBOSA                  | 24,76 |
| 29 | 0056 | 73783021  | 2º SGT PM | DELMAR NEVES MACHADO                         | 20,98 |
| 30 | 0060 | 46495021  | 2º SGT PM | WLADEMIR RIBEIRO CÂNDIA                      | 24,70 |

**2. PROMOVER**, por Merecimento, à Graduação de **1º Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2015**, os policiais militares abaixo relacionados:

| ORD | ALM  | MAT       | GRAD      | NOME                                     | QAM   |
|-----|------|-----------|-----------|------------------------------------------|-------|
| 1   | 0041 | 43131021  | 2º SGT PM | JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA             | 28,74 |
| 2   | 0093 | 50115021  | 2º SGT PM | WANDERLEI SANTOS QUADROS                 | 28,36 |
| 3   | 0074 | 84501021  | 2º SGT PM | LUIÍS HENRIQUE TAVARES                   | 28,22 |
| 4   | 0038 | 69036021  | 2º SGT PM | GILDNEY JOSE BENITES                     | 27,98 |
| 5   | 0040 | 54833021  | 2º SGT PM | LUIZ ANTONIO DE SOUZA                    | 27,72 |
| 6   | 0086 | 58798021  | 2º SGT PM | PAULO MENEZES DE SANTANA                 | 27,40 |
| 7   | 0057 | 97128021  | 2º SGT PM | SÉRGIO LOPES DE SANTANA                  | 27,39 |
| 8   | 0059 | 45552021  | 2º SGT PM | GERALDO DA SILVA                         | 27,29 |
| 9   | 0083 | 60024021  | 2º SGT PM | JONY CANDIDO DE ANDRADE                  | 27,13 |
| 10  | 0068 | 98840021  | 2º SGT PM | EDSON TEIXEIRA RIBEIRO                   | 27,04 |
| 11  | 0090 | 60026021  | 2º SGT PM | ALIZARDO CORREA TACEO                    | 26,99 |
| 12  | 0072 | 35551021  | 2º SGT PM | JOSÉ ALVES DA SILVA                      | 26,91 |
| 13  | 0048 | 78628021  | 2º SGT PM | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MUGART         | 26,77 |
| 14  | 0051 | 113003021 | 2º SGT PM | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA                  | 26,56 |
| 15  | 0079 | 113788021 | 2º SGT PM | CLAUDIONEI DA SILVA                      | 26,49 |
| 16  | 0081 | 32501021  | 2º SGT PM | VALDIR FERREIRA                          | 26,45 |
| 17  | 0070 | 56089021  | 2º SGT PM | ÁLVARO DA SILVA PRATES                   | 26,40 |
| 18  | 0092 | 54994021  | 2º SGT PM | GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA           | 26,40 |
| 19  | 0082 | 56434021  | 2º SGT PM | ALTAIR SOARES BORBALIO                   | 26,38 |
| 20  | 0049 | 54877021  | 2º SGT PM | CEZAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM- <b>AG</b> | 26,31 |
| 21  | 0063 | 129158021 | 2º SGT PM | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS                  | 26,23 |
| 22  | 0087 | 517889021 | 2º SGT PM | CLÓVIS GONZAGA                           | 26,21 |
| 23  | 0075 | 52779021  | 2º SGT PM | JOÃO ALÍCIO DA COSTA                     | 26,11 |
| 24  | 0080 | 56314021  | 2º SGT PM | JEFFERSON BARBOZA DE PAULA               | 25,99 |
| 25  | 0058 | 69139021  | 2º SGT PM | DANIEL JARCEM                            | 25,84 |
| 26  | 0091 | 63416021  | 2º SGT PM | GINALDO DE LIMA                          | 25,81 |
| 27  | 0089 | 118140021 | 2º SGT PM | ALAOR LONGATE                            | 25,65 |
| 28  | 0073 | 62808021  | 2º SGT PM | SAMUEL PEREIRA ROSA                      | 25,37 |
| 29  | 0066 | 47515021  | 2º SGT PM | JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS - <b>AG</b> | 25,23 |
| 30  | 0076 | 86744021  | 2º SGT PM | LAURINDO PIRES SANTANA                   | 25,34 |

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA “P” Nº 080/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 0012/CP/PMMS/2015, de 17/12/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/303965/2015).

**1. PROMOVER**, por Merecimento, à Graduação de **2º Sargento QPPM**, com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2015**, o policial militar abaixo relacionado:

| ORD | ALM  | MAT      | GRAD      | NOME                        | QAM   |
|-----|------|----------|-----------|-----------------------------|-------|
| 1   | 0003 | 68222021 | 3º SGT PM | ADAILSON LEONEL DE OLIVEIRA | 22,72 |

Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2015.

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA** FILHO - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 55980022

PORTARIA “P” Nº 081/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 0012/CP/PMMS/2015, de 17/12/2015, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/303965/2015).

R E S O L V E:

**1. PROMOVER**, por merecimento, à Graduação de **1º Sargento QPE-1/ Mus**, de acordo com os respectivos instrumentos, os policiais militares abaixo relacionados, consoante classificação final disposta no EDITAL Nº026/CONCURSO BANDA/PM-3/2009, publicado no Anexo I do BCG nº 187, de 09 de outubro de 2009, **a partir de 25 de dezembro de 2015:**

| ORD. | GRADUAÇÃO         | NOME                    | MAT.     | INSTRUMENTO                     |
|------|-------------------|-------------------------|----------|---------------------------------|
| 1    | 2º Sgt QPE-1/ Mús | Adalberto Silva         | 67000021 | Saxhorns em Mi Bemol            |
| 2    | 2º Sgt QPE-1/ Mús | Reinaldo Antonio Cotrim | 2350021  | Trompa de Harmonia              |
| 3    | 2º Sgt QPE-1/ Mús | Ademir da Silva Costa   | 76967021 | Clarinete Soprano Si Bemol Solo |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Campo Grande - MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM</b><br>Comandante-Geral da PMMS<br>Mat. 55980022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES</b><br>DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 780, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 785, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Revogar a contar de 08 de dezembro de 2015 a Portaria “P”DGPC/MS nº587, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8990, de 24 de agosto de 2015 que designou Drª. <b>JOILCE SILVEIRA RAMOS</b> , Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750021, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, a contar de 17 de agosto de 2015, até ulterior deliberação, em razão de licença maternidade da Drª Jennifer Estevam de Araujo. |  | Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, <b>ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES</b> , Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 126935023, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/MS para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco, Assaltos e Sequestros, a contar da data da publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES</b><br>DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES</b><br>DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 781, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 058/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul</b> , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 da Lei n. 4.489 de 3 de abril de 2014, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Designar o Dr. <b>ROBERTO DUARTE FARIA</b> , Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 124873021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Amambai, no período de 16 a 30 de dezembro de 2015, em razão de gozo de férias do Dr. Mikail Alessandro Gouveia Faria.                                                                                                                                                                           |  | Designar a servidora Anny Karoline dos Santos Nonato, matrícula 103529021, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Técnico, na Gerência de Fiscalização de Obras e Social, com fundamento no artigo 45, inciso VI, alínea “b”, da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.650 de 4 de abril de 2014, combinado com o Decreto n. 14.210, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940 de 16 de junho de 2015, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO R ODRIGUES</b><br>DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <b>Maria do Carmo Avesani Lopez</b><br>Diretora-Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 782, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 059/2015 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Sophia Santana Zafalon, prontuário 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais na Função de Assistente de Serviços Organizacionais, no período de 07/12/2015 a 11/12/2015 homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>Campo Grande - MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES</b><br>DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ</b><br>Diretora-Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 783, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <b>PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 542, de 18 de dezembro de 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições legais,<br>RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| Designar o Dr. <b>EDUARDO LUCENA</b> , Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57507022, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Navirai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 04 a 18 de janeiro de 2016, em razão do gozo de férias do Dr. Edson Luiz Ruiz Ubeda.                                                                                                                                                                                                                    |  | Designar o servidor <b>MAURO PEREIRA DOS SANTOS</b> , prontuário nº. 81294021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade”, de <b>Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS</b> , da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, <b><i>no período de 18/1/2016 à 16/2/2016, em substituição</i></b> ao titular <b>RANGEL SCHVEIGER</b> , prontuário nº. 92821022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.<br>Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2015. |  |
| Campo Grande, MS, 21 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>AILTON STROPA GARCIA</b><br>Diretor-Presidente<br>Mat. 376571021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES</b><br>DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <b>PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 543, de 22 de dezembro de 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 784, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições legais,<br>RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| <b>O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Dispensar a servidora <b>FÁTIMA APARECIDA PAULINO VILARINS</b> , matrícula nº. 19454021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Assistente Social, da Função de Confiança Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo” <b>de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária Estadual</b> da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, <b>a contar de 22 de dezembro de 2015.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Considerando a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil profissional, bem como a conveniência do Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Campo Grande MS, 22 de dezembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>R E S O L V E:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <b>AILTON STROPA GARCIA</b><br>Diretor-Presidente<br>Mat. 376571021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, <b>ANDREY ELESBAO SILVA</b> , Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 101135022, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/MS para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco, Assaltos e Sequestros, a contar da data da publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |



PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 544, de 22 de dezembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Designar** a servidora **SORAYA PLACÊNCIA**, matrícula nº. 95191022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira” **de “Chefe do Núcleo” de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária Estadual** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da **dispensa** da servidora **FÁTIMA APARECIDA PAULINO VILARINS**, matrícula nº. 19454021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, Assistente Social, **a contar de 22 de dezembro de 2015.**

Campo Grande MS, 22 de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN “P” Nº. 537, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 9.071 de 22 de dezembro de 2015, pagina 54, que instituiu a Comissão para apresentar proposta de normativa criando e regulamentando o serviço de Capelania aos servidores da carreira Segurança Penitenciária, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

| MATRÍCULA | NOME                      | ÁREA DE ATUAÇÃO      |
|-----------|---------------------------|----------------------|
| 44917021  | JORGE MARTINIANO DA COSTA | Segurança e Custódia |

Passa a constar:

| MATRÍCULA | NOME                         | ÁREA DE ATUAÇÃO      |
|-----------|------------------------------|----------------------|
| 101334021 | JORGE MÁRIO LEITE DOS SANTOS | Segurança e Custódia |

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.107/2013 – Processo Disciplinar INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino “Alberto Jonas Giordano” de Corumbá/MS.  
**DECISÃO:**

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante.
- Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento do presente Processo Disciplinar por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600.597/2013 – Sindicância INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia de 29 de abril de 2013, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã /MS.  
**DECISÃO:**

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
- Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos o servidor **Carlos Roberto Cerqueira**, matrícula nº 21026021 a comparecer na **reavaliação médico – pericial marcada para o dia 08/01/2016 às 08.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Thelma Cristina Sant’ Anna**, matrícula nº 7391111 a comparecer na **reavaliação médico – pericial marcada para o dia 06/01/2016 às 07.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 310, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Retificar** a Portaria “P” AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial 8201 de 29 de maio de 2014, página 38, para que **onde constou:**

| Prontuário | Servidor                       | Nível |
|------------|--------------------------------|-------|
| 3833021    | Paulo Sergio Szukala Araujo    | V     |
| 57226021   | Jo Ramalho de Souza            | III   |
| 14827021   | Carlos Alberto Higa            | VII   |
| 95978021   | José Antonio Fernandes         | III   |
| 31299021   | Lucas Garcez dos Reis Silva    | VII   |
| 8357025    | Fernando Jorge Mende Filipe    | IV    |
| 14787021   | Joil Moreira Marques           | VII   |
| 45887021   | Maria Elielza Viana            | VII   |
| 60782021   | Luiz Roberto dos Santos        | IV    |
| 52181021   | Valder Soares Junior           | VI    |
| 37776021   | Eurivaldo Borges Ferreira      | VI    |
| 29916022   | João Batista de Oliveira       | VII   |
| 34823022   | Silvio Pereira Vargas          | V     |
| 87985023   | Waldessir Stangarlin Fernandes | III   |

“Passa a constar: ”

| Prontuário | Servidor                       | Nível | Validade   |
|------------|--------------------------------|-------|------------|
| 3833021    | Paulo Sergio Szukala Araujo    | III   | 27/05/2011 |
| 57226021   | Jo Ramalho de Souza            | III   | 27/05/2011 |
| 14827021   | Carlos Alberto Higa            | III   | 27/05/2011 |
| 95978021   | José Antonio Fernandes         | III   | 27/10/2012 |
| 31299021   | Lucas Garcez dos Reis Silva    | III   | 27/05/2011 |
| 8357025    | Fernando Jorge Mende Filipe    | III   | 27/05/2011 |
| 14787021   | Joil Moreira Marques           | III   | 27/05/2011 |
| 45887021   | Maria Elielza Viana            | III   | 27/05/2011 |
| 60782021   | Luiz Roberto dos Santos        | III   | 27/05/2011 |
| 52181021   | Valder Soares Junior           | III   | 27/05/2011 |
| 37776021   | Eurivaldo Borges Ferreira      | III   | 27/05/2011 |
| 29916022   | João Batista de Oliveira       | III   | 30/06/2011 |
| 34823022   | Silvio Pereira Vargas          | III   | 30/06/2011 |
| 87985023   | Waldessir Stangarlin Fernandes | III   | 27/05/2011 |

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 649, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 71219022, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 53357022 e **ELIEZER ARAUJO CÁCERES**, matrícula nº 91035022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 109885022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/711005/2015 e apresentar o respectivo relatório.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.36/2015

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 01/12/2015 a 10/12/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 21 de dezembro de 2015.

Diretor-Presidente.

Elidio Pinheiro Filho

| PLACA   | AUTO       | INFR. | CÓD.       | DT. INFR. | PT. | ARTIGO CTB |
|---------|------------|-------|------------|-----------|-----|------------|
| ADY5522 | MS1961360  | 55500 | 27/11/2015 | 04        | 181 | XVII       |
| AKK5535 | EMV0621034 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ARN0231 | EMV0620792 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ATB5367 | EMV0620785 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ATH5301 | EMV0620646 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ATT4667 | MS1906788  | 51851 | 27/11/2015 | 05        | 167 |            |
| BLY8420 | EMA0621115 | 60503 | 26/11/2015 | 07        | 208 |            |
| BLY8420 | EMA0621337 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| BZN3477 | EMV0620950 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| CBJ2060 | EMV0622162 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| CCM5111 | MS1911962  | 51851 | 14/11/2015 | 05        | 167 |            |
| CGH8476 | EMV0621006 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| CNX2775 | EMV0620712 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| CRM6688 | MS1903542  | 60501 | 04/12/2015 | 07        | 208 |            |
| CYU9068 | RP00017234 | 74630 | 26/11/2015 | 05        | 218 | II         |
| CYU9393 | MS1717376  | 73662 | 25/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| DCZ6304 | EMV0621882 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| DHS0960 | EMV0620904 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| DIT9930 | EMV0621081 | 74550 | 26/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| DTU5323 | EMA0621312 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| DVT9979 | EMV0621205 | 74550 | 26/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| EAD4488 | EMP0620937 | 56732 | 25/11/2015 | 04        | 183 |            |
| EBJ1925 | MS1962751  | 73662 | 27/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| ET9145  | EMP0621813 | 56732 | 28/11/2015 | 04        | 183 |            |
| EFZ9998 | MS1961854  | 73662 | 12/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| EOG7490 | EMV0620945 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| EQZ6316 | EMV0621664 | 74550 | 28/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ERC3443 | EMV0620801 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| ETR9437 | EMV0620908 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| FQZ6045 | EMV0621024 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| GYZ9410 | MS1964431  | 55412 | 03/12/2015 | 03        | 181 | XVII       |
| GZI5947 | MS1961853  | 73662 | 12/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| HEF4037 | MS1964429  | 55412 | 03/12/2015 | 03        | 181 | XVII       |
| HEI1240 | EMA0621326 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HEO9052 | MS1917971  | 73662 | 13/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| HJH8989 | EMA0623057 | 60503 | 03/12/2015 | 07        | 208 |            |
| HOI9293 | EMA0620999 | 60503 | 25/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HQH8054 | MS1960244  | 60501 | 26/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HQX1056 | MS1966014  | 73662 | 26/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| HQY3688 | EMV0620836 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRF9397 | EMV0621976 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRG8409 | EMV0621077 | 74630 | 26/11/2015 | 05        | 218 | II         |
| HRH8088 | EMP0622451 | 56732 | 30/11/2015 | 04        | 183 |            |
| HRJ9593 | EMV0622306 | 74550 | 30/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRK8359 | EMV0620723 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRN4416 | EMA0621442 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HRN4416 | EMA0622736 | 60503 | 02/12/2015 | 07        | 208 |            |
| HRP5317 | EMA0621427 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HRP5570 | MS1963398  | 55680 | 27/11/2015 | 05        | 181 | XIX        |
| HRQ9627 | EMV0621050 | 74550 | 25/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRR1561 | EMV0622001 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRT7185 | EMA0621497 | 60503 | 27/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HRU7345 | RP00017310 | 74630 | 07/12/2015 | 05        | 218 | II         |
| HRU7377 | EMA0621944 | 60503 | 29/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HRU7521 | EMV0622038 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HRW7413 | EMA0621016 | 60503 | 25/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HRY3317 | EMV0621405 | 74550 | 27/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HS1708  | EMA0623127 | 60503 | 04/12/2015 | 07        | 208 |            |
| HS1708  | EMA0623134 | 60503 | 04/12/2015 | 07        | 208 |            |
| HSB4018 | EMA0621108 | 60503 | 26/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSB5741 | EMV0620641 | 74550 | 24/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HSC8094 | EMA0621845 | 60503 | 28/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSD2540 | EMP0621773 | 56732 | 28/11/2015 | 04        | 183 |            |
| HSD5044 | EMV0621380 | 74550 | 27/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HSD8163 | MS1960986  | 60501 | 16/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSE0865 | MS1963087  | 55412 | 27/11/2015 | 03        | 181 | XVII       |
| HSE2184 | MS1961367  | 54522 | 27/11/2015 | 05        | 181 | VIII       |
| HSE7625 | MS1914151  | 54360 | 24/11/2015 | 04        | 181 | VI         |
| HSF1253 | EMP0620911 | 56732 | 25/11/2015 | 04        | 183 |            |
| HSF1429 | MS1917557  | 73662 | 11/11/2015 | 04        | 252 | VI         |
| HSG8337 | EMV0621797 | 74550 | 28/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HSJ3446 | EMV0622102 | 74550 | 29/11/2015 | 04        | 218 | I          |
| HSI1310 | EMA0620826 | 60503 | 24/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSI8374 | EMA0621765 | 60503 | 28/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSI8742 | EMP0623182 | 56732 | 04/12/2015 | 04        | 183 |            |
| HSJ0634 | MS1961738  | 55500 | 02/12/2015 | 04        | 181 | XVII       |
| HSJ5110 | EMV0620624 | 74630 | 23/11/2015 | 05        | 218 | II         |
| HSK5206 | EMV0621947 | 74630 | 29/11/2015 | 05        | 218 | II         |
| HSK8060 | EMA0621840 | 60503 | 28/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSD0372 | EMA0621125 | 60503 | 26/11/2015 | 07        | 208 |            |
| HSP0702 | EMV0621881 | 74630 | 29/11/2015 | 05        | 218 | II         |
| HSP1638 | RE0231532  | 74550 | 28/11/2015 | 04        | 218 | I          |

|           |            |       |            |    |     |      |
|-----------|------------|-------|------------|----|-----|------|
| HSQ7114   | EMA0620885 | 60503 | 25/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HSR0422   | EMV0620676 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HSR3790   | MS1963401  | 55500 | 23/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| HSR5408   | EMV0621565 | 74630 | 28/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HST2296   | EMV0622167 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HSU7066   | EMV0621463 | 74550 | 27/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HSX2023   | EMV0623078 | 74550 | 03/12/2015 | 04 | 218 | I    |
| HSY7324   | MS1964094  | 73662 | 23/11/2015 | 04 | 252 | VI   |
| HTA3955   | EMV0621187 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTA8335   | EMV0621300 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTA9078   | EMA0622913 | 60503 | 03/12/2015 | 07 | 208 |      |
| HTC0740   | EMV0621688 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTC9125   | EMV0621556 | 74630 | 28/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTD9092   | EMA0621430 | 60503 | 27/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTF8529   | MS1961726  | 55500 | 29/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| HTG0823   | EMV0621074 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTG1433   | MS1906607  | 60501 | 07/12/2015 | 07 | 208 |      |
| HTH3515   | EMV0620979 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTH8123   | EMV0620817 | 74630 | 24/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTJ3887   | EMV0621919 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTJ3887   | EMV0622223 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTJ4192   | EMA0622968 | 60503 | 03/12/2015 | 07 | 208 |      |
| HTJ5561   | EMV0622904 | 74550 | 03/12/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTJ7163   | EMV0621578 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTJ7847   | MS1954506  | 61220 | 27/11/2015 | 07 | 214 | I    |
| HTJ9202   | EMV0621186 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTL4827   | EMA0623230 | 60503 | 04/12/2015 | 07 | 208 |      |
| HTM3397   | EMV0622662 | 74630 | 01/12/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTM3397   | EMV0622663 | 74630 | 01/12/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTM3397   | EMV0623077 | 74550 | 03/12/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTM8977   | MS1963766  | 55412 | 30/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| HTN4770   | EMA0621801 | 60503 | 28/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTN5953   | EMV0622093 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| HTN6288   | EMV0622482 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTN7788   | EMV0621188 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTN9663   | MS1961002  | 73662 | 04/12/2015 | 04 | 252 | VI   |
| HTP1503   | MS1963603  | 60501 | 27/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTQ8048   | EMV0620966 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTQ9112   | EMV0620889 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTQ9202   | EMV0621487 | 74550 | 27/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTQ9848   | EMA0620810 | 60503 | 24/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTT1759   | MS1511579  | 55500 | 26/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| HTT3487   | MS1642317  | 60501 | 05/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTT5117   | MS1963622  | 51851 | 29/11/2015 | 05 | 167 |      |
| HTU2794   | MS1959992  | 60501 | 17/11/2015 | 07 | 208 |      |
| HTU8155   | EMV0621719 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTV0437   | EMV0620912 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTV5632   | EMV0622391 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| HTV8173   | MS1960995  | 73662 | 22/11/2015 | 04 | 252 | VI   |
| JGB0636   | EMA0622283 | 60503 | 30/11/2015 | 07 | 208 |      |
| JGB0636   | EMV0622185 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| JGT8791   | MS1876567  | 51851 | 27/11/2015 | 05 | 167 |      |
| JHY2942   | MS1961227  | 55413 | 01/12/2015 | 03 | 181 | XVII |
| JIM2748   | EMV0620957 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| JZQ7649   | EMV0621247 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| JZT2508   | EMA0621234 | 60503 | 26/11/2015 | 07 | 208 |      |
| KAE0042   | EMV0620667 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| KDA2383   | EMA0621390 | 60503 | 27/11/2015 | 07 | 208 |      |
| KNH9733   | EMV0623225 | 74630 | 04/12/2015 | 05 | 218 | II   |
| LBE3899   | MS1917578  | 51851 | 18/11/2015 | 05 | 167 |      |
| LBZ3974   | EMA0622082 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |
| LLI9672   | EMV0621226 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| LNA8507   | EMA0621998 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |
| MHU1038   | EMA0621140 | 60503 | 26/11/2015 | 07 | 208 |      |
| MQX5668   | EMA0621320 | 60503 | 27/11/2015 | 07 | 208 |      |
| MOV1850   | EMA0620921 | 60503 | 25/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NJS4700   | EMV0621236 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NJW6320   | EMA0622150 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NPM0045   | EMV0621760 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NPM0045   | EMV0621953 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NPN7558   | MS1961728  | 54521 | 24/11/2015 | 05 | 181 | VIII |
| NRF1072   | EMP0623019 | 56732 | 03/12/2015 | 04 | 183 |      |
| NRF2616   | EMP0621162 | 56732 | 26/11/2015 | 04 | 183 |      |
| NRF5005   | EMV0620857 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRH9311   | EMA0621901 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRH9991   | EMA0621179 | 60503 | 26/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRI2405   | EMV0620753 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRI6677   | EMV0622319 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRJ0611   | EMP0621950 | 56732 | 29/11/2015 | 04 | 183 |      |
| NRJL373   | EMV0622164 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRL2233   | MS1961225  | 73662 | 16/11/2015 | 04 | 252 | VI   |
| NRH8384   | EMV0622316 | 74630 | 30/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| NRML1501  | EMP0621251 | 56732 | 26/11/2015 | 04 | 183 |      |
| NRNZ623   | EMA0622426 | 60503 | 30/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRNT7359  | EMP0621492 | 56732 | 27/11/2015 | 04 | 183 |      |
| NRRO0818  | MS1966251  | 60501 | 13/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRO7641   | EMV0622381 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRRO9498  | EMA0621239 | 60503 | 26/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRROPO198 | MS1966013  | 54950 | 02/12/2015 | 05 | 181 | XII  |
| NRNQ0405  | EMA0622161 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRNQ0405  | MS1806994  | 55680 | 27/11/2015 | 05 | 181 | XIX  |
| NRQ2917   | EMV0621299 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRQ7839   | EMA0621418 | 60503 | 27/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRQ8819   | EMV0622169 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| NRSS5399  | MS1911741  | 73662 | 05/11/2015 | 04 | 252 | VI   |
| NRSS6397  | EMV0621728 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRNT9133  | MS1961221  | 55500 | 30/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| NRNU0662  | MS1962979  | 54525 | 24/11/2015 | 05 | 181 | VIII |
| NRNU2468  | MS1960239  | 60501 | 26/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRNU6393  | EMV0621764 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRNU8966  | EMV0620858 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRNU8966  | EMV0620860 | 74630 | 24/11/2015 | 05 | 218 | II   |
| NRNU9695  | EMV0622101 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218 | I    |
| NRV44042  | EMA0620841 | 60503 | 24/11/2015 | 07 | 208 |      |
| NRV7411   | EMA0621931 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208 |      |

|         |            |       |            |    |        |         |            |            |            |            |        |        |     |      |
|---------|------------|-------|------------|----|--------|---------|------------|------------|------------|------------|--------|--------|-----|------|
| NRW0560 | EMA0621942 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208    | EET5780 | EMV0607813 | 74550      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NRW1287 | EMA0622074 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208    | EFZ9998 | EMV0609983 | 74550      | 19/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NRW1768 | MS1876289  | 60501 | 29/11/2015 | 07 | 208    | EIS4902 | LE0286134  | 74550      | 10/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NRX9979 | MS1915893  | 57380 | 25/11/2015 | 07 | 186    | EIT3990 | EMA0607505 | 60503      | 12/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| NRY2522 | EMV0621420 | 74550 | 27/11/2015 | 04 | 218    | EJQ1549 | EMA0608553 | 60503      | 15/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| NSA4703 | EMV0620756 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | EPX1019 | EMA0607682 | 60503      | 12/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| NSA6156 | EMP0621725 | 56732 | 28/11/2015 | 04 | 183    | EQC4215 | EMV0608366 | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NSB0764 | MS1717388  | 73662 | 28/11/2015 | 04 | 252    | ERR7652 | RE0224922  | 74550      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NSD0702 | EMV0622857 | 74550 | 02/12/2015 | 04 | 218    | ERE2291 | EMV0609160 | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| NSD4034 | EMV0622355 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218    | ETG3136 | MS1898236  | 60412      | 08/10/2015 | 05         | 127,69 | 207    |     |      |
| NSD4627 | EMV0622116 | 74630 | 29/11/2015 | 05 | 218    | EVH3999 | EMP0610466 | 56732      | 21/10/2015 | 04         | 85,12  | 183    |     |      |
| NTN9977 | EMA0621700 | 60503 | 28/11/2015 | 07 | 208    | FBC7141 | MS1959911  | 55680      | 21/10/2015 | 05         | 127,69 | 181    | XIX |      |
| OBI3472 | EMV0620736 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | FBH4950 | EMP0609939 | 56732      | 19/10/2015 | 04         | 85,12  | 183    |     |      |
| OBP8888 | EMV0621141 | 74550 | 26/11/2015 | 04 | 218    | FBH4950 | EMV0607997 | 74550      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OBS7238 | EMA0620843 | 60503 | 24/11/2015 | 07 | 208    | FBH4950 | EMV0609904 | 74550      | 19/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OLO4127 | EMV0623206 | 74630 | 04/12/2015 | 05 | 218    | FDJ3098 | EMA0608517 | 60503      | 15/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| ONO8978 | EMV0621724 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218    | FEB5951 | RE0225292  | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOG6829 | EMV0621991 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218    | FED5260 | EMV0607713 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOG8033 | EMV0620668 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | FIH5067 | EMA0608764 | 60503      | 16/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| OOG8757 | EMP0622050 | 56732 | 29/11/2015 | 04 | 183    | FKH8879 | EMV0607253 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOG9665 | EMV0621853 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218    | FNU1950 | EMV0607998 | 74550      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOH1612 | EMV0621788 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218    | FOC8047 | EMV0607860 | 74630      | 13/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
| OOH1939 | EMA0620927 | 60503 | 25/11/2015 | 07 | 208    | FSE4541 | EMV0607571 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOI4105 | MS1776463  | 73662 | 27/11/2015 | 04 | 252    | FTM1328 | EMV0608209 | 74550      | 14/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOI4692 | LE0288331  | 74710 | 23/11/2015 | 07 | 218    | FTV5787 | EMV0609005 | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOJ9093 | MS1717375  | 61220 | 22/11/2015 | 07 | 214    | FTV5787 | EMV0609006 | 74630      | 17/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
| OOK0279 | EMV0622484 | 74550 | 30/11/2015 | 04 | 218    | FZF4527 | EMV0608435 | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOK8206 | EMV0620726 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | GMV0220 | RE0224905  | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOL1305 | MS1964451  | 54522 | 29/11/2015 | 05 | 181    | GZQ5325 | EMA0607754 | 60503      | 13/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| OOL1402 | EMV0620839 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | GZQ5325 | EMV0609913 | 74550      | 19/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOL4329 | EMV0620923 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218    | HDM7720 | RE0224871  | 74630      | 11/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
| OON9802 | EMV0621383 | 74550 | 27/11/2015 | 04 | 218    | HEA5394 | EMV0607277 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOO1667 | EMA0621833 | 60503 | 28/11/2015 | 07 | 208    | HGB8559 | EMV0608224 | 74550      | 14/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOO5490 | EMA0621689 | 60503 | 28/11/2015 | 07 | 208    | HHW9980 | RE0224937  | 74550      | 14/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOP5311 | EMV0621428 | 74550 | 27/11/2015 | 04 | 218    | HLB3101 | EMV0608397 | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOP6170 | EMA0622106 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208    | HLJ5245 | RE0224891  | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOP6621 | EMV0622184 | 74550 | 29/11/2015 | 04 | 218    | HQG1719 | EMA0607602 | 60503      | 12/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| OOP7643 | EMV0621741 | 74550 | 28/11/2015 | 04 | 218    | HQM0918 | EMV0608159 | 74550      | 14/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OOP9626 | EMV0620629 | 74630 | 23/11/2015 | 05 | 218    | HQO0390 | LE0286378  | 74630      | 18/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
| OOT4030 | MS1915026  | 60412 | 13/11/2015 | 05 | 207    | HQU7741 | RE0225364  | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| OZZ5699 | EMA0621321 | 60503 | 27/11/2015 | 07 | 208    | HRL1460 | EMV0609879 | 74550      | 19/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| QAB1002 | EMA0622291 | 60503 | 30/11/2015 | 07 | 208    | HRL0688 | EMP0610050 | 56732      | 20/10/2015 | 04         | 85,12  | 183    |     |      |
| QBB0262 | EMV0620814 | 74550 | 24/11/2015 | 04 | 218    | HRL7665 | EMV0607442 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| QBG2519 | EMA0621954 | 60503 | 29/11/2015 | 07 | 208    | HRM0068 | EMV0608687 | 74550      | 16/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
| QBT8215 | EMV0621068 | 74550 | 25/11/2015 | 04 | 218    | HRN4416 | LE0286218  | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRN4416 | LE0286219  | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRN4416 | RE0225076  | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRN4416 | RE0225077  | 74630      | 15/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
|         |            |       |            |    |        | HRN8816 | RE0225262  | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HR02078 | EMA0610278 | 60503      | 20/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
|         |            |       |            |    |        | HR04875 | EMV0608585 | 74550      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HR04785 | NMS1522804 | 50020      | 03/12/2015 | 00         | 85,12  | 257    | § 8 |      |
|         |            |       |            |    |        | HRQ2941 | EMV0609088 | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRR0063 | EMV0607380 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRR3079 | EMA0610101 | 60503      | 20/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
|         |            |       |            |    |        | HRR7250 | MS1913448  | 74630      | 17/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
|         |            |       |            |    |        | HRS2801 | EMP0607845 | 56732      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 183    |     |      |
|         |            |       |            |    |        | HRS2801 | NMS1522674 | 50020      | 02/12/2015 | 00         | 85,12  | 257    | § 8 |      |
|         |            |       |            |    |        | HRT4916 | EMV0608920 | 74630      | 17/10/2015 | 05         | 127,69 | 218    | II  |      |
|         |            |       |            |    |        | HRT8593 | EMV0607891 | 74550      | 13/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRT9547 | EMV0608922 | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRU4833 | EMV0610076 | 74550      | 20/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRW7413 | MS1670286  | 73662      | 15/10/2015 | 04         | 85,12  | 252    | VI  |      |
|         |            |       |            |    |        | HRZ1931 | EMV0608994 | 74550      | 17/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HRZ6973 | EMV0607393 | 74550      | 12/10/2015 | 04         | 85,12  | 218    | I   |      |
|         |            |       |            |    |        | HSR4762 | EMA0609557 | 60503      | 18/10/2015 | 07         | 191,53 | 208    |     |      |
| ACK3788 | MS1803726  | 51851 | 23/10/2015 | 05 | 127,69 | 167     | HSC2065    | EMV0610268 | 74550      | 20/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| AGC3032 | EMV0610378 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSC4502    | MS1915828  | 54527      | 19/10/2015 | 05     | 127,69 | 181 | VIII |
| AKQ8621 | MS1769848  | 74630 | 18/10/2015 | 05 | 127,69 | 218     | HSC4770    | EMV0610258 | 74550      | 20/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| ALT9767 | EMA0608810 | 60503 | 16/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSC5330    | EMA0609659 | 60503      | 18/10/2015 | 07     | 191,53 | 208 |      |
| AMO6455 | MS1717325  | 73662 | 06/10/2015 | 04 | 85,12  | 252     | HSC7196    | EMV0607568 | 74550      | 12/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| ARB9499 | EMV0609215 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HS04033    | MS1915827  | 54527      | 19/10/2015 | 05     | 127,69 | 181 | VIII |
| AUD5312 | EMV0608706 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HS05640    | EMV0607542 | 74550      | 12/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| BLT7442 | EMA0607960 | 60503 | 13/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSE3221    | EMV0610089 | 74550      | 20/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| BQC0093 | EMA0608421 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSE5322    | LE0286264  | 74550      | 16/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| BRJ6123 | EMV0608394 | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSF3692    | MS1875669  | 54522      | 20/10/2015 | 05     | 127,69 | 181 | VIII |
| BXT9122 | LE0286267  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSF4677    | EMA0610181 | 60503      | 20/10/2015 | 07     | 191,53 | 208 |      |
| BYK1094 | EMV0608175 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSF7243    | EMV0610068 | 74550      | 20/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| BZT2222 | MS1908258  | 60501 | 16/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSF7398    | EMA0608360 | 60503      | 15/10/2015 | 07     | 191,53 | 208 |      |
| CBF5345 | EMA0608278 | 60503 | 14/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSF7398    | EMV0608358 | 74550      | 15/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| CEU2106 | EMV0607562 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSG5639    | EMP0608385 | 56732      | 15/10/2015 | 04     | 85,12  | 183 |      |
| CFH6376 | LE0286142  | 74550 | 11/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSI15092   | MS1906239  | 73662      | 16/10/2015 | 04     | 85,12  | 252 | VI   |
| CFH6376 | RE0225652  | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218     | HSI7197    | RE0225319  | 74550      | 17/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| CNQ0895 | MS1897898  | 55415 | 09/10/2015 | 03 | 53,20  | 181     | HSJ2606    | EMV0610215 | 74550      | 20/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| CQV1998 | EMV0607895 | 74630 | 13/10/2015 | 05 | 127,69 | 218     | HSJ3587    | EMV0607535 | 74550      | 12/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| CQX7779 | EMA0609415 | 60503 | 18/10/2015 | 07 | 191,53 | 208     | HSJ7743    | EMV0609601 | 74550      | 18/10/2015 | 04     | 85,12  | 218 | I    |
| CRT1446 | MS1769837  | 73662 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 252     | HSK7433    | LE0286290  | 74710      | 17/10/2015 | 07     | 574,61 | 218 | III  |
| CTJ6948 | EMV0609039 | 74550 |            |    |        |         |            |            |            |            |        |        |     |      |



|         |            |       |            |    |        |     |      |          |            |       |            |    |        |          |
|---------|------------|-------|------------|----|--------|-----|------|----------|------------|-------|------------|----|--------|----------|
| HSV2534 | RE0225227  | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRF0274  | EMA0609560 | 60503 | 18/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HSV5006 | LE0286312  | 74630 | 17/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRF0814  | EMV0608325 | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HSX3816 | MS1909613  | 51851 | 13/10/2015 | 05 | 127,69 | 167 |      | NRF0819  | LE0286482  | 74550 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HSX5231 | EMV0608731 | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRF2235  | EMV0607455 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HSX9811 | MS1909611  | 51851 | 13/10/2015 | 05 | 127,69 | 167 |      | NRF3020  | EMP0608568 | 56732 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 183      |
| HSY3705 | MS1960354  | 74630 | 17/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRF8854  | EMA0608803 | 60503 | 16/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HSY8076 | EMV0607431 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRH5817  | RE0225574  | 74630 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HSY8076 | NMS1522683 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  | NRH7509  | EMV0610140 | 74550 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HSZ2216 | LE0286172  | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRI0488  | EMV0608574 | 74630 | 15/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HSZ3667 | EMA0608192 | 60503 | 14/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRL4640  | EMV0607423 | 74630 | 12/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTA5704 | MS1910317  | 73662 | 22/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 | VI   | NRL4722  | EMP0608657 | 56732 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 183      |
| HTA8564 | EMV0607694 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRI4736  | RE0225424  | 74710 | 18/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 III  |
| HTC0507 | EMV0607552 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRI9144  | EMV0608120 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTC8099 | EMV0607581 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRI9144  | NMS1522707 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 § 8  |
| HTD4214 | RE0225127  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRM2995  | EMV0609783 | 74630 | 18/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTD4458 | EMV0607533 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRN0127  | EMA0609720 | 60503 | 18/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTD4458 | NMS1522684 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  | NRP0659  | NMS1522578 | 50020 | 01/12/2015 | 00 | 127,69 | 257 § 8  |
| HTD6553 | EMV0608107 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRP8427  | EMV0608816 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTD6553 | NMS1522685 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  | NRP8608  | RE0224954  | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTD7432 | EMV0610419 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRP9550  | MS1909629  | 73662 | 19/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 VI   |
| HTH2607 | EMV0607857 | 74630 | 13/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRQ2711  | EMV0608735 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTI1925 | NMS1523164 | 50020 | 09/12/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8  | NRQ5614  | EMV0608804 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTI4306 | EMV0609553 | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRQ6217  | EMV0607361 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTI4410 | EMP0608214 | 56732 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 183 |      | NRQ6270  | NMS1522717 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 255,36 | 257 § 8  |
| HTI4934 | NMS1523166 | 50020 | 09/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  | NRQ6979  | EMV0607309 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTI6121 | MS1915682  | 73662 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 | VI   | NRQ7820  | RE0225572  | 74630 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTJ3887 | EMV0609699 | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRQ7872  | EMV0607363 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTJ3887 | NMS1522977 | 50020 | 07/12/2015 | 00 | 510,72 | 257 | § 8  | NRQ7872  | EMV0607367 | 74630 | 12/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTJ6971 | LE0286193  | 74710 | 15/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 | III  | NRQ9960  | EMV0609486 | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTJ8657 | EMV0608742 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRH8023  | EMV0607871 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTK9512 | EMV0609606 | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRR9271  | EMV0610482 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTM3691 | EMA0608520 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRS0402  | MS1899105  | 55090 | 01/10/2015 | 04 | 85,12  | 181 XIII |
| HTN3194 | RE0224945  | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRS1091  | EMV0607929 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTN5449 | NMS1523171 | 50020 | 09/12/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8  | NRS4973  | EMA0610479 | 60503 | 21/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTN7801 | EMV0607685 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU2712  | MS1907164  | 60501 | 09/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTN9714 | EMA0608388 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRU4985  | EMV0610049 | 74550 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTP6880 | EMV0607850 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU4985  | NMS1523091 | 50020 | 08/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 § 8  |
| HTQ3084 | EMV0607481 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU5322  | EMA0608541 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTS3360 | MS1905491  | 60501 | 09/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRU6298  | RE0225163  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTS4888 | EMA0609516 | 60503 | 18/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRU6643  | MS1914226  | 51851 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 167      |
| HTS4888 | MS1905474  | 55417 | 09/10/2015 | 03 | 53,20  | 181 | XVII | NRU6793  | EMV0607634 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTS8369 | EMP0609254 | 56732 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 183 |      | NRU7540  | RE0225367  | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTS8369 | NMS1522850 | 50020 | 03/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  | NRU8720  | NMS1523215 | 50020 | 09/12/2015 | 00 | 340,48 | 257 § 8  |
| HTT0696 | NMS1522982 | 50020 | 07/12/2015 | 00 | 255,36 | 257 | § 8  | NRU8841  | EMV0608806 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTT0696 | RE0225115  | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU8841  | NMS1522876 | 50020 | 03/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 § 8  |
| HTT1090 | RE0225428  | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU8966  | EMV0608036 | 74630 | 14/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTT1095 | LE0286186  | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRU8966  | EMV0608215 | 74630 | 14/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| HTT2673 | EMV0609825 | 74630 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NRV0307  | EMV0610032 | 74550 | 19/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTT5200 | EMP0607376 | 56732 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 183 |      | NRV0608  | EMV0609203 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTU7061 | EMV0608554 | 74710 | 15/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 | III  | NRV4042  | EMA0610515 | 60503 | 21/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTV2668 | EMV0607914 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRV9437  | EMV0607479 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HTV7493 | EMV0608290 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRW1420  | MS1911177  | 60501 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| HTW9439 | RE0225237  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRW1761  | LE0286192  | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| HVT0574 | RE0225270  | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRW3009  | EMV0610368 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| IEZ2807 | EMV0608074 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRW9029  | EMV0607303 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| IRF4622 | EMV0607918 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRX01119 | NMS1522999 | 50020 | 07/12/2015 | 00 | 340,48 | 257 § 8  |
| JGA4218 | MS1903171  | 55500 | 08/10/2015 | 04 | 85,12  | 181 | XVII | NRX0422  | EMV0609109 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JGB0636 | EMA0607396 | 60503 | 12/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRX0922  | EMV0608307 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JHP7886 | EMV0608549 | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRX0922  | NMS1522726 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 510,72 | 257 § 8  |
| JTN8737 | EMV0608217 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRX5183  | EMV0610405 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JYE9408 | MS1900353  | 60501 | 09/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRX5183  | TE15013923 | 60412 | 28/10/2015 | 05 | 127,69 | 207      |
| JYH6437 | EMV0609086 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRX5266  | EMV0609922 | 74550 | 19/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JYN6674 | EMA0608205 | 60503 | 14/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NRX5266  | EMV0609929 | 74550 | 19/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JYN6674 | EMV0609153 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NRX8556  | EMA0608547 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| JZK3880 | MS1917253  | 55500 | 08/10/2015 | 04 | 85,12  | 181 | XVII | NRZ0325  | EMV0610504 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| JZW7290 | LE0286136  | 74550 | 10/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA0613  | EMV0607772 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| KAC9032 | EMA0608692 | 60503 | 16/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NSA2354  | EMA0607984 | 60503 | 13/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| KAI9402 | LE0286114  | 74550 | 08/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA2354  | EMV0607983 | 74630 | 13/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| KAN0232 | LE0286297  | 74710 | 17/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 | III  | NSA2354  | EMV0608674 | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| KAT4513 | RE0225022  | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA3488  | EMV0608293 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| KEI8361 | EMV0607227 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA3488  | EMV0608295 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| KEI8361 | EMV0608641 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA4741  | EMA0608415 | 60503 | 15/10/2015 | 07 | 191,53 | 208      |
| KEI8361 | EMV0608936 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    | NSA4741  | EMV0608416 | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| KEI8361 | LE0286141  | 74710 | 10/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 | III  | NSB1284  | EMV0607778 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 I    |
| KEI8361 | RE0224892  | 74630 | 12/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   | NSB2398  | EMV0608822 | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 II   |
| KFV1708 | MS1905486  | 73662 | 09/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 | VI   | NSB3427  | EMP0610223 | 56732 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 183      |
| KMD3966 | EMA0609803 | 60503 | 19/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      | NSB4844  | EMV0607390 | 746   |            |    |        |          |

|          |            |       |            |    |        |     |      |
|----------|------------|-------|------------|----|--------|-----|------|
| OOG1586  | EMV0609794 | 74630 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOG8249  | EMV0610288 | 74630 | 20/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOG8744  | MS1915843  | 55500 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 181 | XVII |
| OOGH5737 | RE0225102  | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOGH5737 | RE0225321  | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOGH6914 | RE0225521  | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOI0304  | EMV0608882 | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOI7450  | EMA0608812 | 60503 | 16/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| OQJ2257  | TE15013819 | 59910 | 25/10/2015 | 07 | 191,53 | 206 | I    |
| OQJ4116  | MS1908279  | 73662 | 06/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| OQJ4894  | EMV0608999 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OQJ5476  | RE0225166  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OQJ6851  | MS1875952  | 60412 | 05/10/2015 | 05 | 127,69 | 207 |      |
| OQJ9024  | EMV0608302 | 74630 | 14/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OQJ9174  | MS1912299  | 60412 | 20/10/2015 | 05 | 127,69 | 207 |      |
| OQJ9174  | NMS1523104 | 50020 | 08/12/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8  |
| OOK0631  | TE15013686 | 60412 | 22/10/2015 | 05 | 127,69 | 207 |      |
| OOK1588  | EMA0610477 | 60503 | 21/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| OOK1695  | RE0225498  | 74550 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOK3239  | EMV0608560 | 74550 | 15/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOK4847  | EMV0610406 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOK4935  | EMV0608119 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOK5698  | EMV0608759 | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOK5781  | NMS1522627 | 50020 | 01/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOL1474  | EMV0607425 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOL1729  | EMV0609804 | 74630 | 19/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOL6724  | MS1910303  | 51851 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 167 |      |
| OOL7378  | EMV0610152 | 74550 | 20/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOL7694  | EMV0609220 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOL8014  | EMA0607764 | 60503 | 13/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| OOL8037  | RE0225145  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OON1414  | EMV0608614 | 74710 | 16/10/2015 | 07 | 574,61 | 218 | III  |
| OON5450  | RE0225039  | 74630 | 15/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOP0997  | EMV0609053 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOP6135  | EMV0607668 | 74630 | 12/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOP6170  | EMV0610337 | 74550 | 21/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOP7540  | LE0286161  | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOP7629  | EMA0608299 | 60503 | 14/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| OOP7718  | MS1790763  | 73662 | 18/10/2015 | 04 | 85,12  | 252 | VI   |
| OOP7718  | NMS1523306 | 50020 | 10/12/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8  |
| OOP9018  | RE0225275  | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOP9261  | EMA0609656 | 60503 | 18/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| OQ8387   | RE0225218  | 74630 | 16/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OOR0656  | EMV0607641 | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOR5231  | NMS1522640 | 50020 | 01/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOS0401  | RE0225157  | 74550 | 16/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOT0036  | NMS1522649 | 50020 | 01/12/2015 | 00 | 85,12  | 257 | § 8  |
| OOT0036  | NMS1522650 | 50020 | 01/12/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8  |
| OOU0115  | EMV0608068 | 74550 | 14/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OOU0115  | NMS1522773 | 50020 | 02/12/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8  |
| OOU1830  | EMV0609579 | 74630 | 18/10/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II   |
| OPA9639  | EMV0609140 | 74550 | 17/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| OVV2329  | EMV0607809 | 74550 | 13/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| PFA3799  | EMA0607741 | 60503 | 13/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |      |
| QBD4245  | RE0224869  | 74550 | 11/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |
| QB9951   | RE0224916  | 74550 | 12/10/2015 | 04 | 85,12  | 218 | I    |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### EXTRATO CONVÊNIO Nº 06/2015 – Processo: Nº 44.464/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e o Instituto moinho Cultural Sul - Americano.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a aquisição de materiais de consumo e serviços de Recursos Humanos (materiais de consumo, serviços e contratação de pessoal) conforme descrição no plano de trabalho. Aprovado pelo Comitê Gestor do FMIS em 29/10/2015 Ata n. 14/2015.

Valor: R\$ 250.936,40 (Duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.433.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 04/12/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Rafael Matsui Arakaki – Instituto Moinho Cultural Sul – Americano.

### Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2015, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 268 do Processo nº 13009/2013, 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da assinatura: 16/12/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2014 – PROCESSO Nº 13811/2013 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 155/2013.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Todos já qualificados nos autos resolvem aditar o Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software Nº. 02/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 274,57 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) do referido contrato, a contar de 24 de abril de 2015. Data da assinatura: 17/11/2015 Assinam: Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2014 – PROCESSO Nº 13811/2013 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 155/2013.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Todos já qualificados nos autos resolvem aditar o Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software Nº. 05/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 274,57 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) do referido contrato, a contar de 24 de abril de 2015. Data da assinatura: 17/11/2015 Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2014 – PROCESSO Nº 13811/2013 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 155/2013.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Todos já qualificados nos autos resolvem aditar o Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software Nº. 01/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de R\$ 511,56 (quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), a contar de 24 de abril de 2015. Data: 17/11/2015

Assinam: Hélênemarie Dias Fernandes – Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2014 – PROCESSO Nº 13811/2013 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 155/2013.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Objeto: Todos já qualificados nos autos resolvem aditar o Contrato Administrativo de Locação de Equipamentos de Informática e Software de Nº. 03/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

23.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família

02.23.92.08.244.0103.2633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS

02.23.92.08.244.0103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF

02.23.92.08.241.0103.2642 – Prog. Nac. de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido, a contar de 24 de abril de 2015, o valor de R\$ 13.500,53 (treze mil e quinhentos reais e cinquenta e três centavos) do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluído o valor de R\$3.301,95 (três mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Governo. CLÁUSULA QUARTA: Fica suprimido o valor de R\$1.626,10 (mil seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), do referido contrato, da Secretaria Municipal de Governo.

Data da assinatura: 17/11/2015

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Gestão Pública, Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretaria Municipal de Governo, Emilene Pereira Garcia – Secretaria Municipal de Fazenda, Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Dinaci Vieira Marquez Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde, Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretaria Municipal de Produção Rural, Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação, Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 111/2015 – Processo nº. 38.069/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O município de Corumbá-ms, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (areia fina, areia grossa, brita e cimento), tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá / MS 22 de dezembro de 2015.

Elio Moreira Junior – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 112/2015 – Processo nº. 35.922/2015

Órgãos: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação da Arborização Urbana mediante Podas e Cortes de Árvores no Município de Corumbá/MS, tendo por vencedora a Empresa: ARAL E BACHIR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.963.323/0001-10– no valor global de R\$ 150.000,00.

Corumbá / MS 22 de Dezembro de 2015.

Elio Moreira Junior – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 077/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo Automotor tipo Furgão. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº.207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 077/2015 – Processo Administrativo nº 8.344/2015 em favor da empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.064 de 11/12/2015 pág. 48, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 839 de 11/12/2015 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 237 de 11/12/2015 – pág. 219.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 22 de Dezembro de 2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 106/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de tomadas para instalações de dados e voz em unidades de Saúde no município de Corumbá. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº.207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 106/2015 – Processo Administrativo nº 32.367/2015 em favor da empresa: IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.103/0001-88 vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.066 de 15/12/2015 pág. 65, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 841 de 15/12/2015 pág. 02 e Diário Oficial Da União – Ed. nº239 de 15/12/2015 pág. 208. Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde Corumbá-MS, 22 de dezembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 29/2015

Processo nº 2483/2015

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro, calçadas e grama da garagem/oficina da Secretaria de Educação

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade

acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **8 de janeiro de 2016 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica, 8 de dezembro de 2015.

Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial 48/2015. Objeto:** seleção de proposta (s) mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atendimento no tapa buracos em vias públicas do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Planacon Construtora Ltda. – R\$ 96.000,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 48/2015. **Vencedor:** Planacon Construtora Ltda. – R\$ 96.000,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 40/2015. **Objeto:** seleção de proposta (s) mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para atendimento no tapa buracos em vias públicas do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Planacon Construtora Ltda. – R\$ 96.000,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. DARCY FREIRE - Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial 49/2015. Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de baterias (auto elétrica) destinadas ao atendimento à frota de veículos das secretarias do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Eliceche & Lima Ltda. - ME. - R\$ 36.200,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 49/2015. **Vencedor:** Eliceche & Lima Ltda. - ME. - R\$ 36.200,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 40/2015. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para a aquisição de baterias (auto elétrica) destinadas ao atendimento à frota de veículos das secretarias do município de Douradina/MS. **Vencedor:** Eliceche & Lima Ltda. - ME. - R\$ 36.200,00. Douradina/MS 18 de dezembro de 2015. DARCY FREIRE - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de aparelho de ar condicionado. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os documentos para credenciamento, e os envelopes de proposta de preços e habilitação, deverão ser apresentados até as 08h00min horas do dia 06 de Janeiro de 2016, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS. RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). Iguatemi/MS, 22 de Dezembro de 2015. ROBSON LUIS BALDO-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015**  
**O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS,** por intermédio de seu Pregoeiro **FÁGNO ALVES CARDOSO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, junto a Gerência Municipal de Educação, durante o exercício de 2016, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.  
**DATA DA ABERTURA:** 08 de Janeiro de 2016 às 08:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/> Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 203. Itaporã/MS, 21 de dezembro de 2015.

FÁGNO ALVES CARDOSO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015**  
**O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS,** por intermédio de seu Pregoeiro **FÁGNO ALVES CARDOSO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.  
**OBJETO:** Aquisição de óleo diesel S10, para atender a frota Municipal, durante o exercício de 2016, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.  
**DATA DA ABERTURA:** 08 de janeiro de 2016 às 11:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/> Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999, ramal 203. Itaporã/MS, 21 de dezembro de 2015.

FÁGNO ALVES CARDOSO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 33406/2015.  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015.  
JULGAMENTO: DIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2.015 – 07:30 HORAS.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE – CEINF IRMAN RIBEIRO, no padrão do FNDE; Projeto 1 – Convencional do Programa Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAC 2 10806/2014 no Município de Nova Andradina – MS; através da solicitação da CI nº 471 e 541/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                                        | VALOR GLOBAL R\$ |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 1ª COLOCADA   | T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP. | 1.920.068,25     |

Nova Andradina, MS, 17 de Dezembro de 2015.  
**Arion Aíslan de Sousa**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 17/12/2015 – às 07:30 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 008/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE – CEINF IRMAN RIBEIRO, no padrão do FNDE; Projeto 1 – Convencional do Programa Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAC 2 10806/2014 no Município de Nova Andradina – MS; através da solicitação da CI nº 471 e 541/2015, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital, processo n.º 33406/2015 e Ata de Julgamento a empresa vencedora do certame, conforme a seguir;

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA                                                        | VALOR GLOBAL R\$ |
|---------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 1ª COLOCADA   | T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP. | 1.920.068,25     |

Nova Andradina, MS, 17 de Dezembro de 2015.  
**NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 015 AO CONTRATO 009/2014**  
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CARLOS E. B. COLUCCI-ME**  
**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **retificar os Termos Aditivos de nº 009, 011, 012, 013**, não alterando em nada o teor dos aditivos, tendo em vista que houve equívoco na sequência da numeração dos mesmos, devendo constar, **011, 012, 013, 014**, respectivamente, em consequência de tal retificação, fica este qual a atual numeração de **Termo Aditivo de Retificação e Ratificação nº 015**, de acordo com justificativa da Secretaria de fis. 741 e parecer de fis. 742 bem como tudo com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.  
.Nova Andradina, MS, 18 de novembro de 2015.  
**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
**CARLOS E. B. COLUCCI-ME**  
Carlos Eduardo Barbosa Colucci  
Contratante  
Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 003 AO CONTRATO 055/2015**  
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **M. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME.**  
**DO ADITIVO:**  
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo de valor nº 001, não alterando valores tendo em vista que o aditivo para ampliação pode ser de até 25% e para reforma de até 50%, **foi separado em duas planilhas resultando que para ampliação o acréscimo é de 4,42%, em valores R\$ 3.778,95 (três mil setecentos e setenta e oito e noventa e cinco) e para reforma o acréscimo é de R\$ 40,02% em valores R\$ 139.630,93 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos, totalizando R\$ 143.409,88 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e nove e oitenta e oito centavos) com fundamento no art. 65, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.**  
Nova Andradina, MS, 18 de novembro de 2015.  
**Assinaram:**  
**NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Contratante  
**M. M. DA SILVA & CIA LTDA**  
Max Moreira da Silva  
Contratada



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2015**  
**DAS PARTES:De um lado o** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA **e outro lado a**  
**empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.**  
**OBJETO:**O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, em diversas ruas: Rua Vicente Vitorino Gomes; Rua Joaquim Rosa; Bairro Santa Terezinha; Durval Andrade Filho e Centro no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação nº 1022/2015 da CI. Nº 251/2015/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas deste instrumento.  
**VALOR**  
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 209.035,75 (duzentos e nove mil e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos);  
**PRAZO**  
A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária/2015 e exercício subsequente:  
Proj./Ativ.: 2.117 Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.0.1.0000  
**AMPARO LEGAL**  
O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,  
**DATA**  
15/12/2015  
**ASSINARAM:**  

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**  
**Secretária Municipal de Infraestrutur**  
**Ordenadora de despesas**  
**Contratante**  
**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**  
**Almir Antonio Diniz de Figueiredo**  
**Contratada**

**EQUIPE ENGENHARIA LTDA**  
**João Carlos de Almeida**  
**Contratada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
**PROCESSO Nº: 072/2015**  
**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 042/2015**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 (quatro) meses á vigorar a partir de Janeiro do ano de 2016, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação  
Vencedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 9,18,31,44,45,46,47,50,52,53,61,82,92,93,94,103,121,126,127,149,165,167,172,173,179,180,181,182,185,196,197,201,215,217,225,226,236,239,243,245,249,250,258,259,260,267,276,285,286,287,288,322,324, totalizando R\$ 18.374,78 (dezoito mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 5,19,21,32,51,74,75,76,77,78,79,80,81,98,105,106,120,132,163,164,169,192,193,194,211,212,216,219,221,222,223,246,247,248,256,257,269,275,283,290,291,292,293,294,295,296,297,298,299,300,301,302,303,304,305,306,307,309,315,318,323,328, totalizando R\$ 18.459,73 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos); CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 4,7,17,22,26,27,30,40,41,42,43,55,59,68,69,70,71,72,73,85,87,88,96,100,107,109,116,117,118,119,135,136,145,151,152,158,162,174,175,205,206,207,208,209,210,232,233,234,235,321,332,333,334, totalizando R\$ 20.366,00 (vinte mil e trezentos e sessenta e seis reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,10,11,12,13,14,15,16,28,35,36,37,38,39,54,57,62,89,90,91,99,102,111,112,113,123,124,125,129,130,131,137,138,147,148,159,160,161,166,170,171,176,177,178,183,188,191,195,224,241,263,277,278,279,280,281,282,284, totalizando R\$ 21.822,44 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); RINALDI & COGO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 3,6,8,20,24,25,29,34,56,58,66,67,84,97,104,108,110,115,122,128,133,134,139,140,141,142,143,146,154,155,156,168,184,186,190,202,203,204,213,214,227,228,229,237,238,242,244,252,253,254,261,266,270,271,272,273,274,289,310,311,312,313,314,316,317,319,327,329,331, totalizando R\$ 46.999,31 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, no Anexo I - itens: 23,33,48,60,63,64,65,83,86,95,101,114,144,153,157,189,198,199,200,218,220,231,240,262,264,265,268,308,320,325,330, totalizando R\$ 18.632,56 (dezoito mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos);  
Sete Quedas/MS, 22 de dezembro de 2015.  
Sílvio Márcio Pereira Dias  
Pregoeiro Oficial  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.  
Sete Quedas/MS, 22 de dezembro de 2015.  
José Gomes Goulart  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**RETIFICAÇÃO**  
No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.071, página 64, datado de 22/12/2015, referente a publicação do Extrato da Ata do PROCESSO nº 5357/2015 – PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2015 – Ata de Registro de Preços.  
**, onde se lê:**

|                                                            |                                                                                     |     |        |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| C O M E R C I A L<br>C I R U R G I C A<br>RIOCLARENSE LTDA | Lote (108) - NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08MG/ 04 ML (FRASCO-AMPOLA) | 100 | 4,9400 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|

Leia-se:

|                                                            |                                                                                     |     |            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| C O M E R C I A L<br>C I R U R G I C A<br>RIOCLARENSE LTDA | Lote (108) - NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08MG/ 04 ML (FRASCO-AMPOLA) | 100 | FRACASSADO |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2015**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
**O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS,** torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.  
**OBJETO:** aquisição de combustíveis (diesel e gasolina), lubrificantes e filtros, de forma parcelada.  
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Dia 07 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 22 de dezembro de 2015.

ELENICE BIAGI DE AMORIM  
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

EXTRATO DO CONTRATO 008/2015  
TOMADA DE PREÇO 006/2015 - PROCESSO 009/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.  
**CONTRATADA:** CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS.  
**VALOR:** R\$ 10.775,00(DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2015  
**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
**ASSINAM:** ARSÊNIO MARTINS DOS SANTOS NETO - CONTRATANTE / ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Bodoquena/MS 18 de dezembro de 2015

IRINEU OKANEKO  
Presidente da C.P.L.  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço Nº 006/2015  
Processo nº. 011/2015

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Menor Preço”, relativo ao Processo nº 011/2015, conforme segue:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de software e implantação via web, para prestação de serviços de controle do Legislativo, contendo as seguintes características: cadastramento pelo gabinete dos vereadores com protocolo automático do site, para indicações, requerimentos, projetos de lei, agenda parlamentar e requerimentos, pedido de informações, pedido de providencias entre outros. Manutenção dos documentos inseridos pelos vereadores e possibilidade de cadastramento pela secretaria dos mesmos documentos, cadastramento de moções, cadastramento da ordem do dia pauta das sessões e ata, cadastramento das comissões e parecer das comissões, cadastramento da biblioteca digital das leis, vinculação de todos os documentos acima citados para upload no formato doc ou pdf, consulta de documentos por data, assunto, autor, ano e o texto do documento. Sistema aberto para vinculação ao site da Câmara para que a população possa ter acesso à consulta da Legislação Municipal, projetos, pareceres, indicações e requerimentos. Serviço de digitação e consolidação de leis com software via web com tecnologia móbile (sistemas operacionais (android e ios) da contratada, conforme descrição detalhada no Memorial Descritivo (anexo X) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda/MS, compreendendo conversão da base de dados anterior no prazo máximo de 30 (trinta) dias, implantação dos módulos, treinamento para operacionalização e consultoria e manutenção técnica  
**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 13/01/2016 (treze de janeiro de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.  
**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.  
Miranda (MS), 22 de dezembro de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço Nº 005/2015  
Processo nº. 010/2015

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “ Técnica e Preço”, relativo ao Processo nº 010/2015, conforme segue:  
**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Camara Municipal de Miranda/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, bem no assessoramento na elaboração no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em

conformidade com o Anexo I.  
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 26/01/2016 (vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.  
Miranda (MS), 22 de dezembro de 2015.

**LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO PÚBLICA N. 010/2014

PERÍODO: 01/12/2015 à 31/12/2015

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

CONTRATADA – COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP

OBJETO: Aditamento de valor da Contratação Pública Nº 010/2014.

DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais )

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.001-01.031.0001.2072-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2015

Ponta Porã,01 de dezembro de 2015.

VANESA AJALA DE OLIVEIRA CRESPO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**DECISÃO 079/2015** Fixa no âmbito do Coren-MS os valores das taxas para o ano de 2016. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;CONSIDERANDO a deliberação na 405ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2015, decidem:Art. 1º Fixar os valores das taxas correspondentes ao preço de serviços relacionados com suas atribuições legais para o exercício 2016, restritas aos abaixo discriminados:I – autorização atendente/estrangeiro – R\$ 136,91;II – inscrição e registro de pessoa física – R\$ 242,38;III – inscrição e registro de pessoa jurídica – R\$ 349,59;IV – inscrição secundária – R\$ 242,38;V – inscrição remida/remida secundária – R\$ 242,38;VI – expedição de carteira profissional – R\$ 115,45;VII – substituição de carteira/expedição de 2ª via – R\$ 115,45;VIII – anotação/registo de especialização, qualificação ou título – R\$ 155,95;IX – transferência de inscrição – R\$ 242,38;X – reinscrição /revalidação de registro – R\$ 160,94;XI – renovação de autorização – R\$ 139,61;XII – suspensão temporária de inscrição – R\$ 62,39;XIII – cancelamento de inscrição e registro – R\$ 62,39;XIV – anotação de Responsabilidade Técnica – R\$ 187,15;XV – certidão de Responsabilidade Técnica – R\$ 62,39;XVI – emissão de declaração ou validação de registro para outros países – R\$ 199,62;XVII – certidões diversas – R\$ 41,17;XVIII – desarmquívamento de autos/documentos – R\$ 12,48;XIX – autenticação de documentos pelo Conselho – R\$ 1,25 por folha;XX – despesas de correspondência e remessa de documentos – valor correspondente ao cobrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;XXI – despesas de fotocópias realizadas no Conselho – R\$ 0,38.Art. 2º Esta decisão entrará em vigor após homologação do Conselho Federal de Enfermagem e publicação em Diário Oficial, tendo seus efeitos válidos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.Campo Grande, 9 de dezembro de 2015. Dr. Diogo Nogueira do Casal. Presidente Interventor. Coren-RO n. 24089. Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti.Tesoureira Interventora. Coren-MS n. 90616.

## AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO CONVITE 002/2015 PROCESSO N. C-2871/2015

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que o Convite n. 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, chegou ao seguinte resultado final: em 1º lugar a empresa SANTOS E MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais); em 2º lugar a empresa REFORCE SISTEMAS ELETRONICOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, que apresentou proposta no valor global de R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais) e em 3º lugar a empresa RCI ENGENHARIA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais), sendo assim, declarada vencedora do certame a empresa SANTOS E MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME.

Campo Grande MS, 21 de dezembro de 2015.

DELMA DA SILVA RAMOS  
Presidente da CPL

### EDITAL

**Carbat – Carbono Ativado do Brasil LTDA.,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de Metalúrgica localizada Rod. BR 262 km 11,5 s/n. (setor Industrial), município de Três Lagoas - MS.

### EDITAL

**THIAGO CORREA DO REGO ME,** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Lanchonete” localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini, 160, Centro, Três Lagoas – MS.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MARIA BONITA RODRIGUES GEORGES,** produtora rural C.P.F. Nº 325.364.531-20 com IE nº 28.662.509-1 Fazenda Salamanca – Etr Ponta Porã/Aral Moreira Km 52 – Aral Moreira-MS., C O M U N I C A o extravio das folhas de Notas Fiscais de Produtor Rural de números de 7.849.021 a 7.849.040 ocorrido em 25/11/2015, conforme Boletim Ocorrência Policial nº 40953/2015 da Delegacia Virtual de MS.

### Licença de Instalação nº 98

A **Eletrosul Centrais Elétricas S.A.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 98, válida até 04 de dezembro de 2018, para a Usina Fotovoltaica São Domingos, com potência de

22.080 kwp, localizada no município de Água Clara, região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Giovani Gonçalves Petri  
Gerente do Departamento de Engenharia Ambiental e Fundiária

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Presencial SRP nº 10/2015**  
Processo Administrativo nº 002575/2015

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRC/MS torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2015 decorrente do Pregão Presencial SRP nº 10/2015:

**Item 1** - Toner para impressora HP 3005DN, preto, ref. Q7551X - Valor: R\$ 700,00/**Item 2** - Toner para impressora HP Laser M521DN, preto, ref. CE255X - Valor: R\$ 820,00/**Item 3** - Toner para impressora HP Laser Jet M1212NF, preto, ref. CE285A - Valor: R\$ 180,00/**Item 4** - Toner para impressora HP Laser Jet P1005, preto, ref. CB435A - Valor: R\$ 180,00.

Fornecedor: LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ sob nº 11.531.391/0001-97  
Os preços e as especificações dos objetos estão à disposição para consulta no site www.crcms.org.br.

Data de Assinatura da Ata: 21/12/2015. Vigência da Ata: 23/12/2015 a 22/12/2016.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial SRP nº 15/2015**  
Processo Administrativo nº 005630/2015

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRC/MS,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o **RESULTADO** da licitação para o registro de preços para **eventual aquisição futura de Notebooks.**

Empresa Vencedora: **ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELLI EPP**(CNPJ sob nº 08.091.350/0001-12) - Valor - R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) por unidade de notebook.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS,  
Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS,** no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC,** em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando os Processos dos Profissionais da Contabilidade relacionados abaixo, decidiu:

- Processos 2014/000134 e 2014/000251, de interesse do senhor **ARNALDO DE ALMEIDA, Contador, CRC/MS-003669/O,** com domicílio na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, penalizado em ambos os Processos acima relacionados com pena ética de **CENSURA PÚBLICA,** prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisões homologadas em 23.10.2015 por meio das Deliberações n.º 1157/2015 e 1158/2015, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade-----
- Processo 2014/000064, de interesse da senhora **MARIA BERNADETE SANTANA DA SILVA, Contadora, CRC/MS-001666/O,** com domicílio na cidade de Campo Grande – MS, penalizada no Processo acima relacionado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA,** prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com artigo 12, inciso III do CEPC - Resolução CFC nº 803/1996, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 25.09.2015 por meio da Deliberação n.º 0923/2015, respectivamente do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**  
Presidente